

Secretaría General

ZA



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

Autorizado su distribución
Fecha Hora

ALADI/SEC/Estudo 38
25 de abril de 1986

RESTRINGIDO

A INDUSTRIA DA CONFECCÃO NOS
PAISES DA ALADI

mas

//

//

O presente estudo regional, previsto no programa de trabalhos da Associação de 1985, foi realizado pelo Doutor Isaac Hertzriken

//

mas

[REDACTED]

[REDACTED]

//

INDICE

	<u>Página</u>
INTRODUÇÃO	5
OBJETIVOS DO ESTUDO	6
1. ANALISE DO MERCADO	8
1.1 Produção	8
1.2 Importações	10
1.3 Exportações	10
1.4 Consumos aparentes	13
1.5 Origem das importações	13
1.6 Destino das exportações	21
1.7 Saldos de intercâmbio	28
1.8 Substituição de importações	35
1.9 Perspectivas	36
2. CARACTERISTICAS ESTRUTURAIS DA INDÚSTRIA	37
2.1 Tamanho dos estabelecimentos	37
2.2 Composição do capital	39
2.3 Diversificação e especificação da produção	40
2.4 Características tecnológicas. Produtividade e capacidade competitiva	43
3. CONTEXTO INSTITUCIONAL	49
3.1 Políticas de proteção tarifária	49
3.2 Políticas de promoção e fomento às exportações do setor	53
3.3 Aquisições do setor público	53
3.4 O papel das desgravações setoriais entre os países da ALADI ...	54

mas

//

//

Índice (Cont.)

	<u>Página</u>
4. CONCLUSÕES	56
4.1 A situação geral	56
4.2 A substituição de importações extrazonais	56
4.3 As características básicas do comércio setorial intra-regional entre 1978 e 1982	57
4.4 Os aspectos subregionais do comércio setorial	58
4.5 A efetividade das concessões setoriais	60
4.6 Certas vantagens relativas setoriais	60
4.7 As características regionais na produção das matérias-primas setoriais	61
4.8 Novas oportunidades de integração regional	61
4.8.1 Intercâmbio compensado	62
4.8.2 Ações conjuntas de exportação para terceiros mercados .	65
ANEXO I PRINCIPAIS ORIGEM E DESTINOS DO COMERCIO SETORIAL INTRA-REGIONAL DE CADA PAIS DA ALADI - ANO 1982 - VALORES EM MILHARES DE DOLARES	67
ANEXO II TRATAMENTO AS IMPORTAÇÕES INTRA-REGIONAIS DO SETOR DA CONFECÇÃO	79
ANEXO III CONCESSÕES SETORIAIS NOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO ECONOMICA E DE ALCANCE PARCIAL DA ALADI	97
APENDICE I QUADROS ESTATISTICOS DE BASE PARA A ANALISE DAS CARACTERISTICAS E A EVOLUÇÃO DO COMERCIO EXTERIOR SETORIAL DOS PAISES DA ALADI	105
APENDICE II DISCREPÂNCIAS ESTATISTICAS	141
APENDICE III CAPITULOS E POSIÇÕES DA NABALALC COMPREENDIDOS NO ESTUDO SETORIAL	145
BIBLIOGRAFIA	148

//

mas

//

INTRODUÇÃO

O início do estudo e as gestões de promoção empreendidas estiveram caracterizadas pelo atrativo que ofereceriam para a realização de seus objetivos: conhecer com maior precisão a magnitude do intercâmbio comercial e a problemática do setor nos países da ALADI.

As exportações destinadas à própria região, como média anual de 187 milhões de dólares, acrescentava-se uma média anual de exportações para países de extrazona de 277 milhões de dólares. Isso gerava no setor um total de exportações equivalente a 463 milhões de dólares anuais como média. Poderia visualizar-se assim uma projeção positiva ao trabalho destinado a promover o comércio e a complementação entre os países da ALADI.

Além disso, os países da zona registravam no mesmo período, 1978-82, uma elevada média anual de importações extrazonais que atingia 567 milhões de dólares, oferecendo amplo campo para um processo de substituição de importação cuja magnitude superava o conjunto das exportações setoriais da região. O mercado setorial de importações de toda origem representava, assim, um valor anual médio de 754 milhões de dólares.

A análise da evolução anual das importações e exportações setoriais do quinquênio 1970-82 assinalava uma curva ascendente entre 1978 e 1980, para diminuir desde 1981, no caso das exportações, e desde 1982 nas importações.

Tal como assinalavam os termos de referência do estudo, esperava-se que a diminuição se fizesse mais profunda nos anos seguintes. De qualquer maneira, não existiam avaliações suficientes como para prever a forte queda do comércio setorial dos países da ALADI, que foi produzindo-se nos anos recém indicados e que se agudizaria no ano de 1985.

As estimativas empresariais para as exportações de 1985 atingem por volta de 500 milhões de dólares, enquanto as importações de qualquer origem não chegariam a 400 milhões de dólares, esperando-se maior proporção das importações intrazonais no total das mesmas. Mais ainda, a situação externa dos países que mais importações estimam para 1985 poderiam fazê-las diminuir de 400 para menos de 100 milhões de dólares.

E por estas razões que as estatísticas básica fornecidas pela ALADI (Apêndice I), como a elaboração das mesmas destinadas ao estudo (Anexo I), passaram a ter valor importante do ponto de vista da evolução histórica, mas relativamente menor para a realização do presente estudo, não somente no que se refere ao valor absoluto das cifras do comércio, mas também quanto à estrutura dos fluxos comerciais que no aspectos nacional e por especialidade das mesmas compreendem. Dessa informação despreendeu-se o Apêndice II sobre as discrepâncias estatísticas no comércio setorial intra-regional.

mas

//

//

Similar situação apresentou a disposição da informação básica sobre o tratamento tarifário às importações, como também a informação elaborada com vistas a examinar as relações entre tratamento nacional e regional às importações setoriais e o valor das mesmas (Anexo II). Isto aconteceu porque a partir de 1984 começou a estender-se a suspensão ou proibição das importações setoriais à quase totalidade dos países da ALADI, que em algum caso aplicaram restrições de caráter burocrático operacional que, de fato, têm idêntico efeito.

Interessante foi o material referente à análise das concessões setoriais vigentes nos Acordos de Cooperação Econômica e de Alcance Parcial da ALADI, incluído como Anexo III e analisado no item 3.4 do presente relatório.

A mudança substancial da situação que apresentava o quadro setorial do analisado quinquênio 1978-82 gerou a necessidade de centralizar o trabalho de campo em uma avaliação da situação setorial no ano de 1985 que permitisse facilitar a obtenção dos resultados programados para o estudo.

Já que esta avaliação somente podia ser feita através de contratos empresariais em forma de estimativas, o exame da situação abrangeu os aspectos mais relevantes da mesma, já que não foi possível obter, nesse trabalho, o detalhe informativo que seria necessário, por exemplo, para análise do comércio exterior setorial preparado pela Secretaria-Geral da ALADI.

Quanto aos resultados gerais do trabalho, devem assinalar-se as contribuições referentes às características que revelou o setor no processo recente de substituição de importações extrazonais, no comércio setorial intra-regional e também na ordem subregional. Além disso as principais vantagens relativas setoriais, em nível nacional e a influência da estrutura da oferta das matérias-primas utilizadas pela indústria da confecção.

Finalmente, desenvolvem-se as novas oportunidades de integração setorial regional que poderiam servir de base para a celebração de acordos na indústria da confecção. Referem-se, por um lado, a esquemas básicos para o desenvolvimento de intercâmbios compensados, por outro, à celebração de acordos para a exportação a terceiros países.

OBJETIVOS DO ESTUDO

Com base nas normas e mecanismos estabelecidos no Tratado de Montevideu 1980 e nas metas e prioridades assinaladas no Programa D e no Subprograma D.1 da Unidade de Promoção, Cooperação e Complementação, o estudo sobre a indústria da confecção se propõe os seguintes objetivos:

- Objetivo geral

Coadjuvar à promoção do comércio e à complementação industrial no setor da confecção, mediante ações operacionais que visem ampliar os mercados e fomentar a integração regional.

mas

//

//

- Objetivos específicos

A partir da informação estatística disponível e das entrevistas diretas com os empresários, conhecer mais amplamente o estado em que se encontra a indústria da confecção, por país e no conjunto da região. Selecionar determinado número de produtos do setor que, além de interessar os países-membros, seja factível sua incorporação a acordos de integração.

Fornecer suficientes elementos de juízo que sirvam como base para a celebração de acordos entre as empresas do setor dos países da ALADI.

mas

//

//

1. ANALISE DO MERCADO

O mercado da indústria da confecção nos países da ALADI teve uma evolução muito singular durante o último decênio, na generalidade dos casos.

Estas mudanças foram motivadas, por um lado, pelo estreitamento dos níveis de ingresso dos consumidores, que em forma persistente caracterizou a evolução econômica dos países da região.

O outro fator que influenciou decididamente sobre este mercado foi o denominando processo de abertura da economia, que se desenvolveu em grande medida nos países da região durante um longo período de anos. Estimulado pela redução das barreiras tarifárias mais a existência de tipos de câmbio que determinavam um forte abaratação das divisas externas, aumentaram as importações de produtos setoriais.

Esta situação restringiu mais ainda o mercado potencial interno de cada um dos países. E enquanto isso, apesar das restrições às importações impostas nos países industrializados, alguns países da zona lograram aumentar seu nível de exportações, outros viram fortemente diminuídas suas possibilidades. Embora não exista informação estatística que permita avaliar a evolução do consumo aparente, global e per capita no transcurso do período comentado, a suma dos fatos detalhados permite afirmar que se produziu uma importante diminuição do total de produtos aparentemente consumidos e uma diminuição mais que proporcional do denominado consumo per capita.

O quadro 1 proporciona uma estimativa dos dados básicos abrangidos neste parágrafo elaborado com base na confrontação das opiniões que a esse respeito e de forma quantificada surgiram das entrevistas com os empresários.

Para esse fim recorreu-se, em alguns casos, a dados estatísticos que, à margem de sua representatividade, vigência e detalhe, permitiram em alguns países servir de base para a definição da avaliação a que acabamos de nos referir.

1.1 Produção

A produção setorial nos países da ALADI está estimada em 7,6 bilhões de dólares anuais, que equivale à produção anual que em 1981 tiveram países como a República Federal da Alemanha ou levemente superior às de países como a França, Itália e Grã-Bretanha (Ver quadro 5).

A concentração da produção em nível dos diferentes países é muito elevada, uma vez que entre o Brasil, México e Argentina gera-se 68,3 por cento do total da mesma.

Se a isso somamos a produção de países como a Colômbia, Chile, Peru e Venezuela, que em total equivalem a 25,9 por cento, fica compreendido 94,2 por cento do total dos países da zona, já que a contribuição produtiva da Bolívia, Equador, Paraguai e Uruguai representa 5,8 por cento do total.

//

mas

//

QUADRO 1

ALADI

DATOS ECONOMICOS BASICOS ESTIMADOS PARA 1985
DA INDUSTRIA DA CONFECÇÃO

PAÍSES	Produção em milhões de US\$	Importação em milhões de US\$	Exportação em milhões de US\$	CONSUMO APARENTE		Capacidade ociosa em %	População em milhões
				Total em milhões de US\$	Per Capita em US\$		
ARGENTINA	900	20	20	900	30	60	30
BOLÍVIA	40	10	-	50	8	52	6
BRASIL	2.500	12	264	2.248	17	5	130
COLÔMBIA	600	10	80	530	20	15	27
CHILE	270	40	2	308	25	28	12
EQUADOR	150	2	8	144	16	20	9
MEXICO	1.800	200	30	1.970	27	15	73
PARAGUAI	70	22	-	92	26	30	4
PERU	400	3	50	353	19	18	19
URUGUAI	180	2	60	122	40	20	3
VENEZUELA	700	70	-	770	51	20	15
TOTAL	7.610	391	514	7.487	23	17 (1)	328

Fonte: Dados fornecidos pelos países-membros e estimativas do consultor.

(1) Média ponderada.

me

//

//

1.2 Importações

As importações setoriais nos países da região estimadas para 1985 atingem 391 milhões de dólares, cifra levemente superior à do ano de 1978 e 60 por cento menor que a correspondente ao ano de 1981, que representou o ano-teto de importações setoriais de qualquer origem. Deve levar-se em consideração que a informação se refere a dólares correntes de cada ano, pelo qual, ao reduzir-se seu poder aquisitivo, a queda do nível geral de importações, em termos reais, foi mais pronunciada.

Embora não tenha havido possibilidades de obter, para esta informação, uma discriminação detalhada da origem das importações setoriais, pode determinarse que a maior parte das correspondentes ao Chile, México e Venezuela provém do resto do mundo, sendo as demais originárias dos países da região. Desta maneira, enquanto as importações totais representariam 5 por cento da produção total, as provenientes de extrazona representariam 3,7 por cento desse total. A incidência em nível nacional das importações com relação à produção não supera 1,5 por cento nos países como a Argentina, Brasil, Colômbia, Peru ou Uruguai, entre 10 e 15 por cento nos países como o Chile, México e Venezuela, aumentando entre 25 e 30 por cento no caso da Bolívia e do Paraguai.

Para ter uma idéia da significação das importações dos países da ALADI no comércio internacional deste tipo de produtos, a consultoria elaborou o quadro 2.

Se levarmos em conta que no mesmo ano de 1981 as importações totais setoriais dos países da ALADI atingiram 1.079,5 bilhão de dólares vemos que sua participação nas importações setoriais de países de economia de mercado foi de aproximadamente 3 por cento. Se considerarmos que em 1985 esse comércio mundial esteve na faixa de 40 bilhões de dólares, a participação dos países da ALADI no mesmo teria diminuído uma terceira parte, para participar somente com 1 por cento.

Apresenta-se também no quadro 3, que se refere ao total importado pelo conjunto dos países da área industrializada que permite, por exemplo, relacionar as importações totais dos países da ALADI em 1981 com as realizadas por países como a França, Holanda ou Japão.

1.3 Exportações

O valor total das exportações estimadas para 1985 atinge 514 milhões de dólares, cifra que estaria mostrando certa estagnação se comparada com a máxima anual de 1980 (533 milhões de dólares) ou com a média anual do quinquênio 1978-82, de 464 milhões de dólares.

O grau de concentração das exportações setoriais é também muito importante em nível dos países da ALADI, já que 95 por cento das mesmas concentra-se nos cinco países mais exportadores, enquanto um deles, Brasil, concentra 51 por cento das mesmas. Os outros quatro países mais exportadores são: a Colômbia, México, Peru e Uruguai.

//

//

QUADRO 2

VALOR DAS IMPORTAÇÕES SETORIAIS
 DOS PAISES DE ECONOMIA DE MERCADO

ANO 1981

GRUPO	DENOMINAÇÃO	MILHARES DE US\$	%
842	ROUPA EXTERIOR PARA HOMENS E MENINOS, EXCETO DE MALHA	6.631.515	18.54
843	ROUPA EXTERIOR PARA MULHERES, MENINOS E CRIANÇAS, EXCETO DE MALHA	9.176.046	25.66
844	ROUPA INTERIOR, EXCETO DE MALHA	2.328.812	6.51
845	ROUPA EXTERIOR E ACESSORIOS DE VESTIR DE MALHA	7.760.724	21.70
846	ROUPA INTERIOR DE MALHA	4.331.531	12.11
847	ACESSORIOS DE VESTIR	1.593.264	4.45
848	PRENDAS E ACESSORIOS DE VESTIR, EXCETO OS DE TECIDOS (COURCOS, PLASTICOS, BORRACHA, PELES) E CHÁPEUS	3.945.071	11.03
TOTAL		35.766.963	100.00

Fonte: Anuário de Comércio Internacional das Nações Unidas e elaboração própria.

me

//

//

QUADRO 3

VALOR DAS IMPORTAÇÕES SETORIAIS DE PAISES-MEMBROS
DA INTERNATIONAL APPAREL FEDERATION

Em milhões de dólares

PAÍS	1978	1979	1980	1981
BÉLGICA	853	959	991	752
DINAMARCA	244	273	249	219
FRANÇA	757	1.180	1.219	1.087
ALEMANHA FEDERAL	3.563	4.334	4.163	3.346
ITALIA	222	330	461	406
HOLANDA	1.358	1.629	1.539	1.325
GRÃ-BRETANHA	1.878	2.649	2.942	1.929
AUSTRIA	546	560	558	586
FINLÂNDIA	52	86	111	96
SUECIA	696	934	1.046	877
SUIÇA	561	647	667	641
AUSTRÁLIA	281	291	306	320
CANADA	655	795	778	887
JAPÃO	772	1.260	1.125	1.288
ESTADOS UNIDOS	5.657	5.906	6.427	7.429
TOTAL	18.095	21.841	22.582	21.738

Fonte: International Apparel Federation Yearbook 1983.

Nota: São excluídos os dados relativos à Irlanda, Noruega e Portugal por não dispor de cifras representativas do período considerado.

//

A maior parte das exportações brasileiras, mexicanas e uruguaias está destinada, no ano de 1985, ao mercado norte-americano, enquanto as de Colômbia serão distribuídas entre países da América Central e da sub-região andina, em particular a Venezuela e o Equador. No caso do Peru, as exportações do presente ano haveriam de distribuir-se entre os Estados Unidos e a União Soviética. Neste último caso, devido ao acordo celebrado pelo Peru quanto ao cancelamento da dívida por produtos de origem peruana. No caso da Argentina as exportações seriam distribuídas entre o mercado norte-americano e os países limítrofes como o Chile e o Uruguai.

Os demais destinos dos principais países exportadores de confecção são, em ordem de importância, Canadá, Mercado Comum Europeu e alguns países norte-africanos.

Quanto à participação das exportações totais do setor e do conjunto dos países da ALADI no comércio internacional entre países de economia de mercado, preparou-se também o quadro 4.

Se levarmos em conta que no ano de 1981 as exportações totais setoriais dos países da ALADI atingiram 487 milhões de dólares, comprovamos que a participação nesse ano foi de 1,7 por cento. A evolução posterior mostraria certa constância na participação, pois diante de uma provável exportação anual dos países da ALADI de 514 milhões de dólares e uma estimativa de comércio internacional de 32 bilhões de dólares, a participação seria neste ano de 1,6 por cento.

De outro ponto de vista, o total exportado pela ALADI em 1981 resultou um valor algo superior ao total exportado pela Holanda e levemente inferior à cifra que neste ano registrou a Bélgica. Estas, como outras comparações, podem apreciar-se no quadro 5.

1.4 Consumos aparentes

Em nível do consumo aparente total (ver quadro 1) a análise se corresponde com a realizada para o item referente à produção e essa correlação está determinada pelo relativo impacto do comércio exterior setorial sobre os volumes produtivos. Quanto ao consumo aparente per capita que para o conjunto dos países representa um valor anual de 23 dólares por habitante, no campo nacional podem identificar-se três níveis. No primeiro deles, correspondente a valores inferiores à média geral, encontramos os seguintes países: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador e Peru, em um nível levemente superior em torno da média geral, países como a Argentina, Chile, México e Paraguai e finalmente, em um nível superior, os casos do Uruguai e da Venezuela. Podemos considerar que esta informação pareceria aceitavelmente coerente, com exceção dos casos do Paraguai e do Uruguai e que devem estar correspondendo a algum aspecto quantitativo não detectado.

1.5 Origem das importações

Embora com a informação atualizada disponível não seja possível tratar adequadamente o presente item do estudo, é conveniente observar os resultados da análise das estatísticas correspondentes ao quinquênio 1978-82, já que as mesmas oferecem certos dados que resultaram úteis no desenvolvimento da informação empreendida e poderão continuar sendo úteis para os próximos trabalhos a realizar neste âmbito.

//

//

QUADRO 4

VALOR DAS EXPORTAÇÕES SETORIAIS DOS
 PAISES DE ECONOMIA DE MERCADO

ANO 1981

GRUPO	DENOMINAÇÃO	MILES DE US\$	%
842	ROUPA EXTERIOR PARA HOMENS E MENINOS, EXCETO DE MALHA	5.805.294	20.51
843	ROUPA EXTERIOR PARA MULHERES, MENINOS E CRIANÇAS, EXCETO DE MALHA	6.658.055	24.23
844	ROUPA INTERIOR, EXCETO DE MALHA	1.765.744	6.24
845	ROUPA EXTERIOR E ACESSÓRIOS DE VESTIR DE MALHA	6.565.159	23.20
846	ROUPA INTERIOR DE MALHA	3.011.680	10.64
847	ACESSÓRIOS DE VESTIR	1.336.216	4.72
848	PRENDAS E ACESSÓRIOS DE VESTIR, EXCETO OS DE TECIDOS (COUROS, PLÁSTICOS, BORRACHA, PELES) E CHAPÉUS	2.960.245	10.46
TOTAL		28.302.393	100.00

Fonte: Anuário de Comércio Internacional das Nações Unidas e elaboração própria.

de

//

//
QUADRO 5

VALOR DA PRODUÇÃO E DAS EXPORTAÇÕES SETORIAIS DOS PAISES-
-MEMBROS DA INTERNATIONAL APPAREL FEDERATION

ANO 1981

País	Produção (Em bilhões de US\$)	Exportação (Em milhões de US\$)	Coefficiente exportador (Em %)
BÉLGICA	0.8	501	63
DINAMARCA	0.26	132	51
FRANÇA	6.2	1.146	18
ALEMANHA FEDERAL	9.0	1.602	18
IRLANDA	0.27	108	40
ITÁLIA	6.9	1.928	28
HOLANDA	0.6	427	71
GRÃ-BRETANHA	7.2 (1)	1.930 (1)	27 (1)
ÁUSTRIA	0.84	393	47
FINLÂNDIA	0.93	658	71
NORUEGA	0.2	30	15
SUÉCIA	0.39	186	48
SUIÇA	-	127	-
PORTUGAL	0.26	52	20
AUSTRÁLIA	2.0	20	1
CANADÁ	3.5	282	8
JAPÃO	15.6	324	2
ESTADOS UNIDOS	32.0	1.322	4
TOTAL	86.95	11.168	13 (2)

Fonte: International Apparel Federation Yearbook 1983.

(1) Ano 1980.

(2) Excluída a Suíça.

(...) Sem dados.

//

Em primeiro lugar convém esclarecer o indicado no quadro 6, apresentado a seguir, no sentido de que a parte importante das importações setoriais nesse período teve sua origem no resto do mundo e as originárias nos países da ALADI oscilaram entre 11,3 e 16,3 por cento e a média do quinquênio foi de 15,3 por cento.

Esta ordem de magnitudes refletiu-se nas importações de cada um dos países que formam a ALADI.

A primeira questão importante para assinalar nesta matéria é que, embora não se tenha podido fazer uma análise estatística da origem das importações extrazonais, a hipótese com que se trabalhou e que foi confirmando-se ao longo das entrevistas empresariais, foi que grande parte (entre 70 e 80 por cento) daquelas importações proveio de países do Oriente Asiático, entre os que se salientam Coréia do Sul, Taiwan, República Popular da China, Hong Kong.

A importância da menção feita surge do caráter da oferta dos produtos originários dos países indicados, porque se tratou de produtos de consumo massivo de muito baixo preço relativo. A maior parte dos produtos importados constituiu camisas esporte e social, "jeans" dos denominados "clássicos", jaquetas e roupa de malha.

O "caráter massivo" outorgado a este tipo de produtos pode identificar-se, entre outros, pelas seguintes características fundamentais: escassa variedade de modelos e escassa variedade de desenhos e cores.

Outra das características já adiantada, mas que resultar muito interessante esclarecer, foi o muito baixo preço com que estes produtos chegaram aos consumidores. Independentemente de que constituíram por este motivo uma concorrência desleal para a indústria instalada nos países da ALADI, é verdade que abriram a possibilidade de atender, de um processo comercial organizado, grande segmento de consumidores que hoje em dia, como acontecia antes da presença do fenômeno descrito, somente em contra uma oferta adequada a suas necessidades em empresas produtoras de tipo marginal ou artesanal.

Este é um ponto muito importante a ser levado em conta no presente estudo porque constitui um elemento de diagnóstico que servirá para a apresentação de uma hipótese de integração que estimamos de interesse.

Complementando a análise da origem das importações setoriais, foram elaboradas também estatísticas referentes ao destino por país das importações de confecção. Dos quadros 7, 8 e 9 nota-se que os principais países importadores durante o período analisado foram a Venezuela, Chile, México e Argentina. Entre eles absorveram mais de 85 por cento das importações totais. Isto aconteceu também no âmbito das importações setoriais de extrazona, embora tenha sido algo diferente com relação às importações setoriais da própria região. Nesse caso já desaparece a significação do México e é introduzido o peso que significou a Bolívia nessa corrente de importações regionais.

//

mas

QUADRO 6

ALADI

ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES SETORIAIS

Em percentagens

ANOS	ALADI	RESTO DO MUNDO	TOTAL
1978	12.2	87.8	100.0
1979	16.3	83.7	100.0
1980	15.4	84.6	100.0
1981	11.6	88.4	100.0
1982	11.3	88.7	100.0
1978/82	15.1	84.9	100.0

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

11
QUADRO 7

"RANKING" DOS PAISES DA ALADI SEGUNDO
IMPORTAÇÕES SETORIAIS TOTAIS (*)

PAÍS	AÑO 1982		QUINQUENIO 1978/82	
	Valor em milhares de US\$	% das importa- ções totais da região	Valor em milhares de US\$	% das importa- ções totais da região
VENEZUELA	573.351	48.49	1.540.530	40.88
MÉXICO	178.697	23.21	707.259	18.77
CHILE	116.136	15.08	520.356	13.81
ARGENTINA	30.521	3.96	456.248	12.11
PARAGUAI	16.714	2.17	186.408	4.95
BOLÍVIA	8.079	1.05	134.551	3.57
COLÔMBIA	16.042	2.08	81.810	2.17
BRASIL	10.006	1.30	54.196	1.44
EQUADOR	8.009	1.04	34.311	0.91
PERU	8.334	1.06	26.052	0.69
URUGUAI	4.073	0.53	26.321	0.69
TOTAL	769.962	100.00	3.768.042	100.00

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

(*) As importações regionais dentro do total estão medidas a partir das exportações regionais por destino.

QUADRO 8

"RANKING" DOS PAISES DA ALADI SEGUNDO
IMPORTAÇÕES SETORIAIS DE EXTRAZONA

Em milhares de dólares

PAÍSES	1978	1979	1980	1981	1982	1978/82
VENEZUELA	203.140	182.790	215.035	246.420	292.983	1.140.368
MÉXICO	55.701	80.995	137.341	250.126	173.039	702.202
CHILE	21.645	52.565	76.890	169.107	99.695	419.882
ARGENTINA	4.206	31.940	146.560	162.125	21.054	365.867
COLÔMBIA	8.229	14.534	16.573	19.867	14.684	73.887
BRASIL	8.453	11.947	10.765	9.682	9.583	50.430
BOLÍVIA	5.879	4.173	3.466	7.782	3.239	24.539
PERU	461	2.051	4.865	8.487	7.242	23.106
URUGUAI	646	1.514	4.269	7.424	2.679	16.532
PARAGUAI	1.176	1.753	1.549	1.926	1.979	8.383
EQUADOR	1.544	2.205	1.928	2.176	455	8.308
TOTAL	311.082	386.467	619.231	885.122	631.652	2.833.524

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

QUADRO 9

"RANKING" DOS PAISES DA ALADI SEGUNDO
 IMPORTAÇÕES SETORIAIS DA REGIÃO (*)

PAÍS	ANO 1982		QUINQUENIO 1978/82	
	Em milhares de US\$	Em %	Em milhares de US\$	Em %
VENEZUELA	80.368	58.09	400.162	42.82
CHILE	16.451	11.89	100.474	10.75
PARAGUAI	14.735	10.65	178.025	19.05
ARGENTINA	9.467	6.84	90.361	9.67
EQUADOR	7.554	5.46	26.003	2.78
BOLÍVIA	4.840	3.50	110.012	11.77
URUGUAI	1.394	1.01	9.789	1.05
COLÔMBIA	1.358	0.98	7.923	0.85
PERU	1.092	0.79	2.946	0.32
MÉXICO	658	0.40	5.047	0.54
BRASIL	423	0.31	3.766	0.40
TOTAL	138.340	100.00	934.518	100.00

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

(*) Medida a partir das cifras de exportação por destino.

//

//

//

No Anexo I, acrescentado ao presente relatório foram colocadas em um gráfico as principais origens e destinos do comércio setorial intra-regional. Esse gráfico se realizou em nível de cada um dos países da ALADI e para as importações e exportações correspondentes ao ano de 1982.

Esse material permitiu descobrir uma característica que poderia continuar tendo vigência ainda hoje, no âmbito regional, pelo menos no caso de certos países. Referimo-nos à característica sub-regional na origem das importações de vários dos países da ALADI.

Os principais fornecedores da Argentina, em 1982, foram o Uruguai e o Brasil; a Bolívia, Brasil e Peru; do Chile, Brasil, Uruguai e Argentina e do Peru, Colômbia; do Equador, Peru e Colômbia e Argentina; do Peru, Chile, Colômbia, Brasil e Argentina; Uruguai, do Brasil e da Argentina. Na Venezuela, a imensa maioria de suas importações proveio da Colômbia.

1.6 Destino das exportações

As exportações setoriais dos países da ALADI mostram através das estatísticas do período 1978-82, com nas estimativas indicadas na letra b) do presente item, certa estagnação no valor expressado em dólares correntes.

O quadro 10, que inserimos a seguir, mostra, no entanto, que na composição do destino das exportações já se advertia uma mudança na estrutura que foi acentuando-se nos anos subseqüentes.

Enquanto nos anos 1978-79 o destino das exportações aos países da ALADI passou de absorver 38,3 por cento para 50,7 por cento, no triênio 1980-82 foi diminuindo de 41,8 para 29,5 por cento. Esta mudança na estrutura do destino das exportações setoriais atendeu a dois fatores que atuaram em forma simultânea: por um lado, a diminuição das importações intra-regionais como consequência da crise do setor externo e, por outro, a maior penetração das exportações regionais no resto do mundo, em especial nos Estados Unidos.

Parte deste diagnóstico foi descrita no ponto anterior quando se identificava a evolução da origem das importações zonais de produtos do setor. Outra parte referente ao comentário agora realizado surge da análise histórica das exportações setoriais dos países da ALADI que aparecem nos quadros 11, 12 e 13.

Neles se observa a forte concentração das exportações setoriais totais em seis dos onze países da região, a saber: Brasil, Colômbia, Peru, Uruguai, México, Argentina. Quando se observa as exportações com destino à região ou ao resto do mundo, comprova-se que no primeiro dos casos a forte concentração inclui os países indicados, menos o México, enquanto que no segundo se concentra também em cinco países, excluindo a Argentina. Isto acontece porque o México está projetando suas exportações para o resto do mundo, enquanto as da Argentina estão sendo projetadas para os países da própria região. Dos seis países exportadores, três têm um peso significativamente maior. Eles são o Brasil, a Colômbia e o Peru e todos eles pesam em igual medida, seja qual for a área de destino das exportações que se analise.

//

mas

QUADRO 10

ALADI

DESTINO DAS EXPORTAÇÕES SETORIAIS
DOS PAISES DA ALADI

Em percentagens

ANOS	ALADI	RESTO DO MUNDO	TOTAL
1978	38.3	61.7	100.0
1979	50.7	49.3	100.0
1980	41.8	58.2	100.0
1981	39.9	60.1	100.0
1982	29.5	70.5	100.0
1978/82	40.3	59.7	100.0

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

//

QUADRO 11

"RANKING" DOS PAISES DA ALADI SEGUNDO
EXPORTAÇÕES SETORIAIS TOTAIS

PAÍS	ANO 1982		QUINQUÊNIO 1978/82	
	Valor em milhares de US\$	% das exporta- ções totais da região	Valor em milhares de US\$	% das exporta- ções totais da região
BRASIL	157.279	33.56	924.158	39.85
COLÔMBIA	132.521	28.28	565.857	24.40
PERU	108.276	23.10	305.190	13.16
URUGUAI	40.897	8.73	213.372	9.20
MÉXICO	21.822	4.66	175.710	7.58
ARGENTINA	6.802	1.45	113.650	4.90
BOLÍVIA	565	0.12	10.298	0.44
CHILE	434	0.09	5.708	0.25
EQUADOR	(S/D)	(S/D)	3.794	0.16
VENEZUELA	23	(.)	1.062	0.05
PARAGUAI	13	(.)	370	0.02
TOTAL	468.632	100.00	2.319.169	100.00

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

(.) Inferior a 0,01.

(S/D) Sem dados.

//

//

QUADRO 12

"RANKING" DOS PAISES DA ALADI SEGUNDO
EXPORTAÇÕES SETORIAIS PARA EXTRAZONA

Em milhares de dólares

PAÍSES	1978	1979	1980	1981	1982	1978/82
BRASIL	108.519	112.905	138.984	132.671	122.039	615.118
COLÔMBIA	30.356	36.527	49.751	42.539	60.621	219.794
PERU	3.659	18.293	33.114	49.609	96.521	201.196
MÉXICO	27.615	36.399	52.346	36.576	21.742	174.678
URUGUAI	25.989	27.141	31.627	27.721	25.005	137.483
ARGENTINA	8.877	7.251	154	345	3.503	20.130
BOLÍVIA	1.453	2.347	2.657	2.793	558	9.808
CHILE	2.204	957	894	94	283	4.432
EQUADOR	226	265	252	178	S/D	921
VENEZUELA	279	119	440	174	20	1.032
PARAGUAI	20	22	5	12	-	59
TOTAL	209.197	242.226	310.224	292.712	330.292	1.384.651

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

QUADRO 13

"RANKING" DOS PAISES DA ALADI SEGUNDO
EXPORTAÇÕES SETORIAIS PARA A REGIÃO

PAÍS	ANO 1982		QUINQUÊNIO 1978/82	
	Valor em milhares de US\$	% das exportações intra-regionais	Valor em milhares de US\$	% das exportações intra-regionais
COLÔMBIA	71.900	51.97	346.063	37.03
BRASIL	35.240	25.47	309.040	33.07
URUGUAI	15.892	11.49	75.892	8.12
PERU	11.755	8.50	103.994	11.12
ARGENTINA	3.299	2.38	93.520	10.01
CHILE	151	0.11	1.276	0.14
MÉXICO	80	0.06	1.032	0.11
BOLÍVIA	7	0.01	490	0.05
PARAGUAI	13	0.01	311	0.03
VENEZUELA	3	.	30	.
EQUADOR
TOTAL	138.340	100.0	931.648	100.0

Fonte: ALADI e elaboração própria.

(.) Menos de 0,1.

(...) Sem dados.

me

//

//

Como indicado anteriormente, os esforços exportadores setoriais de alguns países da região procuraram nos últimos anos compensar a queda da demanda intra-regional, fortalecendo a presente em mercados extrazonais, particularmente no tocante aos Estados Unidos da América do Norte.

Isso pode apreciar-se na informação fornecida pelo quadro 14. Em 1984 com relação a 1983, as exportações de indumentária do Brasil, Colômbia, México e Uruguai incrementaram seu volume físico em 69,3 por cento e nos últimos doze meses, fechados em abril do presente ano, aumentaram 14,6 por cento. O maior crescimento relativo foi experimentado pelo Brasil e pelo Uruguai. O menor, pela Colômbia e pelo México em um valor intermédio, mas exercendo forte presença de volume no conjunto destes quatro países. Esclarecemos que não se inclui o caso do Peru pois o volume das exportações dos Estados Unidos atinge o mínimo necessário para ser incluído em forma discriminada pelas estatísticas oficiais.

Há um aspecto muito importante para assinalar aqui e que surge da informação proporcionada pelo quadro que vimos mencionando.

Seus dados indicam que apesar do crescimento relativamente elevado das importações provenientes dos mencionados quatro países latino-americanos, a incidência total sobre suas importações é só até abril de 1985, de 3,3 por cento.

Embora tenha aumentado de 2,1 por cento em 1983 para 2,9 por cento em 1984, a incidência indicada não parece justificar as restrições que vieram sendo aplicadas em forma indiscriminada em contra das importações setoriais dos países da ALADI.

Se esse tipo de discriminações (por imposição de quotas e direitos compensatórios) não impediram o crescimento das exportações para os Estados Unidos recém indicado, também é verdade que de não ter existido, as vendas a esse mercado teriam sido muito mais importantes. Frente a este problema cada um dos países tratou de defender a situação de cada uma de suas indústrias da confecção, atendendo a singularidade de suas relações com os Estados Unidos e a particular incidência de suas exportações nesse mercado. Assim obtiveram diferentes resultados que, atendendo a evolução das exportações, foram em certa medida positivos. Não obstante, como este é um problema de caráter geral, dos países da ALADI ao mercado americano, talvez resultasse conveniente examinar a possibilidade de coordenar a ação na busca de melhores resultados. Principalmente porque frente ao esgotamento geral das quotas dos principais países fornecedores dos Estados Unidos os importadores desse mercado foram voltando seu interesse para nossos países. Além disso, uma ação coordenada para fornecer um âmbito de ação política mais importante permitiria estimular, entre os produtores de nossos países, entendimentos de complementação que facilitaríamos a obtenção de uma parte maior sobre o mercado norte-americano.

//

mas

//

QUADRO 14
ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES DE INDUMENTARIA
DOS ESTADOS UNIDOS

No equivalente a milhões de jardas quadradas de tecidos

PAÍS	ANO 1983	ANO 1984	ULTIMOS DOZE MESES/ABRIL 85	TAXA DE CRESCIMENTO COM RELAÇÃO A IGUAL PERÍODO DO ANO ANTERIOR (Em %)	
				1984	Mai 84/ Abril 85
MÉXICO	60.157	85.965	96.151	42.9	32.20
BRAÇIL	9.178	32.669	41.738	255.9	154.90
COLÔMBIA	7.308	9.389	9.674	28.5	21.79
URUGUAI	4.009	8.555	8.918	113.4	61.74
SUBTOTAL	80.652	136.578	156.481	69.3	14.6
TOTAL MUNDIAL	3.871.679	4.756.294	4.763.343	22.8	0.1

Fonte: Elaboração própria com base em dados de U.S. Dept. of Commerce, Junho 3, 1985.

//

Uma ação coordenada de nossos países também poderia ter uma positiva influência sobre outro aspecto chamado a exercer uma forte incidência no futuro das exportações de confecções para os países industrializados. Referimo-nos às discussões em torno do denominado Acordo Multifibras.

Entre outros aspectos, para atuar de comum acordo no "Programa de Cooperação entre Países em Desenvolvimento Exportadores de Têxteis e Roupas de vestir" do Escritório Internacional de Têxteis e Indumentária, principalmente porque não parecem ser convergentes os interesses de todos os países em vias de desenvolvimento exportadores deste tipo de produtos, deve levar-se em conta que nesse grupo de países participam, entre outros, Coréia do Sul, China, Hong Kong, que têm peso substancial nas exportações para os países industrializados.

Como foi descrito no relativo à origem das importações, a característica de sub-regionalismo do comércio setorial pode também observar-se esta particularidade do ponto de vista do destino das exportações.

Assim, a Argentina concentrava em 1982 suas vendas setoriais para o exterior no Chile, Paraguai e Uruguai. A Bolívia dirigia seu fluxo de produtos para a Colômbia e para o Chile. Por seu lado, o Brasil, ao mesmo tempo que atendia como principal mercado o Paraguai, centralizava outro volume similar para outros países limítrofes como a Venezuela, Bolívia e Argentina, destinando finalmente outra parte de suas exportações para o Chile. A Colômbia destinava a quase totalidade de suas exportações à Venezuela, distribuindo o resto entre o Equador, Peru e Chile e uma pequena parte para o Brasil. O Chile destinava o escasso fluxo de suas exportações a países como o Peru, Venezuela, Colômbia e Brasil, isto é, não tem correlação com o aspecto sub-regional. Similar situação é a do México que, apesar da pouca magnitude de suas vendas aos demais países da ALADI destinou, por partes similares, à Venezuela, Colômbia e Argentina. Outro dos países de escassa magnitude exportadora foi a Venezuela, cujos destinos centralizaram-se na Colômbia e no Chile.

O Paraguai destinou suas exportações, exclusivamente, para a Argentina, enquanto o Peru, ao mesmo tempo que enviava sua produção para o Equador, Bolívia e Chile também dirigia suas vendas para a Colômbia e para a Venezuela. Finalmente, o Uruguai, que teve como principais destinatários a Argentina e o Chile, também destinava parte de seus produtos para o Paraguai e para a Venezuela.

1.7 Saldos de intercâmbio

As cifras de intercâmbio setorial que surgem de adicionar às exportações o valor das importações, como também a análise dos saldos de comércio, facilitam a observação de um fenômeno que condicionou e continua condicionando as possibilidades de acordos de integração em nível específico do setor. Essas cifras que surgem da informação estatística disponível e que foram selecionadas para o ano de 1982 são representativas do que aconteceu em nossos países durante o denominado processo de abertura das economias.

//

mas

//

Elas mostram que, ao mesmo tempo que alguns países foram consolidando um processo exportador setorial, como realidade impensável até começos da década de 70, outros países se transformaram em totalmente importadores de produtos de confecção, constituindo outra realidade imprevisível até meados da década de 70.

Os quadros 15, 16, 17 e 18, que se apresentam a seguir, indicam claramente que neste aspecto a estrutura se apresentava em forma muito simililar, uma vez que se tratava do comércio intra-regional como no referente ao resto do mundo. Conseqüentemente, o intercâmbio global mostra similares características.

Como o processo de abertura e estímulo das importações foi muito intenso, gerou um saldo do comércio setorial negativo da ordem de 1,5 bilhão de dólares durante o quinqüênio 1978-82, ou seja, que gerava um déficit comercial com o resto do mundo de 300 milhões de dólares anuais como média.

A informação fornecida pelos quadros estatísticos permitem visualizar com notória precisão que, tal como foi demonstrado, os países da ALADI totalmente exportadores de confecções foram e são o Brasil, Colômbia, Peru e Uruguai. Assinala também que os principais países importadores foram a Venezuela, Chile, Paraguai e Argentina.

Os quatro países totalmente exportadores concentraram mais de 97 por cento das exportações regionais de 1982 e somente absorveram 3 por cento das importações provenientes dos países da ALADI. Simultaneamente, 81 por cento das importações da região foi absorvida pela Venezuela, Chile e Paraguai.

Ao desaparecer as condições econômico-financeiras que no plano externo de nossas economias caracterizaram as circunstâncias nas quais se desenvolveu o denominado processo de abertura das economias, produziu-se a desarticulação do sistema de intercâmbio estimulado durante o deseenvolvimento do mencionado processo.

A crise subsequente do setor externo, como vimos, alentou a manutenção das exportações setoriais, trocando o destino paulatinamente para países de extrazona e deprimindo ao máximo as importações deste tipo de produtos em função da preexistência de uma indústria substitutiva que nesta etapa voltaria a potenciar sua atividade produtiva.

Mais ainda, esses mesmos países estão propondo-se objetivos exportadores de maneira de poder enfrentar com melhores perspectivas suas próprias crises do setor externo de suas economias.

//

QUADRO 15

"RANKING" DOS PAISES DA ALADI SEGUNDO
INTERCAMBIO SETORIAL TOTAL (*)

Ano 1982

Em milhares de dólares

PAÍS	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	INTERCAMBIO	SALDC
VENEZUELA	23	373.351	373.374	- 373.328
MÉXICO	21.822	178.697	200.517	- 156.875
BRASIL	157.279	10.006	167.285	147.273
COLÔMBIA	137.521	16.042	148.503	116.479
CHILE	434	116.836	117.270	- 116.402
PERU	108.276	8.334	116.610	99.942
URUGUAI	40.896	4.073	44.970	36.823
ARGENTINA	6.802	30.521	37.323	- 23.719
PARAGUAI	13	16.714	16.727	- 16.701
BOLÍVIA	565	8.079	8.644	- 7.514
EQUADOR	(S/D)	8.009	8.009	- 8.009
TOTAL	468.632	769.962	1.238.594	- 301.330

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

(*) As importações regionais dentro do total estão medidas a partir das exportações regionais por destino.

//

//

QUADRO 16

"RANKING" DOS PAISES DA ALADI SEGUNDO INTERCAMBIO
SETORIAL COM PAISES DE EXTRAZONA

Ano 1982

Em milhares de dólares

PAÍS	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	INTERCAMBIO	SALDO
VENEZUELA	20	292.983	293.003	- 292.963
MÉXICO	21.742	178.039	199.781	- 156.297
BRASIL	122.039	9.583	131.622	112.456
PERU	96.521	7.242	103.763	89.279
CHILE	283	99.685	99.968	- 99.402
COLÔMBIA	60.621	14.684	75.305	45.937
URUGUAI	25.005	2.679	27.684	22.326
ARGENTINA	3.503	21.054	24.557	- 17.551
BOLÍVIA	558	3.239	3.797	- 2.681
PARAGUAI	-	1.979	1.979	- 1.979
EQUADOR	S/D	455	455	- 455
TOTAL	330.292	631.622	961.914	- 301.330

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

QUADRO 17BALANÇA COMERCIAL SETORIAL DOS PAISES
DA ALADI COM OS PAISES DE EXTRAZONA

PAÍSES	1978	1979	1980	1981	1982	1978/82
VENEZUELA	-202.861	-182.671	-214.595	-246.246	-292.963	-1.139.336
MÉXICO	- 28.086	- 44.596	- 84.995	-213.550	-156.297	- 527.524
CHILE	- 19.441	- 51.608	- 75.986	-169.013	- 99.402	- 415.450
ARGENTINA	4.669	- 24.689	-146.406	-161.780	- 17.551	- 345.757
COLÔMBIA	22.127	21.993	33.178	22.672	45.937	145.907
BRASIL	100.066	100.958	128.219	122.989	112.456	564.688
BOLÍVIA	- 4.426	- 1.826	- 809	- 4.989	- 2.681	- 14.731
PERU	3.198	16.242	28.249	41.122	89.279	178.090
URUGUAI	25.343	25.627	27.358	20.297	22.326	120.951
PARAGUAI	- 1.156	- 1.731	- 1.544	- 1.914	- 1.979	- 8.324
EQUADOR	- 1.318	- 1.940	- 1.676	- 1.998	- 455	- 7.387
TOTAL	-101.885	-144.241	-309.007	-592.410	-301.330	-1.448.873

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

QUADRO 18

"RANKING" DOS PAISES DA ALADI SEGUNDO
INTERCAMBIO SETORIAL COM A REGIÃO

Ano 1982

Em milhares de dólares

PAÍS	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES (*)	INTERCÂMBIO	SALDO
VENEZUELA	3	80.368	80.371	- 80.365
COLÔMBIA	71.900	1.358	73.258	70.542
BRASIL	35.240	423	35.663	34.817
URUGUAI	15.892	1.394	17.286	14.498
CHILE	151	16.451	16.602	- 16.300
PARAGUAI	13	14.735	14.748	- 14.722
PERU	11.755	1.092	12.847	10.663
ARGENTINA	3.299	9.467	12.766	- 6.168
EQUADOR	...	7.554	7.554	- 7.554
BOLÍVIA	7	4.840	4.847	- 4.833
MÉXICO	60	658	738	- 578
TOTAL	138.340	138.340	276.680	---

Fonte: ALADI e elaboração própria.

(...) Sem dados.

(*) Medidas a partir das cifras de exportações segundo destino.

//

QUADRO 19

ALADI

PARTICIPAÇÃO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES E
 IMPORTAÇÕES NACIONAIS NO VALOR DO INTER
 CÂMBIO TOTAL

Ano 1982

Em percentagens

PAÍS	EXPORTAÇÕES	PAÍS	IMPORTAÇÕES
COLÔMBIA	25.99	VENEZUELA	29.05
BRASIL	12.74	CHILE	5.95
URUGUAI	5.74	PARAGUAI	5.33
PERU	4.25	ARGENTINA	3.42
ARGENTINA	1.19	EQUADOR	2.73
CHILE	0.05	BOLÍVIA	1.75
MÉXICO	0.03	URUGUAI	0.50
PARAGUAI	.	COLÔMBIA	0.49
BOLÍVIA	.	PERU	0.39
VENEZUELA	.	MÉXICO	0.23
EQUADOR	...	BRASIL	0.15
TOTAL	50.00		50.00

Fonte: ALADI e elaboração própria.

(.) Inferior a 0,01.

(...) Sem dados.

//

Por conseguinte, parece ter-se estreitado muito rapidamente a possibilidade de desenvolver acordos de integração que alentava o importante fluxo de comércio que vinha desenvolvendo-se desde meados da década de 70 e que poderia ter constituído a base para o entendimento e cooperação de desenvolvimentos setoriais.

Eis, provavelmente, a principal dificuldade apresentada pela promoção da celebração de acordos setoriais em nossos países.

Cada vez que a atenção setorial está centralizada no desenvolvimento do mercado interno e nas exportações para o resto do mundo, torna-se difícil atrair a atenção dos empresários do setor para projetos de acordos que operem, por exemplo, a partir das possibilidades de complementação comercial por diferenças na qualidade dos produtos ou na forma dos mesmos. Deve levar-se em conta que em todos os países da ALADI a indústria da confecção elabora todos os produtos necessários para satisfazer a exigência de vestimenta de sua população e que as possibilidades de complementação poderiam estar dadas pelos exemplos recém mencionados ou pelas diferenças na produção de certas matérias-primas ou pela obtenção de economias de escala através de acordos de complementação.

Uma das carências informativas neste plano se refere à ausência de um estudo da oferta do setor têxtil, que constitui a base da matéria-prima utilizada pela indústria da confecção. O avanço que pode produzir-se nesta matéria requererá imprescindivelmente de uma informação suficientemente alta sobre a produção têxtil por tipo de produto e suas relações com a demanda agregada em nível nacional e regional. Com essa informação seria possível avançar no campo da complementação na indústria da confecção mediante a utilização de tecidos que complementem a oferta nacional em cada um dos países signatários do Tratado de Montevideu. A complementação através de diferenças relativas em nível de produtos (forma, qualidade, tipo de artigo) embora possa oferecer um âmbito mínimo para a celebração de acordos, não despertou muito interesse por parte dos empresários e isto se deve a que, por um lado, considera-se que o resultado concreto que poderia obter-se não seria muito significativo. Além disso requereria um esforço de gestão que alternativamente encontra melhor rendimento em atividades dirigidas a melhorar a posição empresarial dentro do próprio mercado interno ou a desenvolver maior potencial das vendas para o exterior, para mercados extrazonais importantes.

1.8 Substituição de importações

As possibilidades de uma ação significativa em matéria de substituição de importações extra-regionais deveriam concentrar-se fundamentalmente no México e adicionalmente na Venezuela e no Chile, já que os demais países não manifestam no presente volumosas importações de caráter extrazonal. No caso do México, devido a que essas importações se realizam fundamentalmente através da fronteira norte-americana, qualquer entendimento que desejasse formular deveria levar muito em consideração este fato. Quanto à Venezuela, suas importações extrazonais somente são parte do total e, por conseguinte, deveriam ser analisadas as possibilidades de algum entendimento específico sobre este aspecto. No caso do Chile, embora boa parte das importações provenha de uma origem extrazonal, as possibilidades de substituição estariam condicionadas a uma produção de artigos de muito baixo preço unitário como são os que importa atualmente esse país de países do Oriente Asiático.

//

mas

//

1.9 Perspectivas

As severas restrições impostas às possibilidades de crescimento econômico pelos compromissos assumidos por uma volumosa dívida externa dos países da ALADI, somado ao exagerado protecionismo e ao conseqüente estreitamento burocrático imposto nos importantes mercados dos países industrializados para as exportações originárias dos países da zona não permitem ver no futuro próximo mais do que uma situação de estagnação geral da produção, além das variantes conjunturais nacionais que possam influir, em alguma medida, no conjunto dos países da região.

Isto é assim quanto à expansão estrutural da produção, principalmente se se leva em conta que qualquer alta conjuntural das necessidades produtivas estaria mais do que satisfeita pela capacidade ociosa que registra a zona por país e em seu conjunto.

Quanto às importações, tudo parece indicar um prognóstico de redução, sobretudo porque vão sendo introduzidas maiores restrições nos países com elevado nível de importações.

A exceção é constituída pelo México. Devido à significação deste país no conjunto deve salientar-se que a recente aplicação de um regime de estímulo às exportações, com base na outorga de uma quota de divisas para a importação livre de diferentes produtos industriais como os da confecção, tornam impredezível um prognóstico, pela nova situação. No entanto, todos coincidem em assinalar a possibilidade de que os exportadores possam escolher produtos de indumentária a ser importados para o mercado mexicano.

Quanto às exportações, as perspectivas são de um pequeno crescimento. Na maior parte dos casos, pelas perspectivas de ampliar levemente as destinadas ao mais importante mercado dos países da região, que são os Estados Unidos da América.

No caso particular da Colômbia devem prever-se perspectivas positivas nas exportações dirigidas aos países vizinhos e ao Panamá.

No caso particular do Peru, a subsistência de um acordo de compensação de pagamentos desse país com a União Soviética permitiria prever um leve crescimento das exportações destinadas a esse mercado, além dos que possam expandir-se em função do novo acordo comercial com os Estados Unidos.

Finalmente, no caso particular do Uruguai, cujo principal volume de exportações se dirige aos Estados Unidos, a conclusão de novos acordos econômicos bilaterais com países da região (Chile e México) e a provável ampliação dos vigentes (Argentina e Brasil) levam a supor um importante crescimento das exportações destinadas para a região.

A combinação de uma estagnação da produção com a redução das importações e um aumento das exportações indicariam uma diminuição do consumo aparente total mais que proporcional no valor por habitante devido à taxa de crescimento da população de nossa região.

mas

//

//

2. CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS DA INDÚSTRIA

2.1 Tamanho dos estabelecimentos

A carência informativa neste como em outros aspectos da estrutura da indústria da confecção é muito elevada no conjunto dos países da ALADI. Em alguns casos somente é possível encontrar alguns dados gerais de censos econômicos ou industriais que pela diferente metodologia, objetivo nacional, data de realização, objetivos especificamente censuais, referem-se geralmente ao número de estabelecimentos e a totalidade do pessoal ocupado. Por este motivo não é aconselhável o trabalho com essa informação que, por outro lado, existe para um limitado número de países.

Apreciações formuladas por diferentes pessoas que atuam profissionalmente no meio setorial permitiram realizar uma estimativa que poderia servir como primeiro dado de referência para uma apreciação sobre este particular.

Aquela estrutura tem validade cada vez que se trate da incorporação de estabelecimentos organizados industrialmente. Desta maneira é excluído muito elevado número de pequenas empresas, cuja característica principal é constituída pelo caráter artesanal do proprietário e que em nossos países desenvolve normalmente suas atividades em um âmbito de ilegalidade com relação às normas trabalhistas, previdenciais, impositivas, etc. (Ver quadro 20).

Considera-se, em geral, que o número de estabelecimentos conformados ao estilo artesanal constituem entre 70 e 80 por cento do total dos estabelecimentos que, em geral, incorporam os censos industriais ou econômicos.

Por último, cabe salientar que no trabalho de campo pôde verificar-se uma hipótese bastante generalizada na maior parte de nossos países sobre um processo de crescente marginalização da produção industrial em setores da indústria manufatureira de baixa densidade de capital, embora possam ter até uma densidade de ocupação de pessoal relativamente elevada.

Este novo fenômeno latino-americano está intimamente vinculado com a recessão generalizada dos consumos ocasionada a partir do elevadíssimo nível da dívida externa e suas repercussões sobre o estreitamento dos mercados internos nacionais.

A perda absoluta e relativa da capacidade de compra da maior parte das etapas de consumo segundo níveis de ingresso, somada à alta da pressão fiscal necessária para a realização das políticas econômicas de ajuste frente ao tema da dívida externa acarretou a perda sucessiva da capacidade competitiva das empresas industrialmente organizadas frente às que operam permanentemente em forma "marginal".

mas

//

//

QUADRO 20

DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E DO
PESSOAL OCUPADO SEGUNDO GRAU DE OCUPAÇÃO

GRAU DE OCUPAÇÃO	QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS (Em %)	PESSOAL OCUPADO (Em %)
ATE 5 PESSOAS OCUPADAS	50	5
DE 6 A 25 PESSOAS OCUPADAS	35	20
DE 26 A 100 PESSOAS OCUPADAS	12	30
DE MAIS DE 100 PESSOAS OCUPADAS	3	45
RESULTADOS GERAIS	100	100

Fonte: Estimativa realizada com base em informações fornecidas pelos empresários.

//

//

A maior produtividade das empresas tecnologicamente estruturadas em nível industrial foi mais do que compensada por um crescimento da carga fiscal como também das leis trabalhistas e previdenciais, chegando um momento no qual a competitividade das "empresas marginais" frente à de "empresas industrialmente organizadas" foi ameaçando, de forma cada vez mais grave, a própria subsistência das últimas.

Lamentavelmente, esta situação se agrava porque está provocada por um círculo vicioso que se manifesta de maneira tal que perante o surgimento de um setor marginal sobrevém uma perda fiscal que gera maior pressão tributária que, ao mesmo tempo, leva a um nível mais amplo de marginalidade, e assim sucessivamente. Um dos casos em que este processo foi quantificado por uma organização doméstica dedicada à investigação deste interessante fenômeno latino-americano determinou que a indústria da confecção no Peru se encontrasse marginalizada em 85 por cento.

Quando se analisa a estrutura dos estabelecimentos sobre o pessoal ocupado na indústria da confecção, tão intensiva no uso de recursos humanos, deve levar-se em conta, quando se trata de fazer comparações, que a significação relativa de um tipo de estabelecimento com relação ao comércio, a densidade de ocupação passará a ter significação sempre que sejam considerados outros aspectos estruturais da produção. Caso contrário poderão induzir-se, por exemplo, significações produtivas que estariam viciadas por: a) diferente grau de produtividade pessoal; b) diferenças na organização da produção; e c) composição e características do equipamento produtivo, etc. Isto é muito importante na indústria da confecção porque, inclusive, existem diferenças importantes na concepção da produção que determina, por exemplo, que dois estabelecimentos com igual dotação de equipamentos e de recursos humanos tenham produções de até 20 ou 30 por cento diferentes.

2.2 Composição do capital

Uma das características mais destacadas da indústria da confecção, não somente nos países da ALADI mas também no mundo inteiro, é que a generalidade das empresas é de capital nacional.

Outra característica significativa é que o capital inicial necessário para o funcionamento de uma empresa da confecção é relativamente baixo em relação com o montante de vendas que esse estabelecimento possa gerar. Embora seja muito variável a relação produto-capital, segundo a empresa de confecção de que se trate, pode chegar até um coeficiente igual de 5 para 1.

O progresso tecnológico veio modificando, na última década, esta característica da indústria da confecção. Particularmente, quando se trata de estabelecimentos de alta tecnologia para altas produções de produtos massivos cuja instalação somente se veio realizando em mercados de países industrializados, já que somente eles dispõem de uma dimensão de demanda global que justifica este tipo de instalações.

Uma terceira característica que sobressai é que na generalidade dos casos a conformação do capital em giro necessário para a evolução reali

//

za-se a partir de um financiamento de capital próprio de aproximadamente 30 por cento do total, 50 por cento é, em geral, financiado com créditos de fornecedores e 20 por cento restante com recursos providos pelo sistema financeiro.

2.3 Diversificação e especificação da produção

Levando em conta o indicado na introdução do presente relatório com relação às fortes mudanças produzidas no comércio exterior de confecções nos países da ALADI, nos últimos anos e a indisponibilidade de estimativas atuais do comércio desagregadas em nível de posições NABALALC, o exame deste item se fundamenta nas estatísticas detalhadas e correspondentes ao ano de 1982.

A manutenção da utilidade dessa informação deve-se a que nas entrevistas empresariais estudou-se a possibilidade de mudanças na estrutura da oferta exportável, sobre as características históricas que nessa matéria evidenciava cada um dos países da ALADI e neste sentido não houve menções cuja importância seja significativa, entendendo por tal uma mudança na estrutura da composição da oferta superior a 3 ou 4 por cento. Neste aspecto, embora não tenham podido precisar-se os dados quantitativos concretos, foi mencionada no Uruguai a incorporação recente às exportações para o resto do mundo de roupas exteriores em tecido de malha e em lã tecidas a mão, que ganharam certo espaço e estabilidade no conjunto das exportações setoriais do Uruguai.

A utilização das cifras referentes ao ano de 1982 resultam também interessantes, não somente por serem as do último ano do quinquênio 1978-82, mas porque também refletem, para o conjunto da região, um valor total médio do período mencionado. Isto é, em geral pode considerar-se que não refletem cesta de produtos de exportação que pudessem estar formadas por valores-teto, tanto para os valores máximos como mínimos.

Como pode apreciar-se, das cifras fornecidas pelo quadro 21, 51,05 por cento das exportações setoriais se concentra em roupa exterior, das quais 30 por cento está elaborada para homens e meninos e 21,05 por cento restante, para mulheres, meninas e crianças. Esta roupa exterior compreende as confeccionadas com os denominados tecidos planos.

Corresponde 17,52 por cento das exportações às confeccionadas para o lar (roupa de cama, mesa, toucador, cozinha, etc.).

As exportações de tecidos de malha abrangem 14,15 por cento do total exportado, correspondendo 7,94 à de uso exterior e 6,21 por cento à de uso interior. Se a este último tipo de produção são acrescentadas as demais posições, que correspondem ao restante da roupa interior, nota-se que 16,17 por cento das exportações de confecções corresponde a roupa de malha ou tecido plano para qualquer sexo e idade.

Devido a que as posições correspondentes às roupas de tecido de malha não estão discriminadas quanto a sexo e tamanho, não se pode determinar a quantidade de indumentária que se exporta para uso feminino e, conseqüentemente, tampouco para o masculino.

//

//

QUADRO 21

ALADI

PRINCIPAIS POSIÇÕES NABALÁLC DE EXPORTAÇÃO SETORIAL

Ano 1982

Composição percentual

PAÍSES	61.01	61.02	62.02	60.04	60.05	61.03	61.04	61.09	TOTAL
ARGENTINA	13.79	7.12	13.55	6.59	33.65	2.98	0.51	0.26	78.45
BOLÍVIA	74.34	22.12	-	-	2.12	-	0.18	-	98.76
BRASIL	9.08	5.64	43.75	17.21	11.21	1.29	1.83	1.46	91.47
COLÔMBIA	45.39	21.09	8.06	1.01	1.10	5.80	8.58	3.18	94.21
CHILE	33.41	19.59	8.29	1.15	5.99	13.13	1.15	-	82.71
MÉXICO	33.04	50.17	1.42	0.04	3.59	0.45	2.25	0.36	51.32
PARAGUAI	23.08	-	-	-	53.85	-	-	-	76.93
PERU	44.98	29.83	1.23	0.20	5.46	6.74	1.88	4.75	55.07
URUGUAI	21.37	43.67	0.02	-	22.26	1.75	-	-	89.07
VENEZUELA	21.74	56.52	-	-	-	17.39	-	-	95.65
ALADI	30.00	21.05	17.52	6.21	7.94	3.86	3.59	2.51	92.68

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

As demais posições NABALALC somente abrangem em conjunto 7,32 por cento das exportações dos países da ALADI.

Se agruparmos as posições especificamente de roupa masculina e, por outro lado, as correspondentes a indumentária feminina, notaremos que um terço das exportações aproximadamente corresponde ao primeiro item, enquanto que um quarto das mesmas corresponde às segundas. O resto se divide, por partes iguais, entre roupa de tecido de malha e roupa para uso do lar.

A análise por países indicaria que na Argentina o item principal no ano de 1982 foi a roupa de tecido de malha, fundamentalmente exterior, seguindo-lhe em ordem de importância a indumentária exterior masculina, as confecções para o lar e roupa exterior feminina.

Na Bolívia, as três quartas partes das exportações esteve composta por indumentária masculina exterior, enquanto a feminina exterior ocupou o resto das exportações.

Como é amplamente conhecido, no caso do Brasil 44 por cento das exportações referentes a roupa para uso do lar, concentra-se em produtos como lençóis, toalha de mesa e toalhas de banho. Seguem esta linha de produtos as confecções de tecidos de malha, que absorvem 28,42 por cento das exportações. Depois se localiza, com pouco menos de 15 por cento, a roupa exterior, absorvendo 9,08 por cento a masculina e 5,64 por cento a feminina. Mínima é neste caso a exportação de roupa interior, atingindo 1,29 por cento a masculina e 3,29 por cento a feminina.

A Colômbia registra mais de 66,5 por cento em roupa exterior, 70 por cento da qual corresponde à de uso masculino. Caracteriza-se por continuar a composição produtiva exportável com quase 12 por cento de roupa exterior feminina por aumentar em quase 8 por cento em indumentária do lar e em quase 6 por cento em indumentária exterior masculina. A forte incidência das exportações da Colômbia se manifestam nos restantes dois países exportadores da ALADI, já que absorve 75 por cento no caso do Peru e 65 por cento no caso do Uruguai. A diferença aparece no caso do Uruguai, já que a roupa exterior feminina (casacos, jaquetas e casacos) pesa quase 44 por cento, enquanto a masculina, 21 por cento.

No caso do Peru, seguem em importância a roupa masculina, a exterior em tecido de malha e a "corsetaria" feminina (posição 61.09).

A menor gravitação da percentagem corresponde à soma das posições de roupa exterior de tecidos planos: no caso do Uruguai está compensada pela preeminência da roupa exterior em tecido de malha que, como foi comentado no início deste ponto, começou a ter importância há poucos anos, atingindo 22,3 por cento em 1982.

Caso similar ao Uruguai é o México, já que 83,2 por cento de seus produtos exportáveis está constituído por roupa exterior em tecidos planos e, como o Uruguai, 60 por cento da mesma está absorvido pela destinada ao uso feminino.

//

//

Resulta óbvio que as demais posições de produtos exportáveis mexicanos passem a ter uma significação extremamente pequena.

O Chile, por sua vez, completa sua menor produção exportada com 33,4 por cento de indumentária exterior masculina, 19,6 por cento feminina, 13,1 por cento interior masculina, um pouco mais de 8 por cento de confecções para o lar e 6 por cento de indumentária exterior em tecido de malha.

O Paraguai divide sua oferta exportável principal entre 54 por cento de roupa exterior em tecido de malha e 23 por cento em roupa exterior de uso masculino em tecido plano.

Finalmente, a Venezuela concretizou 56,5 por cento de suas exportações na indumentária exterior feminina, quase 22 por cento em exterior masculina, também de tecido plano.

Com a finalidade de ilustrar as características da especificação produtiva para exportação dentro dos países da ALADI, incorpora-se a seguir o quadro 22.

Nele é descrito, nas colunas centrais, o peso das exportações intra-regionais para cada posição NABALALC e para informar sinteticamente a origem e destino dos principais volumes de comércio intra-regional se informa na coluna esquerda os principais países importadores por posição NABALALC, indicando-se a percentagem com que participam da importação total.

Na coluna da direita e em forma similar são detalhados os principais países exportadores por posição, com indicação da percentagem com que participam da exportação total.

É importante destacar que também no âmbito intra-regional o comércio em nível das posições NABALALC se concentra nas mesmas oito posições, absorvendo quase 90 por cento do total comercializado.

2.4 Características tecnológicas. Produtividade e capacidade competitiva

A estrutura tecnológica da indústria da confecção nos países da ALADI está determinada essencialmente pelos seguintes fatores:

- Dimensão do mercado
- Capacitação tecnológica
- Contexto tecnológico

No final de 1979 a Comunidade Econômica Européia contratou os serviços de um dos consultores tecnológicos setoriais mais importantes do mundo para que realizasse um estudo sobre a perspectiva tecnológica mundial, preparado para orientar a política da Comunidade nesta importante matéria. (1)

(1) Ver a Technology Report for the American Apparel Manufacturers Association, Manuel Gaetán, P.E., maio de 1983.

//

QUADRO 22

ANALISE DO INTERCAMBIO INTRA-REGIONAL SETORIAL
SEGUNDO POSIÇÕES NABALALC

ANO 1982

PRINCIPAIS IMPORTADORES	NABALALC	% DAS EX PORTAÇÕES TOTAIS	% ACUMU LADOS	PRINCIPAIS EXPORTADORES
VE 72.92 - AR 11.50 - CH 5.12	61.01	29.26	29.26	CO 72.52 - UR 15.68
VE 62.78 - CH 24.53	61.02	15.69	44.95	CO 63.23 - UR 25.59
VE 68.65 - PA 15.58 - CH 8.71	62.02	11.63	56.58	BR 54.57 - CO 41.25
VE 76.42 - EC 8.41 - CH 5.05	61.04	8.47	65.05	CO 78.74 - BR 12.49
VE 45.62 - PA 33.58 - BO 10.22 - CH 8.76	60.04	7.21	72.26	BR 83.75 - CO 13.32
CH 34.94 - PA 23.49 - VE 14.46 - AR 13.29	60.05	5.91	78.17	BR 49.41 - UR 22.14 - PE 9.13 - CO 6.13
EC 49.02 - VE 32.62 - PA 7.87 - CH 7.59	61.09	5.55	83.72	PE 50.27 - CO 33.59 - BR 15.92
VE 75.40 - AP 10.01 - PA 4.84 - CH 3.55	61.03	4.37	88.09	CO 72.87 - BR 11.30 - UR 11.30
CH 30.52 - VT 19.97 - EC 15.66 - AR 15.58	62.03	3.66	91.75	PE 38.79 - CO 30.75 - BR 22.10 - AR 6.32
BO 32.44 - PA 26.79 - AP 14.98 - CH 13.33	60.01	2.28	94.03	BR 40.51 - PE 40.29 - UR 16.38
VE 46.00 - PA 24.86 - ME 17.69 - CH 5.66	62.04	2.00	96.03	BR 64.94 - CO 30.92 - AR 4.15
PA 64.30 - AR 11.40 - CH 9.19 - BR 6.77	62.01	1.05	97.08	BR 70.17 - UR 20.93 - PE 6.98
VE 56.30 - AR 25.52 - CO 6.16 - CH 4.50	62.05	0.74	97.82	CO 52.79 - UR 25.12 - BR 9.68 - AR 5.87
PA 34.31 - AR 29.56 - BO 17.44 - VE 12.46	60.03	0.64	98.46	BR 54.93 - UR 30.12 - CO 11.55
VE 92.12 - PA 4.60	61.05	0.55	99.01	CO 91.98 - BR 7.88
ME 33.02 - VE 25.81 - PA 21.86 - CH 10.23	60.06	0.31	99.32	BR 90.93 - CO 6.74
PA 42.24 - VE 33.16 - UR 13.37	61.10	0.28	99.60	AR 56.81 - CO 32.65 - ER 10.03
VE 92.75 - BO 3.62	63.01	0.10	99.70	CO 92.75 - ME 5.07 - RR 2.17
CH 66.17 - VE 16.80 - PA 7.52	61.06	0.10	99.80	UR 61.65 - CO 19.55 - ER 7.52 - AR 6.02
VE 55.56 - PA 14.81 - BO 12.04 - CH 8.33	61.11	0.08	99.88	BR 83.33 - AR 4.63 - CO 4.63 - UR 4.63
VE 72.29 - PA 19.28 - AR 4.82	63.02	0.06	99.94	CO 69.88 - BR 12.05 - PE 12.05 - AR 6.02
CH 52.78 - PA 22.22 - BO 11.11 - PE 6.94	61.07	0.05	99.99	BR 80.56 - AR 12.50 - PE 6.94
	61.06	-	-	

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

Nesse estudo foram identificados quatro níveis de tecnologia segundo seu custo de investimento por operário de trabalho direto.

NIVEL	INVESTIMENTO EM US\$
BASICO	2.500
MEDIO	7.500
ALTO	17.500
SUPERIOR	50.000

Os diferentes níveis tecnológicos são função das necessidades de maior velocidade de operação, automaticidade e especificidade das operações de produção.

Ao mesmo tempo, essas maiores necessidades surgem, fundamentalmente, dos maiores requerimentos de produtividade experimentados pelas empresas dentro dos mercados nos quais atua.

Mas esses requerimentos de produtividade se encontram com as limitações impostas pela magnitude possível das séries de produção por modelo ou tipo de roupa.

Essas limitações estão impostas pela magnitude do mercado no qual a empresa opera com relação aos volumes de produção que cada nível de tecnologia exige para gerar um resultado eficiente.

Nos países industrializados com amplísimos mercados de consumo teve de recorrer-se ao progresso tecnológico para compensar, através do nível de produtividade tecnológico, o menor custo relativo das importações de países denominados de incipiente desenvolvimento econômico, cuja competitividade se fundamenta em custos de trabalho entre 7 e 10 vezes menores aos dos países industrializados.

Em nenhum dos países da ALADI conta-se com mercados domésticos suficientes para fazer eficientes os níveis tecnológicos médio, alto e superior.

A generalidade de nossos países dispõe de tecnologias que adaptadas à magnitude dos mercados se encontram sobre um "nível básico de investimento" com diferente grau de evolução para o "nível médio" que muitas empresas se formulam como objetivo.

Somando as restrições que impõem os limitados mercados dos países da ALADI para elevar o nível de tecnologia e produtividade dos estabelecimentos industriais da confecção, encontra-se a restrição que impõe o nível relativo de capacitação dos recursos humanos na indústria.

mas

//

//

O longo período de operação das empresas no "nível básico" de tecnologia, cujos requerimentos de capacitação são baixos, já que somente tornam necessário somar em um nível mínimo de habilidade dos operários, um sistema simples de organização e motivação, limitou as possibilidades de desenvolvimento das capacidades dos recursos humanos para aceder a níveis mas complexos de tecnologia.

Outra das limitações encontradas por nossos países para avançar no nível de tecnologia aplicado é a estabelecida pelo denominado contexto tecnológico. O próprio funcionamento, a manutenção e a reparação de bens de capital que na indústria da confecção abrangem já mecanismos eletrônicos e elementos tais como o raio laser (2), exigem um desenvolvimento do contexto tecnológico na própria empresa e sobre a mesma de um nível médio, superior ao atingido em nossos países e que é muito inferior ao tão amplo e necessário para o contínuo funcionamento deste tipo de equipamentos. Tudo isso, sem considerar os aspectos indicados no início do presente item sobre a magnitude dos mercados.

Somado ao fator restritivo recém indicado, um estudo recente (3) indica que os obstáculos ao investimento tecnológico aos países em desenvolvimento costumam ser também o valor da divisa estrangeira para a importação de equipamentos como também a facilidade de incorporação de mão-de-obra de baixo custo salarial.

De qualquer maneira, a tendência geral em todos os países da ALADI e particularmente naqueles com mercados mais amplos é progredir desde o sistema produtivo de tecnologia básico para o denominado como de tecnologia de nível médio.

O grau de progresso de cada empresa de um para outro nível tecnológico é variável e depende do grau de desenvolvimento relativo atingido nos demais aspectos da produção e do emprego.

É importante salientar, não obstante, que nessa transformação de nível básico para médio há certas áreas de progresso tecnológico que ainda não foi possível abranger pela generalidade das empresas que se encontram neste processo, salvo em casos muito específicos. Um deles é o referente à incorporação da computação na área de produção não somente no que se refere à operacionalidade dos equipamentos produtivos, mas também na área de gestão e controle da produção. E neste ponto onde já o contexto tecnológico circundante à empresa não oferece tantas restrições, se são os elementos relativos à dimensão da operação ou a capacitação empresarial, que estão obstaculizando o salto tecnológico a que nos estamos referindo.

Dentro de ponto referente à dimensão dos mercados é interessante assinalar como mais um elemento diagnóstico sobre a indústria da confecção nos países da ALADI, que devido à queda generalizada do poder de compra dos consumidores e o conseqüente efeito recessivo operado sobre a indústria em geral e as empresas em particular, estas últimas tiveram que apelar a alternativas que lhes permitissem manter o mais elevado nível possível de utilização da capacidade instalada.

(2) Equipamentos automáticos para corte de alta produtividade.

(3) Apparel Manufacturing Strategies - AAMA Ed. 1984.

//

//

Esta situação foi gerando um acentuado grau de competitividade inter-industrial cujo objetivo foi facilitar a cada empresa a obtenção de um grau de diversificação e diferenciação de seus produtos no mercado, que lhe permitisse captar as compras realizadas pelo maior número de segmentos de consumidores.

Na busca destes objetivos, as empresas industriais da confecção trataram de obter uma diversificação quanto aos produtos elaborados que lhes permitissem compensar com a venda de novos produtos os menores volumes que o mercado ia absorvendo desses artigos tradicionais.

Essa diversificação, segundo pôde verificar-se em todos os países que compreendeu o trabalho de campo, realizou-se fundamentalmente com base na incorporação à produção de artigos complementares da linha principal ou, inclusive, desenvolvendo novas linhas de produtos.

Ao mesmo tempo, tratou-se fundamentalmente de obter a diferenciação por duas vias. Uma foi incorporar às diferentes linhas de produtos diversos elementos da variável moda que permitisse abranger um número potencialmente maior de consumidores. A outra foi obter um objetivo similar através da incorporação de novas marcas para a comercialização dos produtos elaborados por cada empresa industrial.

Com vistas a obter, por outro caminho, um objetivo similar, ou seja, de ampliar o valor total das vendas realizadas, as empresas recorreram também à busca de melhoras na qualidade de seus produtos, fato que lhes permitia o acesso a segmentos de consumo de maior preço relativo por unidade de produtos.

Assim como a elevação do nível de investimento tecnológico antes mencionado foi produzindo nos estabelecimentos industriais uma elevação do nível de produtividade, as medidas adotadas pelas empresas para fazer frente aos processos recessivos experimentados nos mercados exerceram um efeito contrário.

A diferenciação de estilo e de marcas e a diversificação de produtos levaram a perdas importantes nos níveis de produtividade. Por exemplo, a incorporação de elementos de moda na fabricação de "jeans", com a inclusão de linhas denominadas "Fashion" em um estabelecimento de tamanho médio -100/150 operários- com uma cesta produtiva equivalente a 60 por cento de produtos clássicos e 40 por cento de produtos "Fashion", significou uma perda global de produtividade de 20 por cento.

Embora as características desta evolução tenham permitido a um importante número de empresas manter e inclusive melhorar sua posição relativa em um mercado recessivo, também deve destacar-se que os efeitos do esforço de diversificação e diferenciação de produtos acarretou uma perda relativa dos níveis de produtividade.

Esta circunstância, que permitia às empresas atingir adequados níveis de venda e de utilização da capacidade produtiva instalada, representou também a tendência das mesmas para os segmentos de consumidores

mas

//

//

de maior poder aquisitivo. Principalmente, porque são esses segmentos os que não manifestam alterações em elasticidade-preço de suas demandas nem a correspondente à elasticidade de ingresso. Por essas mesmas razões, grande parte dos segmentos de consumidores de maior elasticidade-preço e elasticidade-ingresso de suas demandas foram satisfazendo suas necessidades de confecções nas empresas que sem ter ingressado nos mencionados espaços de progresso tecnológico, diversificação e diferenciação de produtos ficaram em níveis básicos de tecnologia dedicados à produção de artigos de confecção de menor preço relativo nos mercados.

Todas as circunstâncias descritas foram manifestando-se nos últimos anos em todos nossos países. A diferença entre os mesmos foi a intensidade com a qual estes fenômenos se manifestaram.

Do ponto de vista da produtividade é necessário salientar que do observado no trabalho de campo, o nível está em função do grau de desenvolvimento relativo de cada um de nossos países.

Embora não exista informação sobre valores de produtividade por tipo de empresa ou linha de produtos, as observações realizadas pelo consultor nos diferentes parques industriais estabelecidos nos diferentes países permite estimar que a diferença da produtividade entre uma empresa localizada em um país de menor desenvolvimento econômico relativo e outra em um país de maior desenvolvimento econômico relativo pode representar um coeficiente igual a 3. Em outras palavras, sem ter chegado a dispor da informação nem da possibilidade de fazer uma investigação específica sobre o particular, pôde verificar-se que o tempo de fabricação em um estabelecimento-padrão da Bolívia era de 86 minutos e em um estabelecimento-padrão do México era de 28 minutos.

Isto significa que, segundo o grau de desenvolvimento relativo atingido pelo mercado de confecções em cada um de nossos países, pode determinar-se o correspondente nível de capacidade competitiva industrial, pelo menos visto desde o horizonte de produção. Dessa mesma ótica poderiam observar-se fenômenos similares, cada vez que sejam analisados outros aspectos referidos a desenvolvimento das capacidades competitivas, como seria o caso dos abastecimentos de matérias-primas e insumos para a elaboração das confecções.

//

mas

//

3. CONTEXTO INSTITUCIONAL

3.1 Política de proteção tarifária

Uma das duas primeiras tarefas iniciais do presente estudo foi avaliar as características básicas das políticas de proteção tarifária e não-tarifária nos diferentes países da ALADI com relação à indústria da confecção. Para esses fins organizou-se a informação disponível em quadros que permitissem visualizar os diferentes aspectos que compendiarão as disposições legais em vigor e que se detalham no Anexo II.

Foi elaborado depois um quadro sintético que reflete quantitativamente e incidência global dos fatores que influem sobre o custo das importações em geral (Ver quadro 23).

Complementarmente foi calculada a média aritmética que para todos os países da ALADI refletisse cada fator.

Embora no trabalho de campo tenha podido determinar-se que somente na República do Chile se conservava um regime de livre importação somente restringido por certas normas cambiais que condicionam em alguma medida as importações, em todos os demais países a situação geral levou à implementação de, basicamente, três modalidades: a) suspensão ou restrição burocrática para a importação de produtos; b) a suspensão transitória da importação dos produtos do setor; e c) proibição pura e simples.

As disposições tendentes a restringir as importações dos produtos do setor foram difundidas de maneira tão ampla que em certos casos atingiram produtos incluídos em desgravações correspondentes a Acordos de Alcance Parcial e/ou de Cooperação Econômica.

Não obstante a situação apresentada, foi interessante observar certa correlação que se estabelecia entre o tratamento das importações e o valor das mesmas em determinados países.

Se tomarmos o ano de 1981, das importações setoriais correspondentes ao período 1978-82, fica verificada a seguinte informação para alguns países (Ver quadro 24).

A distinção fundamental que pode realizar-se é que enquanto países como o Chile, Argentina e Venezuela, com incidência que oscilam entre 25 e 53 por cento sobre o valor FOB das importações registram importações entre 200 e 250 milhões de dólares, o Brasil, com uma incidência de 228 por cento, registra uma importação de 10 milhões de dólares. O caso do México é relativamente singular, já que as importações (de 250 milhões de dólares, com uma incidência de 80 por cento e regime de licença prévia) se reservaram à área de operação das zonas fronteiriças com os Estados Unidos, que concentra grande volume de transações comerciais entre ambas as nações.

No grupo dos seis países restantes (Equador, Colômbia, Paraguai, Peru, Bolívia e Uruguai) não se manifestam correlações especificamente salientáveis como as referidas à comparação entre o Brasil, Venezuela, Argentina e Chile.

mas

//

//

QUADRO 23

ALADI

INCIDENCIA TOTAL DE IMPOSTOS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS
NAS IMPORTAÇÕES SETORIAIS

Em percentagens

	AR	BO	BR	CO	CH	EQ	ME	PA	PE	UR	VE	TOTAL (*)
DIREITOS ADUANEIROS												
AD VALOREM	38	53	200	109	20	104	75	55	69	2	52	70
ADICIONAIS	-	-	-	-	5	-	3	-	-	-	1	1
ENCARGOS												
AD VALOREM	-	-	25	-	-	1	-	30	1	46	-	9
OUTROS IMPOSTOS												
AD VALOREM	-	8	3	7	-	3	2	3	-	1	-	2
EMOLUMENTOS CONSULARES	-	-	-	1	-	-	-	5	-	4	-	1
TOTAL	38	61	228	107	25	108	80	93	70	53	53	63

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

(*) Média aritmética.

//

QUADRO 24

CORRELAÇÃO ENTRE A INCIDENCIA TOTAL DE IMPOSTOS
E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS NAS IMPORTAÇÕES SETO-
RIAIS E O VALOR DAS MESMAS

PAÍS	INCIDENCIA PERCENTUAL	VALOR DAS IMPORTAÇÕES (Em milhares de US\$)
BRASIL	228	10.326
MÉXICO	80	250.892
VENEZUELA	53	335.863
ARGENTINA	38	188.857
CHILE	25	198.391
EQUADOR	108	2.852
COLÔMBIA	107	22.373
PARAGUAI	93	29.270
PERU	70	9.661
BOLÍVIA	61	19.071
URUGUAI	53	11.935

Fonte: Com base em dados fornecidos pelos países, calculados no quadro 23.

//

Em outras palavras, a existência de baixas incidências percentuais parece estar relacionada com altos volumes de importações, enquanto que a diferença disso, uma alta incidência está relacionada com um baixo nível de importações.

Do quadro 24 relacionado com as incidências totais não surgem informações suficientes que permitam descobrir algum estilo, método ou política de proteção de uso relativamente generalizado. Por exemplo, assim como o Brasil utiliza os direitos altos e encargos baixos para determinar o nível de incidência, o Uruguai utiliza direitos baixos e encargos altos. E, simultaneamente, a Argentina utilizava somente direitos baixos e o Paraguai utilizava direitos, encargos, outros impostos e emolumentos consulares.

Estas são considerações que emanam dos dados relativos a junho de 1984 e essas diferenças indicadas correspondem ao diferente caráter das políticas de proteção industrial vigentes nesse momento nos diferentes países.

É importante considerar a data do levantamento e, principalmente neste caso, porque informa sobre a coexistência de diferentes países de diferentes políticas de proteção, administradas inclusive acentuando mais o efeito de algum instrumento fiscal sobre outra.

Deve levar-se em conta que, como já foi indicado neste relatório, na maior parte de nossos países, durante o quinquênio 1978-82 analisado, desenvolveram-se políticas de abertura das economias que significaram uma tendência absolutamente original nas políticas de proteção industrial nos países da zona. Principalmente porque serviram de base para fomentar um fluxo muito importante de importações setoriais. Este tipo de política, por ser original, significou uma mudança drástica com relação à história da proteção industrial em nossos países, que se teria fundado desde o após-guerra, para a defesa absoluta dos mercados nacionais.

Justamente, a partir de 1982 nossos países foram, sucessivamente, introduzindo as importantes mudanças de política econômica que a situação do setor externo ia aconselhando. O processo econômico de abertura à economia internacional, somado aos importantes investimentos financiados com recursos externos, produziu um nível de endividamento que superou a capacidade de pagamento das economias nacionais e, portanto, teve de modificar-se rapidamente a situação com medidas práticas tendentes a deter a crise do setor externo e dedicar os esforços na busca de soluções para a mesma.

Em primeiro lugar, porque seu objetivo central é restringir as despesas de divisas. Além disso, porque nesta etapa substitutiva nossos países negociaram concessões setoriais que mantêm efetiva ou potencialmente abertos os canais de importação. Final e substantivamente, porque somado à necessidade de poupar divisas, nossos países necessitam gerá-las

//

//

e para tanto promovem as exportações. Desta última forma, o processo de substituição de importações vai acompanhado de programas de expansão das exportações.

Na busca de divisas através das exportações veio-se apelando à promoção de importações de modo a colocar todos os operadores do setor externo da economia em posição de alentar um fluxo crescente de exportações. Referimo-nos concretamente às políticas de facilitar importações sobre a base de conceder ao exportador uma parte dos recursos externos obtidos e para ser utilizados em forma direta em um número amplo de produtos importados, inclusive aqueles que têm a importação normalmente proibida.

Levando em conta que, segundo os países, o final do processo de abertura da economia, salvo algumas exceções, teria finalizado para fins de 1984, as estatísticas do comércio exterior não permitem ainda ter um adequado reflexo de um ciclo que parece ter sido já absolutamente superado.

3.2 Políticas de promoção e fomento às exportações do setor

Essa política de promoção de exportações, à que fizemos referência, foi ganhando a opção favorável dos diferentes países. Concretamente, o México se encontrava próximo a sancioná-lo no início do ano, e na Argentina encontra-se muito avançado o projeto governamental de caráter similar.

Através desta nova modalidade que consiste, como foi dito, de voltar tanto exportadores como importadores para a promoção das vendas para o exterior, está sendo esboçado um sistema de transformação de promoção devido ao esgotamento sofrido pelo sistema que teve vigência na maior parte dos países desde o início dos anos 60 e cujos instrumentos básicos foram: os reembolsos impositivos, o sistema de câmbios diferenciais, o financiamento promocional das exportações e a utilização de impostos diretos ou recursos específicos do Estado para fins promocionais.

Esta transformação do sistema de exportações se fundamenta na necessidade que tiveram nossos países de ir eliminando o tipo de instrumentos recém mencionados, cada vez que o protecionismo comercial no qual ingressou a maior parte dos países do mundo começou a qualificar de subsídios e inclusive dumping as exportações promovidas, sob ameaça de aplicação de instrumentos de caráter diverso. Tudo isso, justificado pela crise do balanço de pagamentos e comercial da maior parte dos países de ocidente.

Desta maneira e nas atuais circunstâncias, a maior parte de nossos países eliminou os velhos sistemas de proteção e estão começando a aplicar novos programas, independentemente de que boa parte dos fluxos de comércio vá sendo esboçada com base em intercâmbios compensados em nível bilateral.

3.3 Aquisições do setor público

A expectativa que tinha despertado a análise deste ponto de estudo não encontrou no trabalho de campo a possibilidade de um desenvolvimen

//

to como o esperado. A razão fundamental dessa restrição deveu-se a que os fornecedores do setor público são empresas específicas de serviço rara vez industriais e sobre as quais deveria desenvolver-se um programa específico de estudo.

Além disso, pensava-se que devido a certo tipo de acordos comerciais celebrados pelos Governos que incluíam o abastecimento de confecções destinadas às Forças Armadas e de Segurança e que, como tais, realizavam-se sob o conceito de segredos militares, podia ter-se detectado alguma possibilidade de substituição regional de importações que, supunha-se, eram originárias de terceiros países.

A crise de balanço de pagamentos, por um lado, e as restrições fiscais derivadas de tal situação levaram a uma severa limitação nesse tipo de aquisições, principalmente quando se realizaram através de importações.

Dessa maneira, outro dos fatores que poderia ter levado a um processo de acordos comerciais com base na substituição de importações extrazonais se esgotava pelo próprio desaparecimento do fluxo preexistente de compras extrazonais.

3.4 O papel das desgravações setoriais entre os países da ALADI

Das planilhas de informação básica sobre tratamento das importações setoriais nos países da ALADI, elaborou-se o Anexo III, que reflete a inclusão de produção da indústria da confecção em vinte e cinco Acordos Bilaterais de Cooperação Econômica e dos denominados de Alcance Parcial. Entre eles há quatro que têm concessões recíprocas, enquanto os demais são concessões em produtos do setor de um país com relação a outro, sem reciprocidade.

Ao mesmo tempo, dos quatro países com concessões recíprocas, dois têm operacionalidade enquanto os outros dois nem sequer são adequadamente conhecidos no setor empresarial. Os primeiros dois são o Acordo de Cooperação Econômica entre a Argentina e o Uruguai e o do Brasil com o Uruguai. Os outros dois são o do Chile com o Brasil e o da Bolívia com o México. Dos demais acordos, o conhecimento que dos mesmos tem o setor empresarial é insuficiente e não logrou despertar nenhum tipo de reação. A única exceção verificada no trabalho de campo foi o referente ao Acordo de Alcance Parcial 34/PA, celebrado pelo Paraguai com o Brasil. Este acordo somado ao efeito produzido pelo resultado do "Estudo sobre os canais de comercialização de confecções de algodão e misturas nos mercados periféricos ao Paraguai" - ALADI/PA/81/C2/C1 - Ano de 1981, alentou certos empresários setoriais do Paraguai a desenvolver contatos comerciais com empresários do Brasil, localizado na zona fronteiriça ao Paraguai, cujo êxito ficou frustrado pela impossibilidade de obter, em seu momento, as guias de importação necessárias para formalizar as operações desgravadas. Esta situação criou um estado de frustração porque no momento de ser estimuladas as possibilidades de comércio por um acordo que envolve produtos do setor, as ações foram detidas por obstruções consideradas de caráter burocrático. Além disso, teve uma influência decisiva nessa situação o fato de que o potencial de exportações desenvolvido em torno da fronteira pelo Paraguai representava não mais de 10 por cento das exportações que estava realizando ao mercado paraguaio a indústria da confecção do Brasil.

//

//

As concessões setoriais de caráter unidirecional, bem como as concessões recíprocas realizadas sem uma adequada equidade em nível dos produtos do setor, evidenciam as dificuldades que encontra o progresso na realização de acordos de complementação em nível de um mesmo setor. Principalmente quando o setor manifesta em todos os países a oferta de produtos dirigidos a satisfazer o mesmo tipo de necessidades. Ou seja, não apresenta áreas francas de possibilidades de complementação comercial ou industrial.

Um exemplo muito importante quando à dificuldade que encerra a formação de acordos setoriais e simultaneamente a maior facilidade que gerou a realização de acordos baseados nas maiores possibilidades relativas da indústria de cada país é o caso do Uruguai.

Nos últimos dez anos o Uruguai tem formalizados quatro importantes acordos bilaterais que incluem concessões muito favoráveis a este país para os produtos da indústria da confecção.

Um deles é o CAUCE, firmado com a Argentina; o PEC formalizado com o Brasil e os outros dois acordos são os recentemente firmados com o Chile e o México. Nos primeiros, as concessões recíprocas são pelo menos seis vezes maiores para o Uruguai que para a outra parte firmante e nos outros dois as preferências somente atuam em favor do Uruguai.

O Uruguai, cuja estrutura industrial tem marcada influência da indústria da confecção e têxtil, foi obtendo acordos que facilitassem continuidade e ampliação da penetração de seus produtos nesses mercados. Tão importante foi esta gestão que permitiu a este país, exportador de confecções, ir assegurando a presença em mercados que estão já fechados à importação de qualquer origem ou, como o caso de Chile, aplicando restrições na ordem cambial e de pagamentos.

As características do Uruguai facilitaram-lhe a obtenção deste tipo de acordo que, no campo setorial, não desenvolveram os outros países exportadores de confecções. Provavelmente, porque os produtos do setor não parecem motivar o desenvolvimento de negociações específicas ou gerais que incluem os artigos desta indústria.

Para um país claramente exportador de confecções, os acordos celebrados no âmbito dos países da ALADI podem constituir -como aconteceu com o Uruguai- a possibilidade de uma reserva de mercado, além das restrições que possam aplicar-se nos diferentes países como consequência das dificuldades do setor externo de suas respectivas economias.

mas

//

//

4. CONCLUSÕES

4.1 A situação geral

A crise do setor externo da economia dos países da ALADI foi levado, por um lado, a um retrocesso da produção setorial -devido à consequente queda geral dos consumos- e, por outro, a uma forte queda do comércio exterior setorial. Principalmente pela brusca queda das importações, justificada pela necessidade de produzir uma forte contenção da despesa de divisas.

A queda do nível das importações não foi compensada, quanto à evolução do intercâmbio, por um aumento das exportações que mostram, em termos absolutos, certa estagnação.

Se esta é a situação verificada em nível dos dados globais totais absolutos das diferentes variáveis, resultará ocioso salientar que pelo crescimento da população que se verifica em nossos países o valor de todas as variáveis analisadas em termos de "por habitante" experimentaram importantes quedas.

Do ponto de vista do processo de fechamento dos mercados às importações, em particular as setoriais, resultou relativamente benéfico para as indústrias instaladas nos países da ALADI. Isto se explica porque, embora o processo de abertura de importações tenha gerado importações intra-regionais, estas somente absorviam 15 por cento do valor total e 85 por cento restante provinha do resto do mundo.

No tocante às exportações totais setoriais, o fechamento dos mercados dos países da ALADI tampouco resultou uma ruptura transcendental, porque estes exportavam 30 por cento aproximadamente para a própria zona e destinavam 80 por cento restante a países de extrazona.

4.2 A substituição de importações extrazonais

Portanto, o processo substitutivo de importações extrazonais que tem por finalidade promover o presente projeto de gestão e estudo, foi materializando-se de fato pelo próprio jogo das circunstâncias descritas. Somente que em lugar de fazer-se em nível regional realizou-se em nível interno em cada país.

Por outro lado, a probabilidade de que a Venezuela continuasse em 1985 com importações equivalentes a 18 por cento das realizadas em 1982 e que o trânsito fronteiriço do México mantivesse o fluxo de comércio preexistente, os países da ALADI em seu conjunto teriam importado em 1985 menos de 400 milhões de dólares, ou seja, 50 por cento do total importado efetivamente em 1982. Caso esse pronóstico não se cumpra -devido a maiores dificuldades no setor externo das economias de ambos os países mencionados, ou inclusive dos restantes- as importações setoriais provenientes dos países da ALADI em 1985 poderiam não superar 100 milhões de dólares, o que representaria perto de uma oitava parte do importado em 1982 ou uma décima parte do total importado em 1981. (Ver quadro LL, Apêndice I)

//

//

Pela situação descrita -quanto aos níveis de importações, e levando em conta que em todos os países da ALADI a indústria da confecção fornece aos consumidores os artigos destinados a satisfazer, em geral as necessidades de vestimenta e do lar- a promoção da celebração de acordos setoriais perdeu dois importantes pilares sobre os que se assentavam as maiores possibilidades de tal ação promocional: o nível de importações extrazonais e a intervenção da indústria regional nas compras diretas estatais.

Desaparecidas duas das condicionantes básicas que alimentavam as expectativas de promover com êxito a celebração de acordos, resta examinar particularmente as possibilidades oferecidas pela complementariedade produtiva que eventualmente poderia detectar-se nos diferentes mercados.

Nesse sentido devemos mencionar três considerações substanciais:

1. Todos os países produzem os diferentes artigos requeridos pelos consumidores.
2. Todos os países satisfazem suas necessidades de qualidade, esboço, variedade e marca de diferente forma.
3. Além do anterior, o âmbito recessivo no qual se desenvolveram as empresas do setor em nossos países nos últimos anos, faz com que a celebração de acordos se veja seriamente limitada.

No entanto, existem outros aspectos que poderiam ser considerados para promover a celebração de acordos na indústria da confecção.

Um deles é o referido à capacitação de aspectos estruturais de complementação não suficientemente conhecidos entre nossos países. Outro é o referido a uma análise mais pormenorizada sobre os aspectos sub-regionais do comércio setorial que poderia oferecer uma opção alentadora, acrescentando a iniciativa de examinar as possibilidades de complementação estrutural a partir das matérias-primas produzidas nos diferentes países da ALADI.

Quanto aos estudos que poderiam gerar-se nestas matérias, pareceria conveniente sugerir a possibilidade de incorporar aos mesmos outros países latino-americanos que, embora não façam parte da ALADI, podem constituir uma projeção de demanda e/ou de oferta para os países da zona.

Antes de tratar este último ponto indicado avançaremos sobre certos aspectos referentes à produção regional e ao comércio intrazonal.

4.3 As características básicas do comércio setorial intra-regional entre 1978 e 1982

A queda do intercâmbio não foi necessariamente negativa para o setor. A dinâmica do comércio intrazonal no período 1978-82 estava estimulada, fundamentalmente, pelas diferenças dos preços relativos dos produtos nos diferentes mercados. Isso, ao mesmo tempo, apoiava-se na heterogeneidade das políticas econômicas nos diferentes países.

mas

//

//

Uma simples prova de tudo isso é que o substancial do comércio intra e extrazonal de confecções era absorvido por países importadores e a origem das exportações dentro e fora da região correspondia aos países exportadores setoriais da ALADI (Ver quadros 9 e 11).

A causa recém mencionada operava a tal ponto na base do sistema que para o quinquênio 1978-82 -desaparecidas as extremas diferenças das políticas econômicas e limitadas as capacidades de importação de nossos países- o comércio intra-regional setorial começou praticamente a desaparecer sem criar nenhum tipo de tensões em nenhum dos mercados.

O seguinte quadro de importações argentinas é interessante para com provar, por um lado, a força do fenômeno recém descrito. Podem observar-se, também, de seus dados outros aspectos do comércio intra-regional que comentaremos a seguir.

As quotas da Argentina para importações sem encargo do Uruguai, pela vigência do Convênio Argentino-Uruguai de Cooperação Econômica no aspecto setorial, têm vigência desde o ano de 1974. No entanto, o fluxo das importações desde o Uruguai cresce na Argentina no momento em que aumentam as importações setoriais de qualquer origem e diminuem quando diminuem as importações, também, de qualquer origem.

Observe-se a importância das cifras correspondentes ao período 1979-81 inclusive e as características quantitativas das importações no período 1975-78. Em outras palavras, na medida em que os preços relativos das importações tornaram favorável uma forte presença das mesmas, ocorre o acesso da exportação uruguaia ao mercado argentino em um ritmo similar. De tal maneira que com a queda no ano de 1981 também diminui o nível desta ação comercial.

O peso das diferenças dos preços relativos entre os países da região pode ser de tal magnitude que chegam a observar-se operações marginais de comércio, realizadas apesar da existência de regimes de proibição e suspensão de importações nos países receptores.

Nesse sentido atuou também outro tipo de desequilíbrios econômicos que repercutiram nos países da zona. Um deles foi a existência de mercados cambiais marginais ou ilegais com funcionamento paralelo aos mercados oficiais de câmbio. As diferenças relativas e absolutas entre os tipos de câmbio oficiais e paralelos chegavam a ter tal significação que provocavam operações de comércio exterior fundamentadas em conveniências estritamente especulativas de tipo cambial.

4.4 Os aspectos sub-regionais do comércio setorial

Outro aspecto importante que ilustra o quadro recém comentado se refere a um tema já tratado no desenvolvimento do relatório e é o referente à sub-regionalização do comércio setorial. Seria oportuno fazer um estudo específico sobre a influência do comércio setorial em função da proximidade dos mercados. Pode adiantar-se a probabilidade de in-

//

IMPORTAÇÕES ARGENTINAS DE PRODUTOS DE
 INDUMENTARIA EM TECIDOS PLANOS

Em milhares de dólares

ANOS	DO URUGUAI ATRA VES DO CAUCE	TOTAL DE QUAL QUER ORIGEM
1975	-	419
1976	342	532
1977	51	1.112
1978	788	3.255
1979	8.527	26.776
1980	12.478	143.921
1981	6.830	122.627
1982	8.541	20.727
1983	5.565	6.741
1984	9.789	10.075

Fonte: Elaboração própria com base em dados do INDEC da Argentina.

//

fluência de certos fatores que incidem em virtude da proximidade geográfica:

- Fácil acesso à informação sobre a evolução do mercado.
- Maior facilidade para o conhecimento dos operadores.
- Maior possibilidade de presença direta e assídua no mercado importador.
- Maior acessibilidade em matéria de transporte e comunicações.

4.5 A efetividade das concessões setoriais

Como foi mencionado também no desenvolvimento do relatório, o fechamento dos mercados às importações setoriais na etapa recente mostra uma diferença importante com o fechamento dos mercados em épocas anteriores. Isto consiste na presença de concessões setoriais negociadas em tre nossos países. Este fato, no caso de concessões que houvessem tido oportunidade de serem utilizadas, gerou em favor dos países beneficiários das concessões um acesso ao mercado receptor. Este é, justamente, o caso a que fazíamos referência com a informação do quadro anterior comentado.

A experiência recente do CAUCE indica que, apesar do fechamento do mercado argentino às importações de qualquer origem, a preexistência da exportação uruguaia para esse mercado facilitou sua permanência, a tal ponto que nos anos de 1983 e 1984 em particular, entre 83 e 97 por cento das importações argentinas provieram da República Oriental do Uruguai.

É conveniente esclarecer e ter presente que assim como a diferença de preços relativos favoráveis a um país pode gerar fortes correntes de comércio para o outro país, também quando se tornam desfavoráveis nesse país a corrente se detém ou inclusive pode tomar uma direção oposta.

O estudo a que nos referíamos pode chegar a gerar algumas conclusões sumamente importantes para o futuro do comércio sub e intra-regional, não somente de produtos de confecção mas, inclusive, em outros tipos de produtos.

4.6 Certas vantagens relativas setoriais

Não obstante o recém descrito, foi evidente o fluxo de comércio exterior setorial analisado que assim como o intercâmbio intrazonal, em termos gerais, foi promovido por diferenças nas políticas econômicas e suas conseqüências sobre os preços relativos entre países, manifestaram-se algumas vantagens relativas específicas observáveis, principalmente em certos produtos elaborados pelos países principalmente exportadores. Neste sentido foi possível detectar a vantagem relativa estrutural do Brasil em produtos com base de algodão, particularmente nos artigos de tecidos de malha e nos produtos destinados ao uso do lar (lençóis, toalhas, etc.). Com uma base também forte no algodão, o Peru parece ter vantagens relativas estruturais na linha dos produtos de tecidos de malha. A Colômbia, por sua vez, manifesta vantagens relativas em roupa de tecidos

//

mas

//

dos planos, tanto com base de algodão quanto com base de lã. Finalmente, o Uruguai manifesta claramente vantagens relativas nos produtos com base de lã, tanto em tecidos de malha quanto em tecidos planos. As possibilidades de exportação para os Estados Unidos, neste último caso, foram especializando relativamente o Uruguai em roupa exterior de mulher em tecidos planos.

Embora não tenha estado ao alcance da presente gestão e estudo, o levantamento estrutural das vantagens relativas nas indústrias fornecedoras de matérias-primas, como no caso da indústria têxtil e do couro, tampouco existem antecedentes que permitam progredir em uma avaliação que ofereça as possibilidades técnicas de complementação que poderiam delas derivar.

As características produtivas da indústria da confecção, quanto à produtividade, desenho, moda, qualidade, marcas, etc., podem manifestar diferenças que alentem as possibilidades de complementação; mas a diferença relativa quanto às características da produção das matérias-primas é determinante para qualquer progresso que pretenda realizar-se no futuro no plano da complementação setorial em nível regional.

4.7 As características regionais na produção das matérias-primas setoriais

Resulta importante assinalar que para um enfoque mais dinâmico das possibilidades de integração setorial na indústria da confecção seria fundamental realizar um levantamento da produção têxtil nos países da ALADI. Esse estudo poderia ter por objetivo determinar as características da oferta têxtil em nossos países, por tipo de produto, e suas respectivas qualidades e variedades. Outrossim, é indispensável que essa informação conte com dados que estimem, pelo menos, as necessidades de tecidos dos principais produtos elaborados pela indústria da confecção. A discriminação segundo a composição essencial dos tecidos também seria uma variável importante no estudo apresentado. Já que das conclusões de uma investigação deste tipo surgirão as referências de produções similares, o essencial será detectar as produções diferenciais que possam justificar, a médio e longo prazos, propostas de complementação comercial ou industrial entre nossos países para uma ampla gama de produtos de confecção.

Com igual critério, com base na experiência que possa obter-se na área de produção têxtil, poderia progredir-se depois no campo que pode oferecer muitas possibilidades, não somente para a indústria da confecção mas também para a indústria do marroquim e do calçado. O mesmo seria o referente à produção do couro como matéria-prima para a indústria de bens de consumo finais.

4.8 Novas oportunidades de integração setorial regional

Somado a tudo o anteriormente exposto pretende-se progredir agora sobre outras possibilidades vislumbradas para a promoção de acordos bilaterais ou plurilaterais de complementação setorial.

mas

//

//

Por um lado, serão descritas as possibilidades detectadas para o desenvolvimento da celebração de acordos tendentes a produzir artigos de confecção para consumo local nos países da região, através de um intercâmbio compensado e, por outro, da análise de um novo âmbito de ação que poderia empreender-se através da ALADI, que seria a celebração de acordos para a exportação bi ou plurilateral a países de extrazona.

4.8.1 Intercâmbio compensado

O primeiro dos exames sobre as possibilidades descritas está vinculado com a parte do relatório destinado a analisar a evolução deste setor industrial em nossos países nos últimos anos.

A queda da capacidade de compra dos diferentes segmentos de consumidores impulsou mudanças que, somadas à maior pressão fiscal sobre os contribuintes aplicada pelos países devido à crise do setor externo de suas economias, modificaram a estrutura da indústria da confecção nos países da ALADI.

Estas mudanças estruturais significaram uma variada diminuição do volume de produção da generalidade das empresas, uma tendência das mesmas para os segmentos de maior capacidade de compra de seus respectivos mercados e, conseqüentemente, um relativo abandono dos estabelecimentos industrialmente organizados dos segmentos de consumo de menores ingressos relativos que passaram a ser abastecidos, em geral, por empresas de caráter artesanal ou francamente marginais, do ponto de vista do desenvolvimento legal de suas atividades.

A concorrência desleal e fortemente vantajosa deste tipo de empresas com relação às indústrias foi uma das razões essenciais das mudanças sofridas pelas empresas da indústria da confecção.

Neste sentido, o processo gerou um aumento da clandestinidade jurídica, fiscal, trabalhista, social e comercial das atividades setoriais. Tudo isso, sem contar com a degradação organizacional e tecnológica a que esteve exposta boa parte da produção setorial, e dirigida aos setores de menores recursos.

Por outro lado, este segmento de consumidores é o que mostra maior crescimento vegetativo dentro dos diferentes estratos de consumo nos países estudados. Principalmente, porque o crescimento vegetativo não pôde ser acompanhado pelo crescimento econômico necessário para manter ou incrementar os níveis de ingresso por habitante no setor social indicado.

Desta maneira também produziu-se um crescente desaproveitamento da ampla experiência empresarial, desenvolvida em nossos países no setor, que motivou um vertiginoso crescimento da denominada atividade "contra-proprista" baseada nas necessidades dos

//

//

recursos humanos demitidos pelas empresas no processo de ajuste provocado pela recessão.

Em definitivo, a ilegalidade produtiva, a conseqüente falta de garantia de origem dos produtos para os consumidores, a perda de recursos fiscais e dos serviços da previdência social, bem como o retrocesso tecnológico experimentado pelas mudanças às quais estivemos fazendo referência não indicam benefício algum para nossas comunidades, senão, o desenvolvimento deformado de ofertas setoriais que, por outro lado, desestimulam o desenvolvimento industrial organizado do setor em nossos países.

Mas, ao mesmo tempo que se verifica a negatividade do processo de mudança descrita, aparece também a possibilidade de buscar uma alternativa positiva capaz de constituir o desenvolvimento de novas oportunidades para as capacidades empresariais desenvolvidas nos países da região e cuja materialização pode justificar-se, provavelmente na medida em que se abranja em nível plurinacional.

A base dessa alternativa radica na possibilidade de oferecer de maneira competitiva, nos setores de mercado de menor poder aquisitivo, produtos de confecção industrialmente elaborados.

O pivô principal para o desenvolvimento desta oportunidade está constituído pela possibilidade de produzir em uma dimensão de escala totalmente diferente à permitida pela dimensão atual dos mercados nacionais.

A idéia consiste em produzir em cada país signatário do acordo de complementação um ou mais produtos necessários para integrar toda uma linha que se complementaria com a produção de outros produtos em cada um dos países integrantes do mencionado acordo.

Se colocamos o caso de artigos de consumo massivo, um acordo poderia integrar-se entre três países que produzissem, respectivamente, por exemplo, camisas, calças e jaquetas.

Cada um deles produziria um tipo de produto para ser distribuído nos três mercados e seria necessário estabelecer um sistema viável de intercâmbios técnicos de produtos, de maneira que a relação de câmbio estivesse dada pela equivalência de: X camisas = Y calças + Z jaquetas. As variáveis X, Y e Z seriam estabelecidas em função das relações técnicas de produção para cada tipo de artigo, incluindo matérias-primas e insumos e elaboração industrial. Dessa maneira seria estabelecida a base para um intercâmbio compensado. Este aspecto tenderia a resolver dois tipos de problemas de complementação:

- Seguridade na prescindência do uso de divisas
- Desaparecimento dos diferentes riscos de câmbio.

mas

//

//

Este tipo de hipótese de trabalho significaria, junto à possibilidade de um importante progresso no campo tecnológico e da complementação industrial, a obtenção de economias de escala derivadas de, pelo menos, os seguintes fatores:

- Melhoras na produtividade.
- Diminuição dos custos de operação dos estabelecimentos em função da escala de demanda.
- Melhoras nos resultados da administração e organização empresariais.

Esta idéia piloto poderia complementar-se com novos fatores de economia se se estruturasse a ação industrial com a integração de uma rede comercial própria que estaria facilitada, por exemplo, pelo uso de uma marca comum, a produção simultânea dos diferentes artigos necessários para integrar uma linha comercial e as vantagens administrativas e financeiras que decorreriam de tudo isso.

Levando em conta o efeito fiscal de produção clandestina versus produção promovida fiscalmente caberia pensar que os diferentes Governos poderiam estabelecer benefícios promocionais de caráter impositivo que, embora tenham efeito nulo líquido sobre as arrecadações fiscais, facilitaria a legalização integral das empresas produtivas com os consequentes benefícios jurídicos, trabalhistas, sociais e comerciais. Do ponto de vista da integração resultam óbvios os benefícios de uma complementação de acordos dessa natureza nos que corresponderia destacar o notável efeito tecnológico que teria, não somente pelo acesso ao uso de equipamento de maior envergadura técnica mas também pelos efeitos positivos que essa situação sobre o contexto produtivo.

Corresponde salientar também que um projeto destas características poderia gerar maiores benefícios, tanto pela via de melhoras adicionais na produtividade quanto pela geração de divisas internacionais. Isso surgiria das possibilidades de exportação que teria uma produção dessas características, principalmente no mundo industrializado, já que se nas atuais condições de competitividade foi possível a incorporação de certas produções regionais ao mercado internacional, quanto mais o seriam nas novas condições de produtividade, custos e preços.

Considerando que a base do esquema apresentado consiste na homogeneização do produto de um determinado setor do mercado consumidor dos países intervinientes, deve pensar-se também na possibilidade de analisar em nível empresarial e governamental os alcances que este tipo de entendimentos pode chegar a ter entre as indústrias dos diferentes países que comercializam determinada marca internacional.

Seria possível também buscar entendimentos de complementação em linhas de produtos que sejam elaborados sobre diferentes matérias-primas, cujo objetivo seria ampliar a gama de artigos

//

//

oferecidos em cada um dos mercados daqueles países que chegassem a um acordo a partir deste outro aspecto da relação produtiva do setor.

4.8.2 Ações conjuntas de exportação para terceiros mercados

Antes de chegar ao aprofundamento do estudo destas inovações no plano das possibilidades de acordo setorial, é importante também salientar as que forneceriam os entendimentos destinados a conciliar as exportações que atualmente realizam vários dos países da região para o resto do mundo.

Em momentos em que o protecionismo generalizado estabelece restrições de diferente tipo e significação, os entendimentos entre os exportadores da indústria da confecção permitiriam não somente coordenar ações de benefício mútuo em matéria puramente comercial mas também fortalecer sua posição como oferentes nos diferentes mercados internacionais.

A possibilidade de realizar ações concorrentes por parte de nossos países frente ao resto do mundo também teria especial significação quanto à participação coordenada no denominado "Programa de Cooperação entre Países em Desenvolvimento, Exportadores de Têxteis e Vestuário", destinado a atender os interesses deste amplo núcleo de países nos debates da "Reunião de Trabalho do GATT sobre Têxteis e Vestuário".

A ação coordenada nesse foro teria relevante significação cada vez que os interesses dos países da ALADI que, como a Argentina, Brasil, Colômbia, Peru e Uruguai, participam desta organização, são em parte diferentes dos do grupo centro-americano composto pela República Dominicana, El Salvador, Guatemala e Jamaica e, sobretudo, dos da área asiática entre os quais se encontram: Bangla Desh, Hong Kong, Índia, Indonésia, Malásia, Coréia, Paquistão, Singapur, Sri Lanka, Tailândia, Turquia e Filipinas.

Deve levar-se em conta que no grupo de países asiáticos, além de ser amplamente mais numeroso, concentra-se o volume quase total de exportações nestes itens. Isso significa que a defesa da posição por eles atingida nos países industriais que intervêm com regulação direta das importações de produtos do setor, ou pequenas melhoras, representam volumes de importação até trinta vezes superiores aos obtidos em conjunto pelos países da ALADI.

mas

//

//

ANEXO I

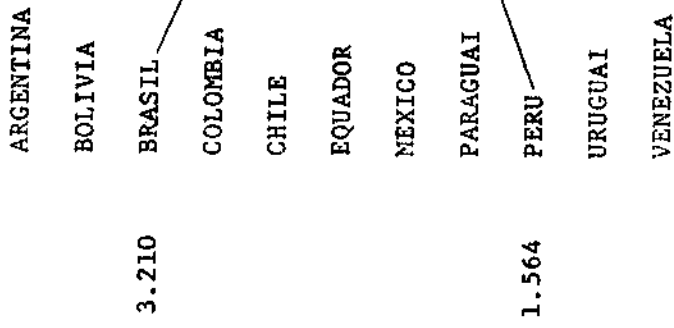
PRINCIPAIS ORIGENS E DESTINOS DO COMERCIO SETORIAL
INTRA-REGIONAL DE CADA PAIS DA ALADI

ANO 1982 - VALORES EM MILHARES DE DOLARES

sp

//

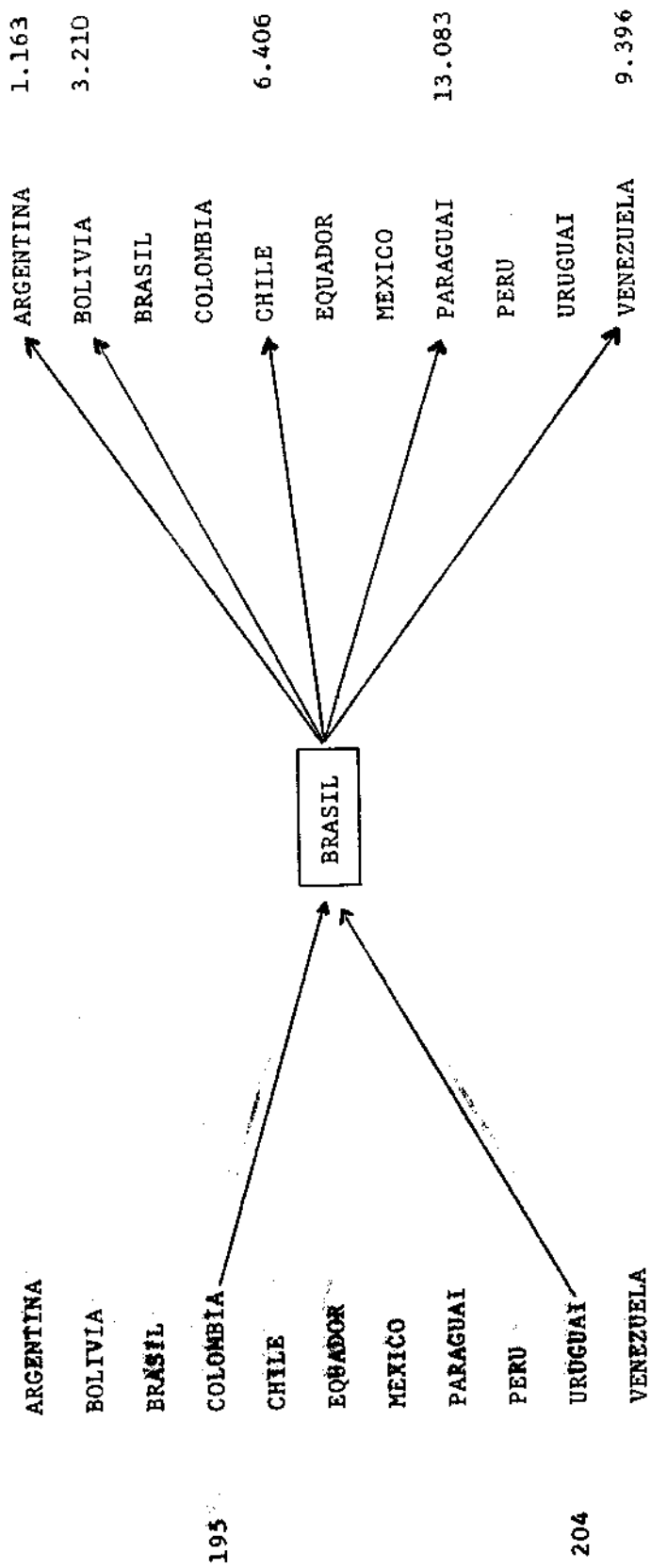
//



//

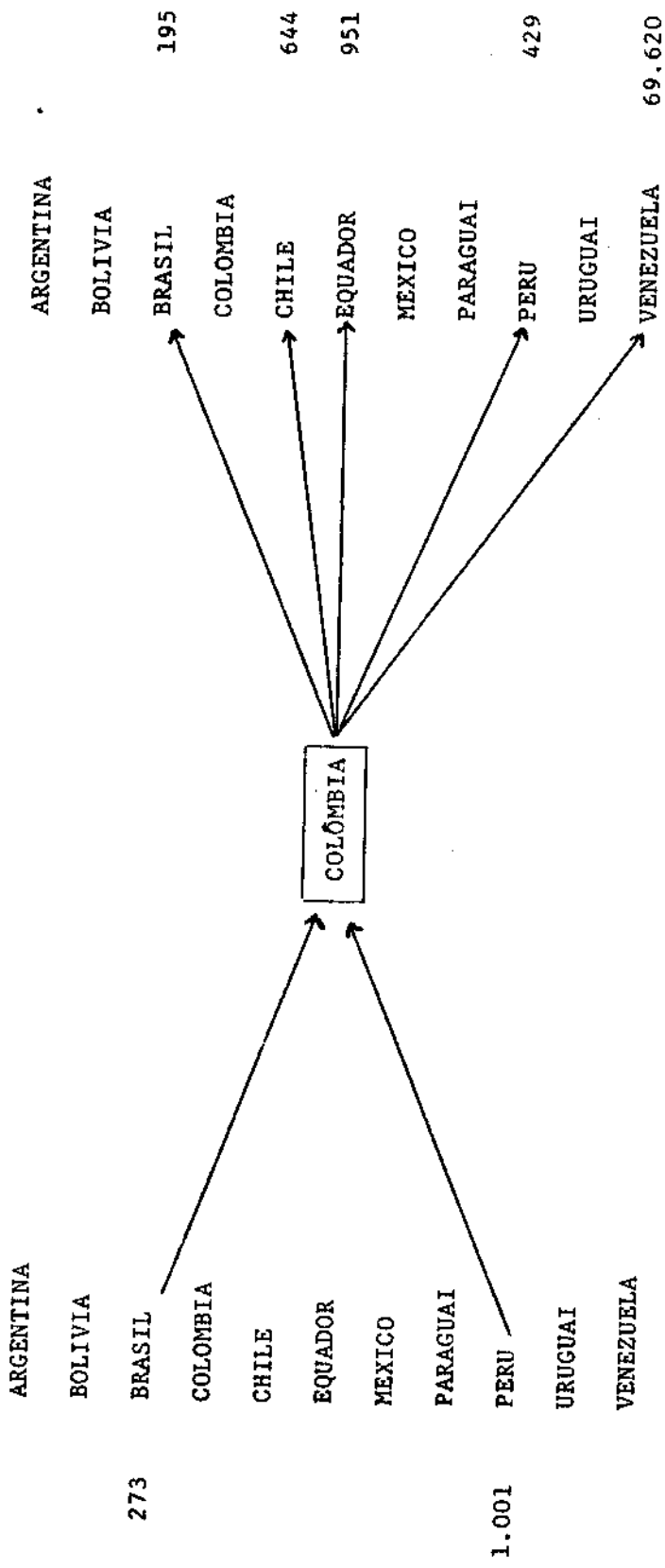
sp

//



//

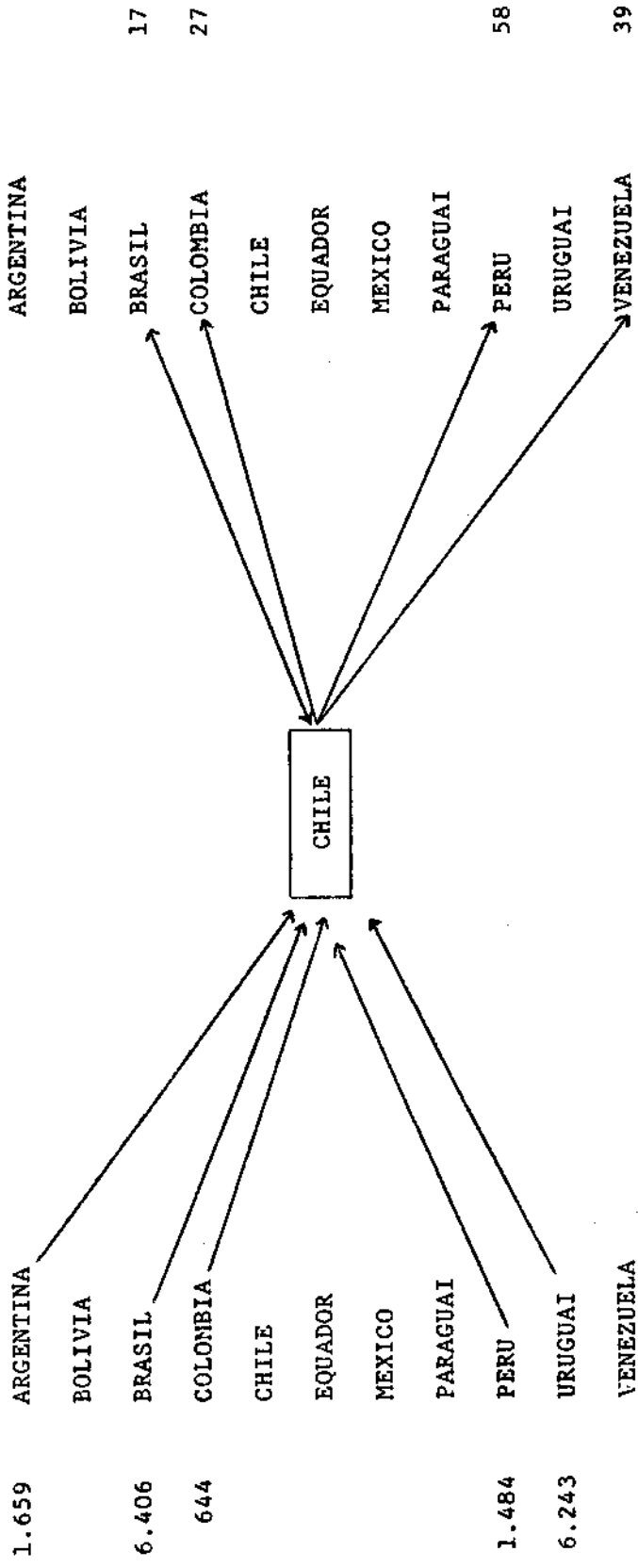
//



//

SP

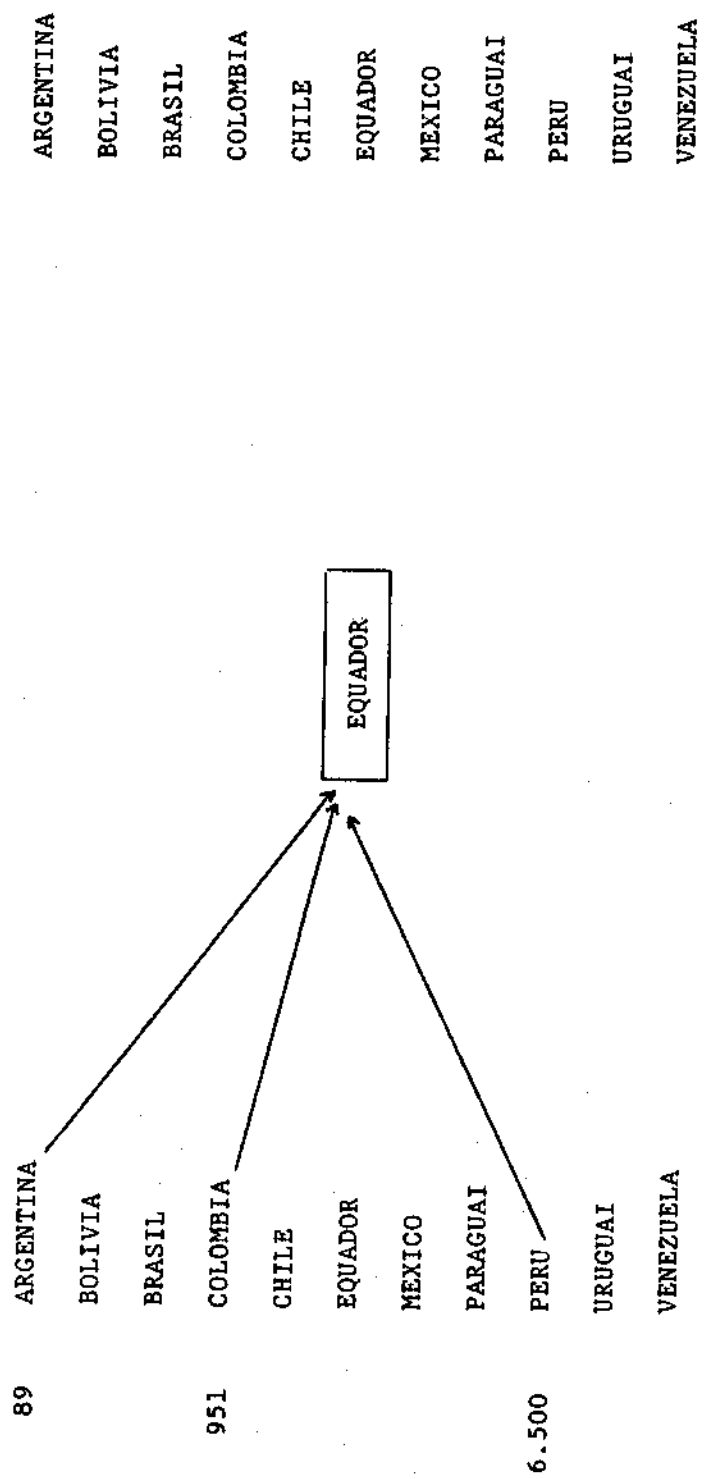
//



//

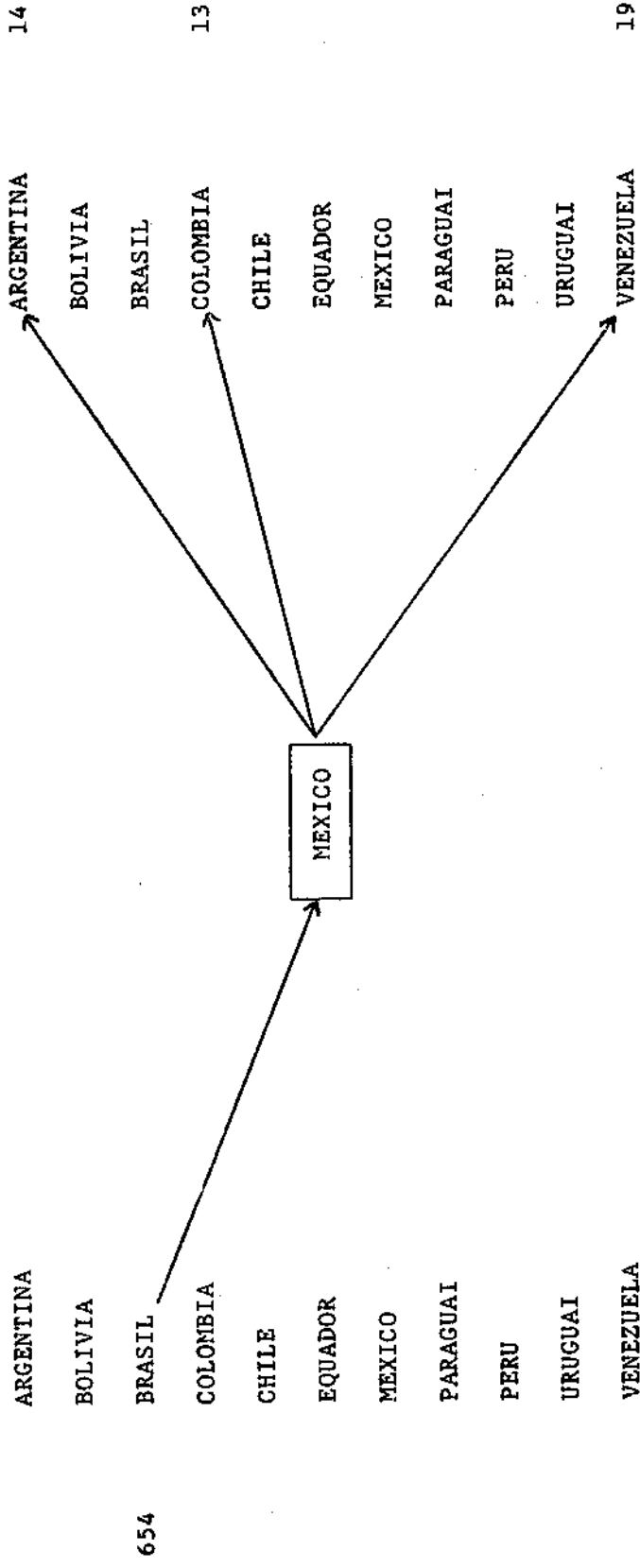
sp

//



//

sp

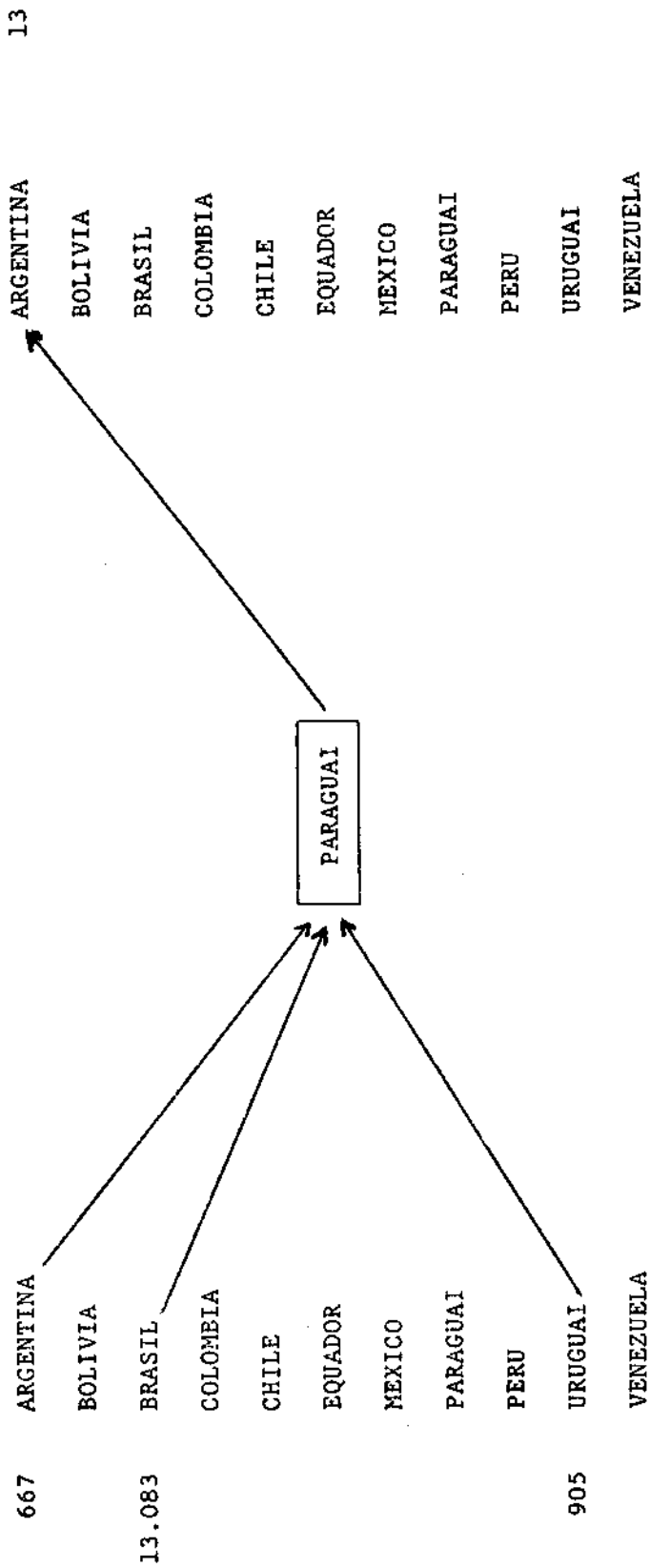


//

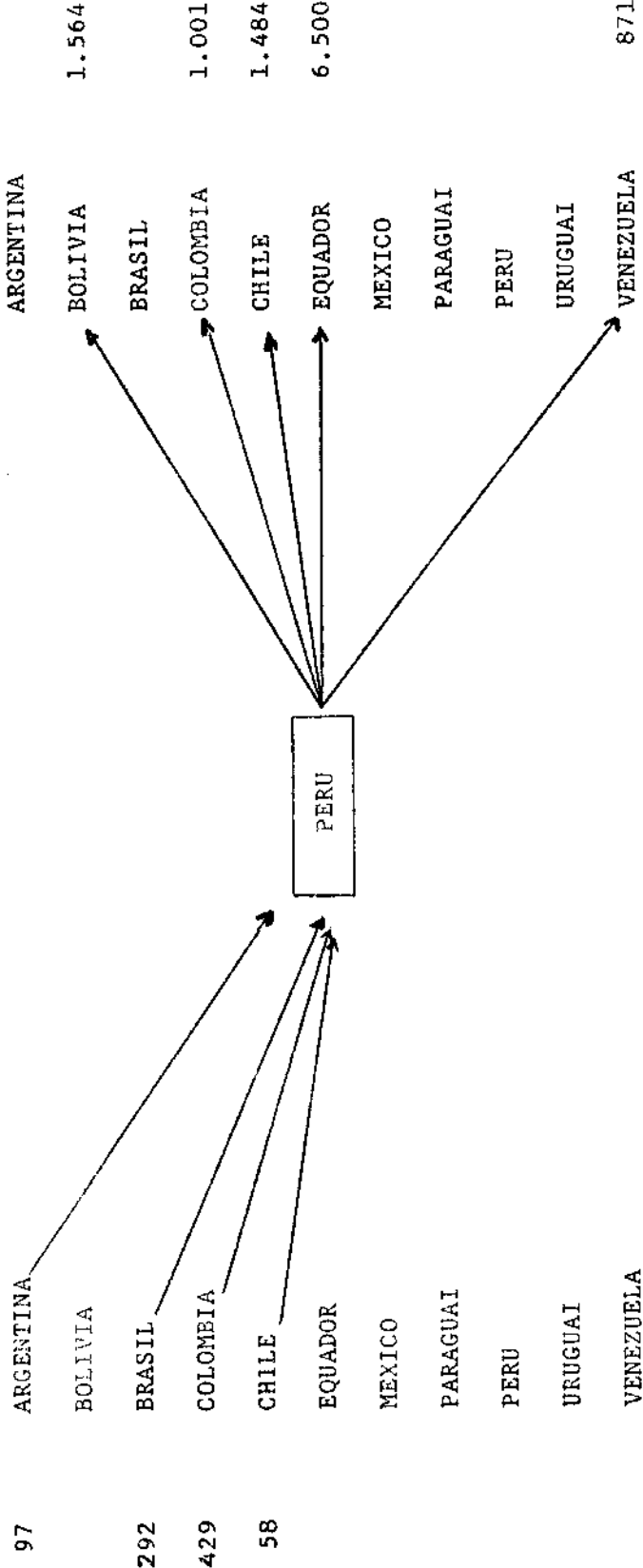
//

SP

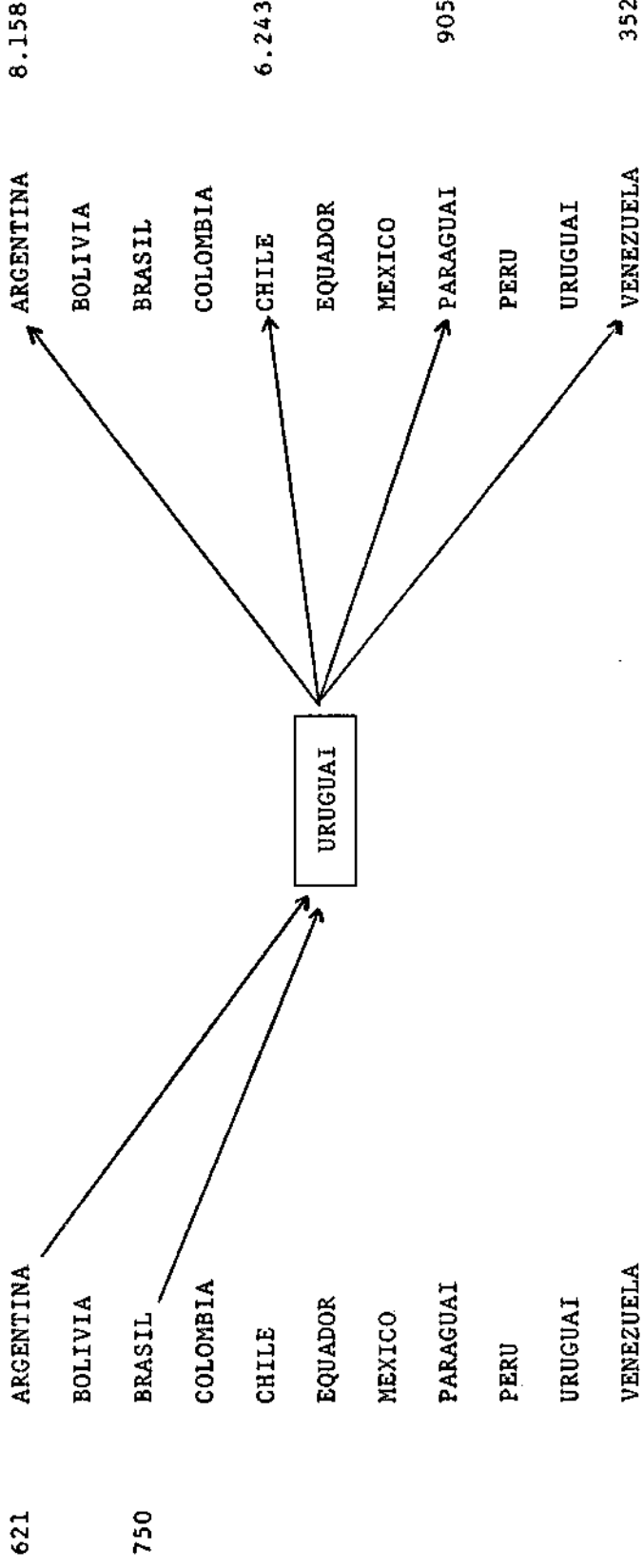
//



//



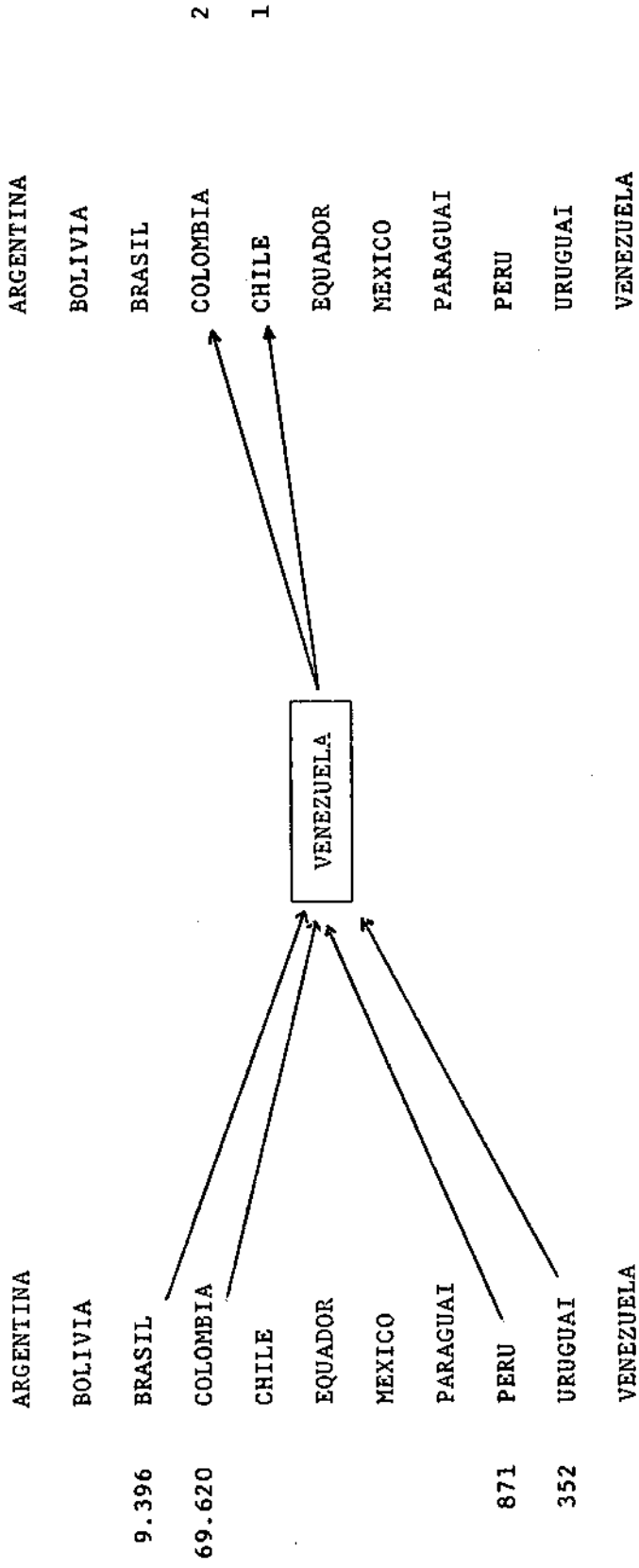
//



//

SP

//



//

sp

//

ANEXO II

TRATAMENTO AS IMPORTAÇÕES INTRA-REGIONAIS
DO SETOR DA CONFECÇÃO

SP

//

//

REGIME LEGAL DE IMPORTAÇÕES SETORIAIS
NOS PAISES DA ALADI

	Argentina	Bolívia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
60.01.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.02	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.03	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
60.02.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
60.03.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.02	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LI	LI	LI	LI	LI
.03	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
60.04.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	IP	LI	LI	LI	IP
.02	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	IP
.03	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	IP	LI	LI	LI	IP
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	IP	LI	LI	LI	IP
60.05.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	IP
.02	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	IP
.03	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	IP	LI	LI	LI	IP
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	IP	LI	LI	LI	IP
60.06.1.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	IP	LI	LI	LI	LI
.2.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	LI	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	LI	LP	LI	LI	LI	LI

//

//

REGIME LEGAL DE IMPORTAÇÕES SETORIAIS
NOS PAISES DA ALADI (Cont.)

	Argentina	Bolívia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
61.01.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	LI	LP	LI	LI	LI	LI
61.02.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	IP
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	IP
61.03.0.01	LI (+)	LI	LI*	IP	LI	IP	IP	LI	LI	LI	IP
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	IP
61.04.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LI	LI	LI	LI	IP
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	IP
61.05.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
61.06.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
61.07.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
61.08.0.01	LI (+)	LI	LI*	IP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
61.09.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	LI	IP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	LI	LP	LI	LI	LI	LI
61.10.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
61.11.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	IP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI

//

//

REGIME LEGAL DE IMPORTAÇÕES SETORIAIS
NOS PAISES DA ALADI (Cont.)

	Argentina	Bolívia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
62.01.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.02	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.03	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
62.02.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	IP	LI	LI	LI	IP
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	IP	LI	LI	LI	IP
62.03.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.02	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	LI	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
62.04.0.01	LI (+)	LI	LI*	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI	LI
.02	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
62.05.0.01	LI (+)	LI	LI*	LI	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.02	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
.99	LI (+)	LI	LI*	LI	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LI
63.01.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LP
63.02.0.01	LI (+)	LI	LI*	LP	LI	IP	LP	LI	LI	LI	LP

LI (+) Importação suspensa

LI (*) Suspensa emissão Guia de Importação temporariamente

LI Livre importação

LP Licença prévia

IP Importação proibida

//

//

DIREITOS ADUANEIROS AD VALOREM PARA
PRODUTOS SETORIAIS NOS PAISES DA
ALADI

Em percentagens

	Argentina	Bolivia	Brasil	Colombia	Chile	Equador	México	Paraguay	Peru	Uruguay	Venezuela
60.01.0.01	38	40	205	99	20	100	40	62	70	0	45
.02	38	40	205	99	20	100	20	51	70	0	45
.03	38	40	205	79	20	100	75	29,5	70	5	45
.99	38	40	205	99	20	100	100	29,5	70	0	45
60.02.0.01	38	50	205	112	20	110	75	25	70	0	60
60.03.0.01	38	50	205	112	20	110	100	26,5	70	0	55
.02	38	50	205	112	20	110	100	54	70	0	55
.03	38	50	205	112	20	110	100	26,5	70	0	55
.99	38	50	205	112	20	110	100	54	70	0	55
60.04.0.01	38	70	-	112	20	110	100	26,5	70	0	55
.02	38	70	205	112	20	110	100	54	70	0	55
.03	38	70	205	112	20	110	100	26,5	70	0	55
.99	38	70	205	112	20	110	100	54	70	0	55
60.05.0.01	38	70	205	125	20	110	100	49	70	0	55
.02	38	70	205	125	20	110	100	29,5	70	0	55
.03	38	70	205	125	20	110	100	54	70	0	55
.99	38	70	205	125	20	110	100	54	70	0	55
60.06.1.01	38	40	205	79	20	100	25	54	70	0	80
.99	38	40	205	79	20	100	60	54	70	0	80
.2.01	38	40	115	20	20	45	25	54	70	15	15
.99	38	40	205	79	20	45	100	54	70	0	50
61.01.0.01	38	70	205	125	20	120	100	29,5	70	0	40
.99	38	70	205	125	20	120	100	36	70	0	1
61.02.0.01	38	70	205	125	20	110	100	72	70	0	55
.99	38	70	205	125	20	110	100	72	70	0	55
61.03.0.01	38	70	205	125	20	110	100	72	70	0	55
.99	38	70	205	125	20	110	100	72	70	0	55

//

DIREITOS ADUANEIROS AD VALOREM PARA
PRODUTOS SETORIAIS NOS PAISES DA
ALADI (Cont.)

Em percentagens

	Argentina	Bolivia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
61.04.0.01	38	70	205	125	20	110	100	72	70	0	55
.99	38	70	205	125	20	110	100	72	70	0	55
61.05.0.01	38	70	205	112	20	110	100	29,5	70	0	55
.99	38	70	205	112	20	110	100	29,5	70	0	55
61.06.0.01	38	70	205	112	20	110	100	51	70	0	55
.99	38	70	205	112	20	110	100	44,5	70	0	55
61.07.0.01	38	70	205	112	20	110	100	54	70	0	50
.99	38	70	205	112	20	110	100	54	70	0	50
61.08.0.01	38	40	205	112	20	110	25	72	70	0	55
.99	38	40	205	112	20	110	25	72	70	0	55
61.09.0.01	38	40	205	125	20	110	100	72	70	0	55
.99	38	40	205	125	20	110	100	72	70	0	55
61.10.0.01	38	50	205	112	20	110	75	72	70	0	40
.99	38	50	205	112	20	110	75	72	70	0	40
61.11.0.01	38	40	205	112	20	110	40	72	70	0	40
.99	38	40	205	112	20	110	40	72	70	0	40
62.01.0.01	38	70	205	112	20	110	100	59	70	0	45
.02	38	70	205	112	20	110	100	59	70	0	45
.03	38	70	205	112	20	110	100	59	70	0	45
.99	38	70	205	112	20	110	100	59	70	0	45
62.02.0.01	38	70	205	112	20	110	100	54	70	0	45
.99	38	70	205	112	20	110	100	54	70	0	45
62.03.0.01	38	20	205	86	20	110	30	72	70	15	100
.02	38	0	205	79	20	110	30	48	60	15	100
.99	38	20	205	86	20	110	30	72	70	5	100
62.04.0.01	38	30	205	112	20	45	25	72	70	15	35
.02	38	40	205	112	20	120	40	72	70	5	50
.99	38	60	205	112	20	120	40	72	70	15	50

//

DIREITOS ADUANEIROS AD VALOREM PARA
PRODUTOS SETORIAIS NOS PAISES DA
ALADI (Cont.)

Em percentagens

	Argentina	Bolívia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
62.05.0.01	38	40	205	112	20	30	25	66,5	60	15	50
.02	38	20	205	112	20	110	25	66,5	60	15	50
.99	38	20	205	112	20	110	50	66,5	60	15	45
63.01.0.01	38	50	170	112	20	110		50,5	70	0	50
63.02.0.01	25	50	205	73	20	40	20	23	45	0	35
MAXIMO	-	70	205	125	-	120	100	72	70	15	100
MEDIA	38	53,3	199,5	108,6	20	103,9	75,3	54,7	68,9	2,3	52,2
MINIMO	-	0	0	73	-	20	20	23	45	0	1

//

//

DIREITOS ADUANEIROS ADICIONAIS PARA
PRODUTOS SETORIAIS NOS PAISES DA
ALADI

Em percentagens

	Argentina	Bolivia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
60.01.0.01							3				
.02					15		3				
.03					15		4				
.99							4				
60.02.0.01							3				
60.03.0.01					15		3				
.02					15		3				
.03					15		4				
.99					15		3				
60.04.0.01							3				
.02							3				
.03					15		3				
.99							3				
60.05.0.01					15		3				
.02					15		3				
.03					15		3				
.99					15		3				
60.06.1.01							3				
.99							3				
.2.01							3				
.99							3				
61.01.0.01					15		3				
.99					15		3				
61.02.0.01					15		3				
.99					15		3				
61.03.0.01							3				
.99							3				
61.04.0.01							3				
.99							3				

//

DIREITOS ADUANEIROS ADICIONAIS PARA
PRODUTOS SETORIAIS NOS PAISES DA
ALADI (Cont.)

Em percentagens

	Argentina	Bolívia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
61.05.0.01 .99							3 3				55
61.06.0.01 .99							3 3				
61.07.0.01 .99							3 3				
61.08.0.01 .99							3 3				
61.09.0.01 .99							3 3				
61.10.0.01 .99							3 3				
61.11.0.01 .99							3 3				
62.01.0.01 .02 .03 .99							3 3 3 3				
62.02.0.01 .99					15 15		3 3				
62.03.0.01 .02 .99					15		3 3 3				
62.04.0.01 .02 .99							3 3 3				

//

//

DIREITOS ADUANEIROS ADICIONAIS PARA
PRODUTOS SETORIAIS NOS PAISES DA
ALADI (Cont.)

Em percentagens

	Argentina	Bolívia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
62.05.0.01							3				
.02							3				
.99							3				
63.01.0.01							3				
63.02.0.01							3				
MAXIMO					15		3				55
MEDIA					4,5		2,95				0,9
MINIMO					0		0				0

//

//

ENCARGOS AD VALOREM PARA PRODUTOS SETORIAIS
NOS PAISES DA ALADI

Em percentagens

	Argentina	Bolivia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
60.01.0.01			25					36	1	50	
.02			25					36	1	50	
.03			25					8	1	10	
.99			25					8	1	50	
60.02.0.01			25					12	1	50	
60.03.0.01			25					8	1	50	
.02			25					36	1	50	
.03			25					12	1	50	
.99			25					36	1	50	
60.04.0.01			25					12	1	50	
.02			25					36	1	50	
.03			25					12	1	50	
.99			25					36	1	50	
60.05.0.01			25					36	1	50	
.02			25					36	1	50	
.03			25					36	1	50	
.99			25					35	1	50	
60.06.1.01			3					36	1	50	
.99			25					36	1	50	
.2.01			25			5		36	1	15	
.99			25			8		36	1	50	
61.01.0.01			25					8	1	50	
.99			25			15		18	1	50	
61.02.0.01			25					8	1	50	
.99			25					36	1	50	
61.03.0.01			25					36	1	50	
.99			25					36	1	50	

//

//

ENCARGOS AD VALOREM PARA PRODUTOS SETORIAIS
NOS PAISES DA ALADI (Cont.)

Em percentagens

	Argentina	Bolivia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
61.04.0.01			25					8	1	50	
.99			25					36	1	50	
61.05.0.01			25					8	1	50	
.99			25					12	1	50	
61.06.0.01			25					36	1	50	
.99			25					18	1	50	
61.07.0.01			25					36	1	50	
.99			25					36	1	50	
61.08.0.01			25					36	1	50	
.99			25					36	1	50	
61.09.0.01			25			5		36	1	50	
.99			25			5		36	1	50	
61.10.0.01			25					36	1	50	
.99			25					36	1	50	
61.11.0.01			25					36	1	50	
.99			25					36	1	50	
62.01.0.01			25					36	1	50	
.02			25					36	1	50	
.03			25					36	1	50	
.99			25					36	1	50	
62.02.0.01			25					8	1	50	
.99			25					36	1	50	
62.03.0.01			25					36	1	35	
.02			25			15		36	1	35	
.99			25					36	1	10	
62.04.0.01			25					36	1	35	
.02			25			15		36	1	10	
.99			25					36	1	35	
62.05.0.01			25					36	1	35	
.02			25					36	1	35	

//

ENCARGOS AD VALOREM PARA PRODUTOS SETORIAIS
NOS PAISES DA ALADI (Cont.)

Em percentagens

	Argentina	Bolivia	Brasil	Colombia	Chile	Ecuador	México	Paraguay	Peru	Uruguay	Venezuela
63.01.0.01			25					36	1	50	
63.02.0.01			25					36	1	50	
MÁXIMO			25			15		36	-	50	
PROMEDIO			24,6			1,3		29,7	1	45,7	
MÍNIMO			3			0		8	-	10	

//

//

OUTROS IMPOSTOS AD VALOREM DE EFEITOS EQUIVALENTES
AOS ADUANEIROS PARA PRODUTOS SETORIAIS NOS PAISES
DA ALADI

Em percentagens

	Argentina	Bolívia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
60.01.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.02		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.03		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
60.02.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
60.03.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.02		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.03		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
60.04.0.01		8		7		1	2,5	2,5		1	
.02		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.03		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
60.05.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.02		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.03		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
60.06.1.01		8	2	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.2.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
61.01.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		31	2,5	2,5		1	
61.02.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
61.03.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
61.04.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	

//

OUTROS IMPOSTOS AD VALOREM DE EFEITOS EQUIVALENTES
AOS ADUANEIROS PARA PRODUTOS SETORIAIS NOS PAISES
DA ALADI

Em percentagens

	Argentina	Bolivia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
61.05.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
61.06.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
61.07.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
61.08.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
61.09.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
61.10.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
61.11.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
62.01.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.02		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.03		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
62.02.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
62.03.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.02		8	3	7		31	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
62.04.0.01		8	3	7		31	2,5	2,5		1	
.02		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
62.05.0.01		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.02		8	3	7		1	2,5	2,5		1	
.99		8	3	7		1	2,5	2,5		1	

//

OUTROS IMPOSTOS AD VALOREM DE EFEITOS EQUIVALENTES
AOS ADUANEIROS PARA PRODUTOS SETORIAIS NOS PAISES
DA ALADI (Cont.)

Em percentagens

	Argentina	Bolivia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
63.01.0.01		8	3	7		1		2,5		1	
63.02.0.01		8	3	7		1		2,5		1	
MAXIMO		-	-	-		31	25	-		-	
MEDIA		8	3	7		2,5	2,4	2,5		1	
MINIMO		-	-	-		1	0	-		-	

//

//

EMOLUMENTOS CONSULARES EM VIGOR PARA PRODUTOS
SETORIAIS NOS PAISES DA ALADI

Em percentagens

	Argentina	Bolívia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
60.01.0.01				1,2			E	5		4	
.02				1,2			E	5		4	
.03				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
60.02.0.01				1,2			E	5		4	
60.03.0.01				1,2			E	5		4	
.02				1,2			E	5		4	
.03				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
60.04.0.01				1,2			E	5		4	
.02				1,2			E	5		4	
.03				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
60.05.0.01				1,2			E	5		4	
.02				1,2			E	5		4	
.03				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
60.06.1.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
.2.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
61.01.0.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
61.02.0.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
61.03.0.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
61.04.0.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
61.05.0.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	

//

//

EMOLUMENTOS CONSULARES EM VIGOR PARA PRODUTOS
SETORIAIS NOS PAISES DA ALADI (Cont.)

Em percentagens

	Argentina	Bolívia	Brasil	Colômbia	Chile	Equador	México	Paraguai	Peru	Uruguai	Venezuela
61.06.0.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
61.07.0.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
61.08.0.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
61.09.0.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
61.10.0.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
61.11.0.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
62.01.0.01				1,2			E	5		4	
.02				1,2			E	5		4	
.03				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
62.02.0.01				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
62.03.0.01				1,2			E	5		4	
.02				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
62.04.0.01				1,2			E	5		4	
.02				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
62.05.0.01				1,2			E	5		4	
.02				1,2			E	5		4	
.99				1,2			E	5		4	
63.01.0.01				1,2			E	5		4	
63.02.0.01				1,2			E	5		4	
MAXIMO				-				-		-	
MEDIA				1,2				5		4	
MINIMO				-				-		-	

E = Exigível

//

ANEXO III

CONCESSÕES SETORIAIS NOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO
ECONÔMICA E DE ALCANCE PARCIAL DA ALADI

Nota: Para interpretar adequadamente as concessões outorgadas através dos diferentes acordos se esclarece que, na planilha correspondente a cada país os itens da Nomenclatura detalhada representam as concessões que nesse item acordou o país ao qual se refere cada planilha em favor do indicado nas colunas de informação.

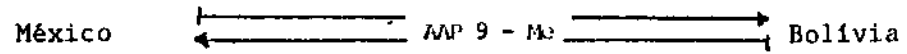
sp

//

//

ACORDOS EXISTENTES

1. ACORDOS COM CONCESSÕES SETORIAIS MUTUAS



Venezuela

Paraguai

Colômbia

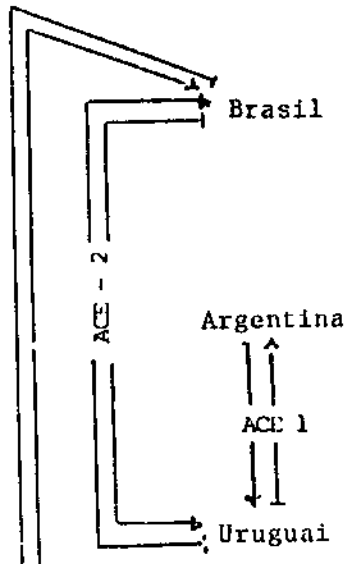
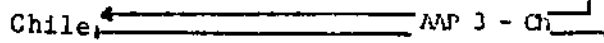
Brasil

Equador

Argentina

Peru

Uruguai

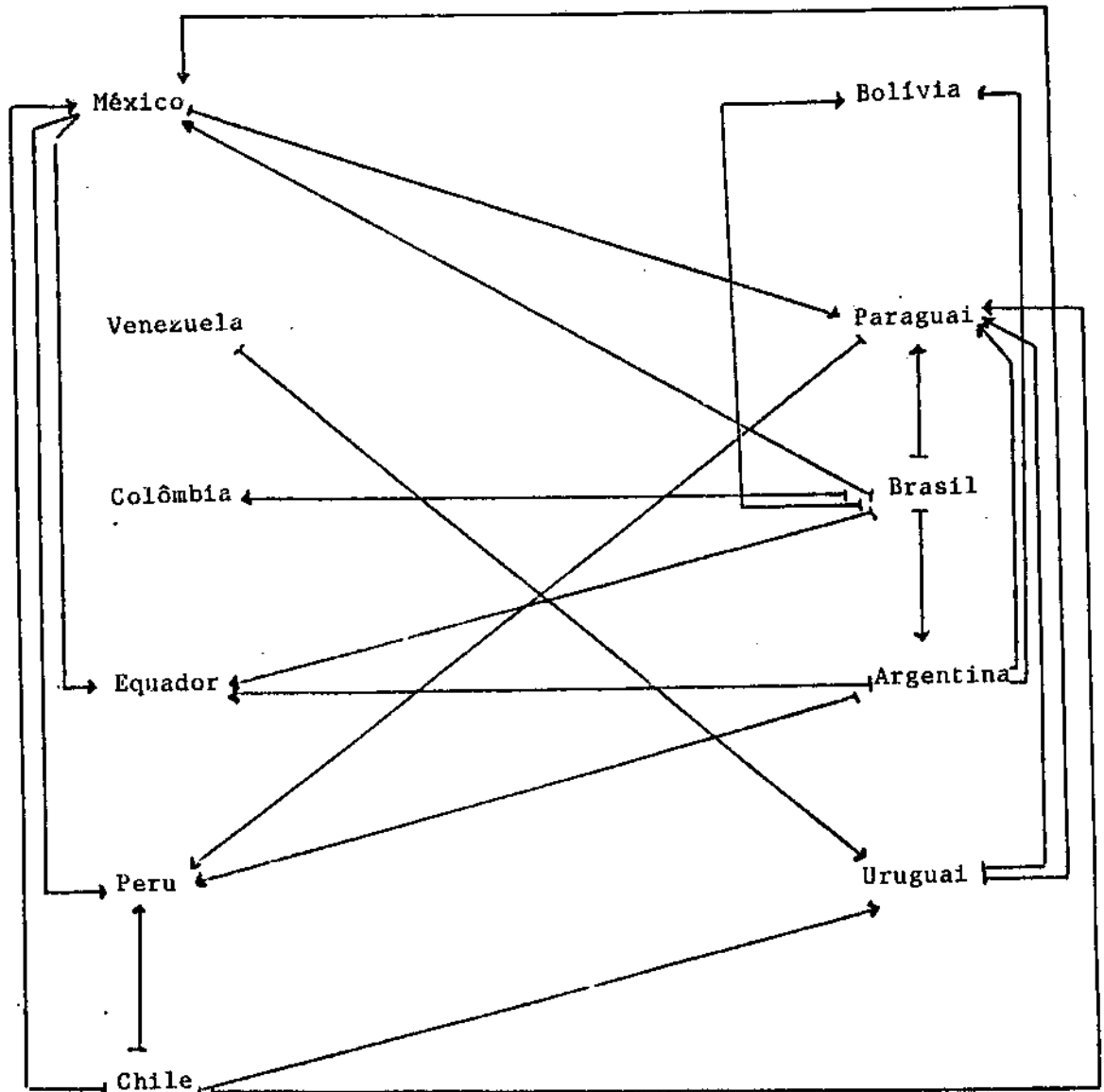


//

//

ACORDOS EXISTENTES

2. ACORDOS DE CONCESSÕES SETORIAIS UNIDIRECIONAIS



//

//

PRODUTOS NEGOCIADOS

ALADI

ARGENTINA COM:

Equador AAP 5

60.05.0.01
60.05.0.02
60.05.0.03
60.05.0.99
61.02.0.01
61.02.0.99
61.06.0.01
62.01.0.01
62.01.0.03

Perú AAP 6

60.05.0.02

Bolívia AAP 2

62.01.0.99
62.02.0.99

Paraguai AAP 26

61.01.0.01
61.01.0.99
61.02.0.01
61.02.0.99
61.03.0.01
61.03.0.99
61.04.0.01
61.04.0.99
61.06.0.01
62.01.0.01
62.01.0.02
62.02.0.01
62.02.0.99

Uruguai ACE 1

60.01.0.01
60.01.0.02
60.01.0.03
60.03.0.01
60.03.0.02
60.03.0.03
60.03.0.99
60.05.0.01
60.05.0.02
60.05.0.03
60.05.0.99
61.01.0.01
61.01.0.99
61.02.0.01
61.02.0.99
61.03.0.01
61.03.0.99
61.04.0.99
62.01.0.01
62.02.0.99
62.05.0.99

BOLÍVIA COM:

México AAP 9

60.06.2.99

//

me

//

BRASIL COM:

Colômbia AAP 10

60.03.0.01
 60.03.0.02
 60.03.0.03
 60.03.0.99
 60.04.0.01
 60.05.0.01
 61.01.0.01
 61.02.0.01
 61.02.0.99
 61.03.0.01
 61.06.0.01
 61.10.0.01
 62.02.0.01
 62.02.0.99
 62.05.0.99

Chile AAP 3

60.06.2.99
 62.03.0.01
 62.03.0.99

Equador AAP 11

60.04.0.01
 60.05.0.03
 61.01.0.01
 61.01.0.99
 61.02.0.01
 61.02.0.99
 61.03.0.01
 61.09.0.01
 62.01.0.01

Paraguai AP 34

60.04.0.01
 60.05.0.01

60.06.2.99
 61.01.0.01
 61.01.0.99
 61.02.0.01
 61.02.0.99
 61.03.0.01
 61.03.0.99
 61.04.0.01
 61.04.0.99
 61.05.0.01
 61.05.0.99
 61.06.0.01
 61.06.0.99
 61.07.0.01
 61.07.0.99
 61.08.0.01
 61.08.0.99
 61.09.0.01
 61.09.0.99
 61.10.0.01
 61.10.0.99
 61.11.0.01
 61.11.0.99
 62.01.0.01
 62.01.0.02
 62.01.0.03
 62.01.0.99
 62.02.0.01
 62.02.0.99
 62.03.0.01
 62.03.0.02
 62.03.0.99
 62.04.0.01
 62.04.0.02

62.04.0.99
 62.05.0.01
 62.05.0.02
 62.05.0.99
 63.01.0.01
 63.02.0.01

Uruguai ACE 2

60.05.0.02
 61.01.0.01
 61.01.0.99
 61.02.0.01
 62.01.0.01

Uruguai AAP 35

60.06.2.99
 61.02.0.99
 62.03.0.01
 62.03.0.99

Argentina AAP 1

60.06.2.99
 61.02.0.99
 62.03.0.01
 62.03.0.99

Bolívia AAP 8

62.02.0.99
 62.03.0.99

México AAP 9

62.03.0.01
 62.03.0.99

//

//

MEXICO COM:

Bolivia AAP 31

61.03.0.01
61.03.0.99
61.04.0.01
62.01.0.99
62.02.0.99

Equador AAP 29

61.06.0.01
61.08.0.99

Peru AAP 32

62.03.0.99

Paraguay AAP 38

60.04.0.01
60.06.1.01
60.06.1.99
60.06.2.01
60.06.2.99
61.05.0.01
61.05.0.99
61.06.0.01
61.06.0.99
61.07.0.01
61.07.0.99
61.11.0.01

61.11.0.99
62.02.0.01
62.03.0.99
62.04.0.01
62.04.0.02
62.04.0.99

Uruguay AAP 39

60.05.0.99
61.01.0.99
61.02.0.99

PARAGUAI COM:

Peru AAP 20

60.05.0.03

//

//

URUGUAI COM:

Argentina ACE 1

60.04.0.01
60.05.0.01
61.01.0.01
61.01.0.99
61.02.0.01
61.02.0.99
61.03.0.99
61.04.0.01
61.04.0.99
61.05.0.01
61.05.0.99
61.06.0.01
61.06.0.99
61.07.0.01
61.07.0.99
62.04.0.01
62.04.0.99

Brasil ACE 2

60.05.0.01
60.05.0.03
61.01.0.01
61.01.0.99
61.02.0.01
61.02.0.99

Paraguay AAP 26

63.02.0.01

VENEZUELA COM:

Uruguay AAP 25

62.01.0.01

//

//

APENDICE I

QUADROS ESTATISTICOS DE BASE PARA A ANALISE DAS
CARACTERISTICAS E A EVOLUÇÃO DO COMERCIO EXTE
RIOR SETORIAL DOS PAISES DA ALADI

mas

//

//

1. ESTRUTURA DAS EXPORTAÇÕES DE CONFECÇÃO

1.1 Por origem e destino

<u>Quadro A</u>	Em milhares de dólares, no quinquênio 1978-82
<u>Quadro B</u>	Composição percentual, no quinquênio 1978-82
<u>Quadro C</u>	Em milhares de dólares, em 1982
<u>Quadro D</u>	Em milhares de dólares, em 1981
<u>Quadro E</u>	Em milhares de dólares, em 1980
<u>Quadro F</u>	Em milhares de dólares, em 1979
<u>Quadro G</u>	Em milhares de dólares, em 1978
<u>Quadro H</u>	Composição percentual, exportação global (1982)
<u>Quadro I</u>	Composição percentual, exportação intra-regional (1982)

1.2 Por especialidade (posições NAB) e destino

<u>Quadro J</u>	Em milhares de dólares, em 1982
<u>Quadro K</u>	Composição percentual, exportação intra-regional, segundo posição NAB (1982)
<u>Quadro L</u>	Composição percentual, exportação intra-regional, segundo posição NAB (1982)

2. ESTRUTURA DAS IMPORTAÇÕES DE CONFECÇÃO

2.1 Por origem e destino

<u>Quadro LL</u>	Importações totais em milhares de dólares, 1978-82
<u>Quadro M</u>	Composição percentual
<u>Quadro N</u>	Importações totais em milhares de dólares 1978-82 (*)
<u>Quadro Ñ</u>	Composição percentual (*)
<u>Quadro O</u>	1982 - Em milhares de dólares
<u>Quadro P</u>	1982 - Composição percentual, importação total (*)
<u>Quadro Q</u>	1982 - Composição percentual, importação intrazonal

2.2 Por especialidade (posições NAB) e destino

<u>Quadro R</u>	Importações extrazonais 1982 - Em milhares de dólares
<u>Quadro S</u>	Composição percentual por posição
<u>Quadro T</u>	Composição percentual total

(*) Nestes quadros as importações intrazonais foram tomadas ao valor das exportações correspondentes.

Nota: Para importações intrazonais, ver quadros J, K e L.

//

mas

//

QUADRO A

ALADI

EXPORTAÇÕES TOTAIS DE PRODUTOS DE CONFECÇÃO

1978 - 1982

Em milhares de dólares

EXPORTAÇÕES		PERÍODO					
ORIGEM	DESTINO	1978 A	1979 B	1980 C	1981 D	1982 E	5 anos 1978-82
Argentina	ALADI	25.624	27.009	29.851	7.737	3.299	93.520
	R. do mundo	8.877	7.251	154	345	3.503	20.130
	T. mundial	34.501	34.260	30.005	8.082	6.802	113.650
Bolívia	ALADI	310	129	31	13	7	490
	R. do mundo	1.453	2.347	2.657	2.793	558	9.808
	T. mundial	1.763	2.476	2.688	2.806	565	10.298
Brasil	ALADI	58.486	67.986	72.047	75.281	35.240	309.040
	R. do mundo	108.519	112.905	138.984	132.671	122.039	615.118
	T. mundial	167.005	180.891	211.031	207.952	157.279	924.158
Colômbia	ALADI	38.180	78.546	78.094	79.343	71.900	346.063
	R. do mundo	30.356	36.527	49.751	42.539	60.621	219.794
	T. mundial	68.536	115.073	127.845	121.882	132.521	565.857
Chile	ALADI	103	338	578	106	151	1.276
	R. do mundo	2.204	957	894	94	283	4.432
	T. mundial	2.307	1.295	1.472	200	434	5.708
Equador	ALADI	508	348	990	1.019	S/I	2.873
	R. do mundo	226	265	252	178	S/I	921
	T. mundial	734	613	1.250	1.197	S/I	3.794

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

QUADRO A (Cont.)

EXPORTAÇÕES		PERIODO					
ORIGEM	DESTINO	1978	1979	1980	1981	1982	5 anos 1978-82
México	ALADI	107	411	293	141	80	1.032
	R. do mundo	27.615	36.399	52.346	36.576	21.742	174.678
	T. mundial	27.722	36.810	52.639	36.717	21.822	175.710
Paraguai 5.120 a 6.203	ALADI	144	35	61	58	13	311
	R. do mundo	20	22	5	12	-	59
	T. mundial	164	57	66	70	13	370
Peru	ALADI	1.990	60.846	22.303	7.100	17.755	103.994
	R. do mundo	3.659	10.293	33.114	49.609	96.521	201.196
	T. mundial	5.649	79.139	55.417	56.709	108.276	305.190
Uruguai	ALADI	4.643	13.090	18.685	23.571	15.892	75.889
	R. do mundo	25.989	27.141	31.627	27.721	25.005	137.483
	T. mundial	30.632	40.239	50.312	51.292	40.897	213.372
Venezuela	ALADI	-	13	14	-	3	30
	R. do mundo	279	119	440	174	20	1.032
	T. mundial	279	132	454	174	23	1.062
TOTAL	ALADI	130.095	240.759	222.955	194.369	130.340	934.518
ALADI	R. do mundo	209.197	242.226	310.224	292.712	330.292	1384.651
	T. mundial	339.292	490.905	533.179	487.001	468.632	2319.169

//

//

QUADRO B

ALADI

EXPORTAÇÕES TOTAIS DE PRODUTOS DE CONFECÇÃO

1978 - 1982

Estrutura percentual

EXPORTAÇÕES		PERÍODO					
ORIGEM	DESTINO	1978	1979	1980	1981	1982	5 anos 1978-82
Argentina	ALADI	19,70	10,86	13,39	3,98	2,38	10,01
	R. do mundo	4,24	2,99	0,05	0,12	1,06	1,45
	T. mundial	10,17	6,90	5,63	1,66	1,45	4,90
Bolívia	ALADI	0,24	0,05	0,01	0,01	0,01	0,05
	R. do mundo	0,69	0,97	0,86	0,95	0,17	0,71
	T. mundial	0,52	0,50	0,50	0,58	0,12	0,44
Brasil	ALADI	44,96	27,33	32,31	38,73	25,47	33,07
	R. do mundo	51,87	46,61	44,80	45,32	36,95	44,42
	T. mundial	49,22	36,84	39,50	42,69	33,56	39,85
Colômbia	ALADI	29,35	31,58	35,03	40,82	51,97	37,03
	R. do mundo	14,51	15,08	16,04	14,53	18,35	15,87
	T. mundial	20,20	23,44	23,98	25,02	28,28	24,40
Chile	ALADI	0,08	0,14	0,26	0,05	0,11	0,14
	R. do mundo	1,05	0,40	0,29	0,03	0,09	0,32
	T. mundial	0,68	0,26	0,28	0,04	0,09	0,25
Equador	ALADI	0,39	0,14	0,45	0,52	S/D	0,31
	R. do mundo	0,11	0,11	0,08	0,06	S/D	0,07
	T. mundial	0,22	0,12	0,23	0,25	S/D	0,16

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

QUADRO B (Cont.)

EXPORTAÇÕES		PERIODO					
ORIGEM	DESTINO	1978	1979	1980	1981	1982	5 anos 1978-82
México	ALADI	0,08	0,17	0,13	0,07	0,06	0,10
	R. do mundo	13,20	15,03	16,87	12,50	6,58	12,62
	T. mundial	8,17	7,50	9,87	7,54	4,66	7,58
Paraguai	ALADI	0,11	0,01	0,03	0,03	0,01	0,03
	R. do mundo	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	T. mundial	0,05	0,01	0,01	0,01	0,00	0,02
Peru	ALADI	1,53	24,46	10,00	3,65	8,50	11,12
	R. do mundo	1,75	7,55	10,67	16,95	29,22	14,53
	T. mundial	1,66	16,12	10,39	11,64	23,10	13,16
Uruguai	ALADI	3,57	5,27	8,30	12,13	11,49	8,12
	R. do mundo	12,42	11,20	10,19	9,47	7,57	9,93
	T. mundial	9,03	8,20	9,44	10,53	8,73	9,20
Venezuela	ALADI	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
	R. do mundo	0,13	0,05	0,14	0,06	0,01	0,07
	T. mundial	0,08	0,03	0,09	0,04	0,00	0,05
TOTAL	ALADI	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
ALADI	R. do mundo	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	T. mundial	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

//

//

QUADRO C

ALADI

EXPORTAÇÕES REGIONAIS DE PRODUTOS DE CONFEÇÃO EM 1982

Em milhares de dólares

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE													Total ALADI
	Arg.	Bol.	Bra.	Col.	Chi.	Equa.	Méx.	Par.	Peru	Urug.	Ven.			
Argentina	-	-	1.163	5	4		14	13	110	8.158	-			9.467
Bolívia	55	-	3.210	-	6		5		1.564	-				4.840
Brasil	-	-		195	17		7		-	204				423
Colômbia	39	3	273		27		13		1.001	-	2			1.358
Chile	1.659	3	6.405	644			11		1.484	6.243	1			16.451
Equador	89	-	13	951			1		6.500	-	-			7.554
México	2	-	654	-					2	-				658
Paraguai	667		13.083	54					26	905				14.735
Peru	97		282	429	58		7		179	30				1.092
Uruguai	621		750	2	-		3		18					1.394
Venezuela	70	1	9.386	69.620	39		19		871	352				80.368
Total ALADI	3.259	7	35.240	71.900	151		80	13	11.755	15.892	3			138.340
Resto do mundo	3.503	558	122.039	60.621	263		21.742	-	96.521	25.005	20			330.292
Total mundial	6.802	565	157.279	132.521	434		21.822	13	108.276	40.897	23			468.632

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

QUADRO D

ALADI

EXPORTAÇÕES REGIONAIS DE PRODUTOS DE CONFECCÃO EM 1981

Em milhares de dólares

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE											Total ALADI
	Arg.	Bol.	Bra.	Col.	Chí.	Equa.	Méx.	Par.	Peru	Urug.	Ven.	
Argentina	624		9.722	722	23	3	36	27	938	15.191		26.732
Bolivia			9.375	87	18	-	3		1.081	101		11.289
Brasil				336			16	30	-	282		644
Colômbia	17		90	-	-	848	7		1.544	-		2.506
Chile	1.084	5	15.288	2.539		72	18		2.713	7.555		29.284
Equador	85		75	25	-		7		483			676
México	2	8	644	42	-	36			34	-		766
Paraguai	5.071		21.838	-	311				112	292		27.344
Peru	1		119	1.003	21	12	18		-	-		1.174
Uruguai	825		3.653	2	8		5	1	17			4.511
Venezuela	28		14.377	74.566	5	48	31		178	170		89.443
Total ALADI	7.737	13	75.281	79.343	106	1.019	141	58	7.100	23.571	-	194.369
Resto do mundo	345	2.793	112.671	42.539	94	178	36.576	12	49.609	27.721	174	292.712
Total mundial	8.082	2.806	207.952	121.882	200	1.197	36.717	70	56.709	51.292	174	487.081

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

QUADRO E
ALADI

EXPORTAÇÕES REGIONAIS DE PRODUTOS DE CONFECCÃO EM 1980

Em milhares de dólares

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE												Total ALADI
	Arg.	Bol.	Bra.	Col.	Chi.	Equa.	Méx.	Par.	Peru	Urug.	Ven.		
Argentina	1.324		13.666	1.025	468	7	74	61	2.337	13.879			31.577
Bolívia			11.694	6	31		3		11.326	425			24.846
Brasil	315	2		236	6		64		371	288			1.252
Colômbia			50			879	9		1.824	6	10		2.778
Chile	139	3	8.973	1.276		20	48		2.839	2.980	1		16.279
Equador	113		12	296	2		5		3.288		3		3.719
México	4	13	946	5	3				11				982
Paraguai	27.631		22.104		31		1		29	402			50.198
Peru		12	163	427	9		3			2			616
Uruguai	318		1.686	5	17	1	2		8				2.047
Venezuela	7	1	12.743	74.719	11	91	84		270	703			86.629
Total ALADI	29.851	31	72.047	78.094	578	998	293	61	22.303	18.685	14		222.955
Resto do mundo	154	2.657	136.964	49.751	894	252	52.346	5	33.114	31.627	440		310.224
Total mundial	30.005	2.688	211.031	127.845	1.472	1.250	52.639	66	55.417	50.312	454		533.179

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

QUADRO F

ALADI

EXPORTAÇÕES REGIONAIS DE PRODUTOS DE CONFECÇÃO EM 1979

Em milhares de dólares

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE												Total ALADI
	Arg.	Bol.	Bra.	Col.	Chi.	Equa.	Méx.	Par.	Peru	Urug.	Ven.		
Argentina	6.490	6	8.220	471	315	4	65	15	1.609	9.603			20.308
Bolívia	-	12	6.640	-	8		6		40.226	698			54.038
Brasil	-			101	13	7	114	18	20	476			761
Colômbia	12	-	58		-	194	11		707	-	12		994
Chile	2.086	69	10.878	306		8	82	2	5.299	1.688			20.418
Equador	75	-	25	508			6		12.045		1		12.660
México	-	32	681	3	-	-			97	14			827
Paraguai	18.126	-	24.212	-	-		2		3	168			42.511
Peru	5	-	27	14	-		11			-			47
Uruguai	168	-	1.316	3	2	-	2		21				1.512
Venezuela	57	10	15.929	77.150	-	135	112		839	651			94.683
Total ALADI	27.009	129	67.986	78.546	338	348	411	35	60.846	13.098	13		248.759
Resto do mundo	7.251	2.347	112.905	36.527	957	265	36.399	22	18.293	27.141	119		242.226
Total mundial	34.250	2.476	180.891	115.073	1.255	613	35.810	57	79.139	40.239	132		490.985

Fonte: Elaboração própria com base em dados de ALADI.

//

QUADRO G

ALADI

EXPORTAÇÕES REGIONAIS DE PRODUTOS DE CONFECCÃO EM 1978

Em milhares de dólares

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE											Total ALADI
	Arg.	Bol.	Bra.	Col.	Chi.	Equa.	Méx.	Par.	Peru	Urug.	Ven.	
Argentina	7.338		233	3	12	-	-	15	19	1.995		2.277
Bolívia			7.153	3	32	-	2		217	242		14.997
Brasil	78	11		91	30	-	8	129	-	309		656
Colômbia	76	27	93		-	61	10		19	1		287
Chile	11.405	2	4.164	290		19	45	-	881	1.235		18.042
Equador	96		35	1.303	2		6		52	-		1.394
México	3	2	1.051	1	-	66			701	-		1.824
Paraguai	6.354		36.581		-					292		43.237
Peru	2	2	5		3		5			-		17
Uruguai	98		204		16		1		6			325
Venezuela	153	256	8.957	36.529	8	352	30		95	559		47.029
Total ALADI	25.624	310	58.426	38.150	103	506	107	144	1.990	4.643	-	130.095
Resto do mundo	8.877	1.453	105.519	30.356	2.304	226	27.615	20	3.659	25.989	279	225.197
Total mundial	34.501	1.763	167.005	68.536	2.307	734	27.722	164	5.649	30.632	279	332.222

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//
QUADRO H

ALADI

EXPORTAÇÕES TOTAIS DE PRODUTOS DE CONFEÇÃO EM 1982

Estrutura percentual

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE											Total ALADI
	Arg.	Bol.	Bra.	Col.	Chi.	Equa.	Méx.	Par.	Peru	Urug.	Ven.	
Argentina	0,01		0,25	0,00	0,00		0,00	0,00	0,02	1,74		2,02
Bolívia			0,68		0,00		0,00		0,33			1,03
Brasil				0,04	0,00		0,00			0,04		0,09
Colômbia	0,01	0,00	0,06		0,01		0,00		0,21		0,00	0,29
Chile	0,35	0,00	1,37	0,14			0,00		0,32	1,33	0,00	3,51
Equador	0,02		0,00	0,20			0,00		1,39			1,61
México	0,00		0,14						0,00			0,14
Paraguai	0,14		2,79	0,01					0,01	0,19		3,14
Peru	0,02		0,06	0,09	0,01		0,00		0,04	0,01		0,23
Uruguai	0,13		0,16	0,00			0,00		0,00			0,30
Venezuela	0,01	0,00	2,00	14,86	0,01		0,00		0,19	0,08		17,15
Total ALADI	0,70	0,00	7,52	15,34	0,03		0,02	0,00	2,51	3,39	0,00	29,52
Resto do mundo	0,75	0,12	26,04	12,94	0,06	S/I	4,64		20,60	5,34	0,00	70,48
Total mundial	1,45	0,12	33,56	28,28	0,09		4,66	0,00	23,10	8,73	0,00	100,00

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

QUADRO I

ALADI

EXPORTAÇÃO INTRA-REGIONAL DE PRODUTOS DE CONFEÇÃO EM 1982

Estrutura percentual

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE											
	Arg.	Bol.	Bra.	Col.	Chi.	Equa.	Méx.	Par.	Peru	Urug.	Ven.	Total ALADI
Argentina	0,04		0,84	0,00	0,00		0,01	0,01	0,08	5,87		6,84
Bolívia			2,32		0,00		0,00		1,13			3,50
Brasil				0,14	0,01		0,01			0,15		0,31
Colômbia	0,03	0,00	0,20		0,02		0,01		0,72		0,00	0,98
Chile	1,20	0,00	4,63	0,47			0,01		1,07	4,51	0,00	11,89
Equador	0,06		0,01	0,69			0,00		4,70			5,46
México	0,00		0,47						0,00			0,48
Paraguai	0,48		9,46	0,04					0,02	0,65		10,65
Peru	0,07		2,1	0,31	0,04		0,01		0,13	0,02		0,79
Uruguai	0,45		0,54	0,00			0,00		0,01			1,01
Venezuela	0,05	0,00	6,79	50,33	0,03		0,01		0,63	0,25		58,09
Total ALADI	2,38	0,01	25,47	51,97	0,11	S/I	0,06	0,01	8,50	11,49	0,00	100,00
Resto do mundo												
Total mundial												

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

QUADRO J

ALADI

EXPORTAÇÕES TOTAIS DE PRODUTOS DE CONFECÇÃO EM 1982

Segundo posição NAB

Em milhares de dólares

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE ALADI											Subtot. 60	61.06	61.0
	60.01	60.02	60.03	60.04	60.05	60.06	61.01	61.02	61.03	61.04	61.05			
Argentina	472	-	261	23	1.086	4	4.655	738	606	344	-	-	2	-
Bolivia	1.022	-	154	1.020	657	5	377	361	155	219	16	-	-	8
Brasil	9	-	-	4	-	-	244	54	12	-	-	-	-	-
Colômbia	163	4	5	31	126	-	21	49	16	-	-	-	5	3
Chile	420	1	39	874	2.855	44	2.073	5.323	215	592	9	88	38	38
Ecuador	-	-	-	-	173	9	1.009	521	7	986	-	-	-	-
México	-	-	-	10	9	142	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraguai	844	8	303	3.350	1.919	94	1.545	850	293	311	35	10	10	10
Peru	7	-	5	57	111	6	376	145	70	68	-	-	-	5
Uruguai	23	1	6	56	53	15	663	37	115	243	-	-	3	-
Venezuela	190	4	110	4.551	1.181	111	29.518	13.625	4.563	8.957	701	25	25	-
Total ALADI	3.150	18	883	9.976	8.170	430	40.481	21.704	6.052	11.720	761	133	133	70
R. do mundo	3.285	132	758	19.110	29.058	962	53.305	76.924	12.040	5.109	431	671	671	8
T. mundial	6.435	150	1.641	29.086	37.228	1.292	75.932	98.628	18.092	16.829	1.192	804	804	18

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

QUADRO J (Cont.)

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE ALADI													Subtot 63	TOTAL
	61.08	61.09	61.10	61.11	Subtot 61	62.01	62.02	62.03	62.04	62.05	Subtot 62	63.01	63.02		
Argentina	-	33	-	4	6.382	165	21	789	-	259	1.234	1	4	5	9.467
Bolivia	-	158	18	13	1.325	22	461	34	109	26	652	5	1	6	4.841
Brasil	-	-	-	-	310	98	-	-	-	-	98	1	-	1	422
Colômbia	-	4	3	2	103	5	193	650	14	63	925	1	-	1	1.358
Chile	-	582	8	9	8.937	133	1.402	1.545	157	44	3.281	-	-	-	16.451
Ecuador	-	3.760	-	-	6.283	85	208	793	1	3	1.090	-	-	-	7.555
México	-	-	-	-	-	1	-	-	496	1	498	-	-	-	659
Paraguai	-	604	176	16	3.855	931	2.508	146	689	22	4.296	-	16	16	14.686
Peru	-	14	3	3	685	1	199	71	8	12	297	2	-	2	1.164
Uruguai	-	14	52	1	1.128	-	21	24	23	17	85	-	2	2	1.369
Venezuela	-	2.502	129	60	50.082	7	11.082	1.011	1.275	576	13.951	128	60	188	80.368
Total ALADI	-	7.671	389	108	99.091	1.448	16.095	5.063	2.772	1.023	26.401	138	83	221	138.340
R. do mundo	-	14.076	292	51	199.783	1.636	66.001	5.280	2.568	1.411	76.896	49	259	308	330.292
T. mundial	-	11.747	661	159	288.874	3.084	82.096	10.343	5.340	2.434	103.297	187	342	529	468.632

//

//

//

QUADRO K

ALADI

EXPORTAÇÕES INTRA-REGIONAIS DE PRODUTOS DE CONFEÇÃO EM 1982

Estrutura percentual por posição.

Segundo posição NAB

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE ALADI													
	60.01	60.02	60.03	60.04	60.05	60.06	Subtotal 60	61.01	61.02	61.03	61.04	61.05	61.06	61.07
Argentina	14,98	-	29,56	0,23	13,29	0,93	8,16	11,50	3,40	10,01	2,94	-	1,50	-
Bolivia	32,44	-	17,44	10,22	8,04	1,16	12,63	0,93	1,66	2,56	1,87	2,10	-	11,11
Brasil	0,29	-	-	0,04	-	-	0,06	0,50	0,25	0,20	-	-	-	-
Colômbia	5,17	22,22	0,57	0,31	1,54	-	1,45	0,05	0,23	0,26	-	-	3,76	4,17
Chile	13,33	5,56	4,42	8,76	34,94	10,23	18,71	5,12	24,53	3,55	5,05	1,18	66,17	52,77
Equador	-	-	-	-	2,12	2,09	0,80	2,49	2,40	0,12	8,41	-	-	-
México	-	-	-	0,10	0,11	33,02	0,71	-	-	-	-	-	-	-
Paraguai	26,79	44,44	34,31	33,58	23,49	21,86	28,81	3,82	3,92	4,84	2,65	4,60	7,52	22,2
Peru	0,22	-	0,57	0,57	1,36	1,50	0,82	0,93	0,67	1,16	0,58	-	-	6,92
Uruguai	0,73	5,56	0,68	0,56	0,65	3,49	0,68	1,64	0,17	1,90	2,07	-	2,26	-
Venezuela	6,03	22,22	12,46	45,62	14,46	25,81	27,17	72,92	62,78	75,40	76,42	92,12	16,80	2,7
Total ALADI	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

QUADRO K (Cont.)

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE ALADI														Subtotal 63	TOTAL
	61.08	61.09	61.10	61.11	Subtotal 61	62.01	62.02	62.03	62.04	62.05	Subtotal 62	63.01	63.02			
Argentina	-	0,43	-	3,70	7,16	11,40	0,13	15,58	-	25,32	4,67	0,72	4,82	2,26	6,84	
Bolivia	-	2,06	4,63	12,04	1,49	1,52	2,86	0,67	3,93	2,54	2,47	3,62	1,20	2,71	3,5	
Brasil	-	-	-	-	0,35	6,77	-	-	-	-	0,37	0,72	-	0,45	0,31	
Colômbia	-	0,05	0,77	1,85	0,12	0,35	1,20	12,84	0,51	6,16	3,50	0,72	-	0,45	0,9F	
Chile	-	7,59	2,06	8,33	10,03	9,19	8,71	30,52	5,66	4,30	12,43	-	-	-	11,6	
Equador	-	49,02	-	-	7,05	5,87	1,29	15,66	0,04	0,29	4,13	-	-	-	5,47	
México	-	-	-	-	-	0,07	-	-	17,89	0,10	1,89	-	-	-	0,47	
Paraguai	-	7,87	42,24	14,81	4,33	64,30	15,58	2,88	24,86	2,15	16,27	-	19,28	7,24	10,62	
Peru	-	0,18	0,77	2,7E	0,77	0,07	1,24	1,40	0,29	1,17	1,10	1,45	-	0,90	0,87	
Uruguai	-	0,18	13,37	0,93	1,27	-	0,13	0,47	0,83	1,66	0,32	-	2,41	0,90	0,9	
Venezuela	-	32,62	33,16	55,56	67,44	0,48	68,85	19,97	46,00	56,30	52,84	92,75	72,29	85,07	58,07	
Total ALADI	-	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

//

QUADRO I

ALADI

EXPORTAÇÕES INTRA-REGIONAIS DE PRODUTOS DE CONFECCÃO EM 1982

Estrutura percentual total

Segundo posições NAB

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE ALADI													
	60.01	60.02	60.03	60.04	60.05	60.06	Subtotal 60	61.01	61.02	61.03	61.04	61.05	61.06	61.07
Argentina	0,36	-	0,19	0,02	0,79	0,00	1,33	3,36	0,53	0,44	0,25		0,00	
Bolívia	0,74		0,10	0,74	0,47	0,00	2,07	0,27	0,26	0,11	0,16	0,01		0,0
Brasil	0,01			0,00		-	0,01	0,18	0,04	0,01				
Colômbia	0,12	0,00	0,00	0,02	0,09	-	0,24	0,02	0,04	0,01			0,00	0,0
Chile	0,30	0,00	0,00	0,63	2,06	0,03	3,06	1,50	3,85	0,16	0,43	0,01	0,06	0,0
Equador	-				0,13	0,01	0,13	0,73	0,38	0,01	0,71			
México	-			0,01	0,01	0,10	0,12	-	-	-				
Paraguai	0,61	0,01	0,22	2,42	1,39	0,07	4,71	1,12	0,61	0,21	0,22	0,03	0,01	0,0
Peru	0,01		0,00	0,04	0,08	0,00	0,13	0,27	0,11	0,05	0,05			0,0
Uruguai	0,02		0,00	0,04	0,04	0,01	0,11	0,48	0,03	0,08	0,18		0,00	
Venezuela	0,14		0,08	3,29	0,85	0,08	4,44	21,34	9,85	3,30	6,47	0,51	0,02	0,0
Total ALADI	2,28		0,64	7,21	5,91	0,31	16,36	29,26	15,69	4,37	8,47	0,55	0,10	0,0

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

QUADRO L (Cont.)

DESTINO	EXPORTAÇÕES DE ALADI													Subtot. 63	TOTAL	
	61.08	61.09	61.10	61.11	Subtot. 61	62.01	62.02	62.03	62.04	62.05	Subtot. 62	63.01	63.02			
Argentina		0,02		0,00	4,61	0,12	0,02	0,57		0,19	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	6,84
Bolivia		0,11	0,01	0,01	0,96	0,02	0,33	0,02	0,08	0,02	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3,5
Brasil					0,22	0,07	-	-		-	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,31
Colômbia		0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,14	0,47	0,01	0,05	0,67	0,00	-	0,00	0,00	0,98
Chile		0,42	0,01	0,01	6,46	0,10	1,01	1,12	0,11	0,03	2,37					11,8
Equador		2,72			4,54	0,06	0,15	0,57	0,00	0,00	0,79					5,4
México					-	0,00			0,36	0,00	0,36					0,4
Paraguai		0,44	0,13	0,01	2,79	0,67	1,81	0,11	0,50	0,02	3,11		0,01	0,01	10,62	
Peru		0,01	0,00	0,00	0,50	0,00	0,14	0,05	0,01	0,01	0,21	0,00		0,00	0,8	
Uruguai		0,01	0,04	0,00	0,82	-	0,02	0,02	0,02	0,01	0,06		0,00	0,00	0,9	
Venezuela		1,81	0,09	0,04	43,43	0,01	8,01	0,73	0,92	0,42	10,08	0,09	0,04	0,14	58,0	
Total ALADI		5,55	0,28	0,08	64,40	1,05	11,63	3,66	2,00	0,74	19,08	0,10	0,06	0,16	100,0	

//

QUADRO "LL"

ALADI

IMPORTAÇÕES TOTAIS DE PRODUTOS DE CONFECÇÃO

1978 - 1982

Em milhares de dólares

IMPORTAÇÕES		PERIODO					
ORIGEM	DESTINO	1978	1979	1980	1981	1982	5 anos 1978-82
ALADI		1.443	12.186	30.634	24.068	8.960	77.291
Resto do mundo	Argentina	4.208	31.940	146.560	162.125	21.054	365.887
Total mundial		5.651	44.126	177.194	186.193	30.014	443.178
ALADI		2.045	472	1.042	853	186	4.598
Resto do mundo	Bolívia	5.879	4.173	3.466	7.782	3.239	24.539
Total mundial		7.924	4.645	4.508	8.635	3.425	29.137
ALADI		626	968	629	739	460	3.422
Resto do mundo	Brasil	8.453	11.947	10.765	9.682	9.583	50.430
Total mundial		9.079	12.915	11.394	10.421	10.043	53.852
ALADI		134	585	2.044	2.927	2.707	8.397
Resto do mundo	Colômbia	8.229	14.534	16.573	19.867	14.684	73.887
Total mundial		8.363	15.119	18.617	22.794	17.391	82.284
ALADI		9.491	9.907	12.107	23.249	16.432	71.181
Resto do mundo	Chile	21.645	52.565	76.880	169.107	99.685	419.887
Total mundial		31.136	62.462	88.987	192.356	116.117	491.063
ALADI		81	46	54	65	10	256
Resto do mundo	Equador	1.544	2.205	1.928	2.176	455	8.308
Total mundial		1.625	2.251	1.982	2.241	465	8.564

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

QUADRO "LL" (Cont.)

IMPORTAÇÕES		PERIODO					
ORIGEM	Destino	1978	1979	1980	1981	1982	5 anos 1978-82
ALADI		1.780	1.284	907	381	304	4.0
Resto do Mundo	México	55.701	80.995	137.341	250.126	178.039	702.2
Total mundial		57.481	82.279	138.248	250.467	178.343	706.2
ALADI		290	179	209	1.028	1.599	3.1
Resto do mundo	Paraguai	1.176	1.753	1.549	1.926	1.979	8.1
Total mundial		1.466	1.932	1.758	2.954	3.578	11.2
ALADI		7	18	726	782	528	2.1
Resto do mundo	Peru	461	2.051	4.865	8.487	7.242	23.1
Total mundial		468	2.069	5.591	9.269	7.770	25.1
ALADI		142	935	1.700	1.683	868	5.1
Resto do mundo	Uruguai	646	1.514	4.269	7.424	2.679	16.1
Total mundial		788	2.449	5.969	9.107	3.547	21.2
ALADI		27.204	48.592	62.295	59.873	48.457	246.4
Resto do mundo	Venezuela	203.140	182.790	215.035	246.420	292.983	1.140.1
Total mundial		230.344	231.382	277.330	306.293	341.440	1.386.5
ALADI		43.243	75.167	112.347	115.608	80.511	426.1
Resto do mundo	Total	311.082	386.467	619.231	885.122	631.622	2.833.1
Total mundial		354.325	461.634	731.578	1.000.730	712.133	3.260.2

//

//

QUADRO M

ALADI

IMPORTAÇÕES TOTAIS DE PRODUTOS DE CONFECÇÃO

1978 - 1982

Estrutura percentual

IMPORTAÇÕES	PERIODO							
	ORIGEM	DESTINO	1978	1979	1980	1981	1982	5 anos: 1978-82
ALADI			3,34	16,21	27,27	20,82	11,13	18,11
Resto do mundo	Argentina		1,35	8,26	23,67	18,32	3,33	12,91
Total mundial			1,59	9,56	24,22	10,61	4,21	13,57
ALADI			4,73	0,63	0,93	0,74	0,23	1,08
Resto do mundo	Bolivia		1,89	1,08	0,56	0,88	0,51	0,87
Total mundial			2,24	1,01	0,62	0,86	0,40	0,89
ALADI			1,45	1,29	0,56	0,64	0,57	0,80
Resto do mundo	Brasil		2,72	3,09	1,74	1,09	1,52	1,78
Total mundial			2,56	2,80	1,56	1,04	1,41	1,65
ALADI			0,31	0,78	1,82	2,53	3,36	1,97
Resto do mundo	Colômbia		2,65	3,76	2,68	2,24	2,32	2,61
Total mundial			2,36	3,28	2,54	2,28	2,44	2,52
ALADI			21,95	13,17	10,78	20,11	20,41	16,67
Resto do mundo	Chile		6,96	13,60	12,42	19,11	15,78	14,82
Total mundial			8,79	13,53	12,16	19,22	16,31	15,06
ALADI			0,19	0,06	0,05	0,06	0,01	0,06
Resto do mundo	Equador		0,50	0,57	0,31	0,25	0,07	0,29
Total mundial			0,40	0,49	0,27	0,22	0,07	0,26

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

QUADRO M (Cont.)

IMPORTAÇÕES		PERIODO					
ORIGEM	DESTINO	1978	1979	1980	1981	1982	5 anos 1978-82
ALADI		4,12	1,71	0,81	0,29	0,38	1,00
Resto do mundo	México	17,91	20,96	22,18	28,26	28,19	24,78
Total mundial		16,22	17,82	18,90	25,03	25,04	21,68
ALADI		0,67	0,24	0,19	0,89	1,09	0,77
Resto do mundo	Paraguai	0,38	0,45	0,25	0,22	0,31	0,30
Total mundial		0,41	0,42	0,24	0,30	0,50	0,36
ALADI		0,02	0,02	0,65	0,68	0,66	0,48
Resto do mundo	Peru	0,15	0,53	0,79	0,96	1,15	0,82
Total mundial		0,13	0,45	0,76	0,93	1,09	0,77
ALADI		0,33	1,24	1,51	1,46	1,08	1,25
Resto do mundo	Uruguai	0,21	0,39	0,69	0,84	0,42	0,58
Total mundial		0,22	0,53	0,82	0,91	0,50	0,67
ALADI		62,91	64,65	55,45	51,79	60,19	57,73
Resto do mundo	Venezuela	65,30	47,30	34,73	27,84	46,39	40,25
Total mundial		65,01	50,12	37,91	30,61	47,95	42,53
ALADI		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resto do mundo	Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Total mundial		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

//

//

QUADRO N

ALADI

IMPORTAÇÕES ESTIMADAS TOTAIS DE PRODUTOS DE CONFECCÃO

1978 - 1982

Em milhares de dólares

Os valores de ALADI foram tomados das cifras de exportações da ALADI

IMPORTAÇÕES		PERIODO					
ORIGEM	DESTINO	1978	1979	1980	1981	1982	5 anos 1978-82
ALADI		2.277	20.308	31.577	26.732	9.467	90.361
Resto do mundo	Argentina	4.208	31.940	146.560	162.125	21.054	365.887
Total mundial		6.485	52.248	178.137	188.857	30.521	456.248
ALADI		14.997	54.038	24.848	11.289	4.840	110.012
Resto do mundo	Bolivia	5.879	4.173	3.466	7.782	3.239	24.539
Total mundial		20.876	58.211	28.314	19.071	8.079	134.551
ALADI		656	761	1.282	644	423	3.766
Resto do mundo	Brasil	8.453	11.947	10.765	9.682	9.583	50.430
Total mundial		9.109	12.708	12.047	10.326	10.006	54.196
ALADI		287	994	2.778	2.506	1.358	7.923
Resto do mundo	Colômbia	8.229	14.534	16.573	19.867	14.684	73.887
Total mundial		8.516	15.528	19.351	22.373	16.042	81.810
ALADI		18.042	20.418	16.279	29.284	16.451	100.474
Resto do mundo	Chile	21.645	52.565	76.880	169.107	99.685	419.882
Total mundial		39.687	72.983	93.159	198.391	116.136	520.356
ALADI		1.394	12.660	3.719	676	7.554	26.003
Resto do mundo	Equador	1.544	2.205	1.928	2.176	455	8.308
Total mundial		2.938	14.865	5.647	2.852	8.009	34.311

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

QUADRO N (Cont.)

IMPORTAÇÕES		PERÍODO					
ORIGEM	DESTINO	1978	1979	1980	1981	1982	5 anos 1978-82
ALADI		1.824	827	982	766	658	5.057
Resto do mundo	México	55.701	80.995	137.341	250.126	178.039	702.202
Total mundial		57.525	81.822	138.323	250.892	178.697	707.259
ALADI		43.237	42.511	50.198	27.344	14.735	178.021
Resto do mundo	Paraguai	1.176	1.753	1.549	1.926	1.979	8.381
Total mundial		44.413	44.264	51.747	29.270	16.714	186.402
ALADI		17	47	616	1.174	1.092	2.946
Resto do mundo	Peru	461	2.051	4.865	8.487	7.242	23.101
Total mundial		478	2.098	5.481	9.661	8.334	26.052
ALADI		325	1.512	2.047	4.511	1.394	9.789
Resto do mundo	Uruguai	646	1.514	4.269	7.424	2.679	16.531
Total mundial		971	3.026	6.316	11.935	4.073	26.321
ALADI		47.039	94.683	88.629	89.443	80.368	400.162
Resto do mundo	Venezuela	203.140	182.790	215.035	246.420	292.983	1.140.368
Total mundial		250.179	277.473	303.664	335.863	373.351	1.540.530
ALADI		130.095	248.759	222.955	194.369	138.340	934.518
Resto do mundo	Total	311.082	386.467	619.231	885.122	631.622	2.833.521
Total mundial		441.177	635.226	842.186	1.079.491	769.962	3.768.039

//

//

QUADRO N

ALADI

IMPORTAÇÕES ESTIMADAS TOTAIS DE PRODUTOS DE CONFECÇÃO

1978 - 1982

Estrutura percentual

Os valores de ALADI foram tomados das cifras das exportações da ALADI

IMPORTAÇÕES		PERIODO					
ORIGEM	DESTINO	1978	1979	1980	1981	1982	5 anos: 1978-82
ALADI		1,75	8,16	14,16	13,75	6,84	9,67
Resto do mundo	Argentina	1,35	8,26	23,67	18,32	3,33	12,91
Total mundial		1,47	8,23	21,15	17,50	3,96	12,11
ALADI		11,53	21,72	11,14	5,81	3,50	11,77
Resto do mundo	Bolívia	1,89	1,08	0,56	0,88	0,51	0,87
Total mundial		4,73	9,16	3,36	1,77	1,05	1,57
ALADI		0,50	0,31	0,58	0,33	0,31	0,40
Resto do mundo	Brasil	2,72	3,09	1,74	1,09	1,52	1,78
Total mundial		2,06	2,00	1,43	0,96	1,30	1,44
ALADI		0,22	0,40	1,25	1,29	0,98	0,85
Resto do mundo	Colômbia	2,65	3,76	2,68	2,24	2,32	2,61
Total mundial		1,93	2,44	2,30	2,07	2,00	2,17
ALADI		13,87	6,21	7,30	15,07	11,89	10,75
Resto do mundo	Chile	6,96	13,60	12,42	19,11	15,78	14,81
Total mundial		9,00	11,49	11,06	18,38	15,08	13,81
ALADI		1,07	5,09	1,67	0,35	5,46	2,71
Resto do mundo	Equador	0,50	0,57	0,31	0,25	0,07	0,27
Total mundial		0,67	2,34	0,67	0,26	1,40	0,91

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

//

QUADRO N (Cont.)

IMPORTAÇÕES		PERIODO					
ORIGEM	DESTINO	1978	1979	1980	1981	1982	5 anos 1978-82
ALADI		1,40	0,33	0,44	0,39	0,48	0,54
Resto do mundo	México	17,91	20,96	22,18	28,26	28,19	24,78
Total mundial		13,04	12,88	16,42	23,24	23,21	18,77
ALADI		33,23	17,09	22,51	14,07	10,65	19,05
Resto do mundo	Paraguai	0,38	0,45	0,25	0,22	0,31	0,30
Total mundial		10,07	6,97	6,14	2,71	2,17	4,95
ALADI		0,01	0,02	0,28	0,60	0,79	0,32
Resto do mundo	Peru	0,15	0,53	0,79	0,96	1,15	0,82
Total mundial		0,11	0,33	0,65	0,89	1,08	0,68
ALADI		0,25	0,61	0,92	2,32	1,01	1,05
Resto do mundo	Uruguai	0,21	0,39	0,69	0,84	0,42	0,58
Total mundial		0,22	0,48	0,75	1,11	0,53	0,70
ALADI		36,16	38,06	39,75	46,02	58,09	42,82
Resto do mundo	Venezuela	65,30	47,30	34,73	27,84	46,39	40,25
Total mundial		56,71	43,68	36,06	31,11	48,49	40,88
ALADI		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Resto do mundo	Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Total mundial		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

//

//

QUADRO O

ALADI

IMPORTAÇÕES TOTAIS INTRAZONAIS DE PRODUTOS DE CONFECÇÃO EM 1982

Valores em milhares de dólares

ORIGEM	IMPORTAÇÕES DE											Total ALADI
	Argen.	Bolív.	Brasil	Colóm.	Chile	Equador	México	Parag.	Peru	Uruguai	Vene.	
Argentina		5	25	-	1.930	-	41	84	69	726	99	2.979
Bolívia	8	-	-	-	7	-	9	-	-	-	18	42
Brasil	951	29	-	207	6.391	10	190	1.371	272	134	8.511	18.066
Colômbia	-	-	223	-	688	-	18	34	45	3	38.539	39.550
Chile	23	-	32	-	-	-	3	9	109	-	66	242
Equador	-	-	-	1.349	42	-	12	18	20	-	264	1.705
México	-	-	11	32	15	-	-	-	2	-	43	103
Paraguai	1	-	19	-	23	-	2	-	-	2	-	47
Peru	141	152	-	1.119	1.506	-	12	20	-	3	742	3.695
Uruguai	7.836	-	147	-	5.825	-	6	62	11	-	175	14.062
Venezuela	-	-	3	-	5	-	11	1	-	-	-	20
Total ALADI	8.960	186	460	2.707	16.432	10	304	1.599	528	868	48.457	80.511
Resto do mundo	21.054	3.239	9.583	14.684	99.685	455	178.039	1.979	7.242	2.679	292.987	631.622
Total mundial	30.014	3.425	10.043	17.391	116.117	465	178.343	3.578	7.770	3.547	341.440	712.133

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

QUADRO P

ALADI

IMPORTAÇÕES TOTAIS E INTRAZONAIS DE CONFEÇÃO DE 1982

Estrutura percentual do total e da participação intrazonal

ORIGEM	IMPORTAÇÕES DE ALADI											Total ALADI
	Argen.	Bolívia	Brasil	Colômb.	Chile	Equador	México	Parag.	Peru	Uruguai	Vene.	
Argentina	0,00	0,00	0,00		0,27		0,00	0,01	0,01	0,10	0,01	0,42
Bolívia	0,13	0,00		0,03	0,00		0,00					0,01
Brasil		0,00			0,90	0,00	0,03	0,04	0,02	0,02	1,20	2,54
Colômbia			0,03		0,10		0,00	0,01	0,00	0,00	5,41	5,55
Chile				0,19	0,01		0,00	0,02			0,01	0,03
Equador							0,00	0,00	0,00		0,04	0,24
México					0,00						0,01	0,01
Paraguai	0,02	0,02	0,00	0,16	0,21		0,00		0,00	0,00		0,52
Peru												
Uruguai	1,10		0,02		0,82		0,00	0,01	0,00		0,02	1,97
Venezuela	1,26	0,03	0,06	0,38	2,31	0,00	0,00	0,22	0,07	0,12	6,80	11,31
Total ALADI												
Resto do mundo	2,96	0,45	1,35	2,06	14,00	0,06	25,00	0,28	1,02	0,36	41,14	88,69
Total mundial	4,21	0,48	1,41	2,44	16,31	0,07	25,04	0,50	1,09	0,50	47,95	100,00

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

QUADRO Q

ALADI

IMPORTAÇÕES TOTAIS E INTRAZONAIS DE CONFEÇÃO EM 1982

Estrutura percentual das importações intrazonais

ORIGEM	IMPORTAÇÕES DE											Total ALADI
	Argen.	Bolív.	Brasil	Colôm.	Chile	Equador	México	Parag.	Peru	Uruguai	Vene.	
Argentina		0,01	0,03		2,40		0,05	0,10	0,09	0,90	0,12	3,70
Bolívia	0,01				0,01		0,01				0,02	0,05
Brasil	1,18	0,04		0,26	7,94	0,05	0,24	1,70	0,34	0,17	10,57	22,44
Colômbia			0,28		0,85		0,02	0,04	0,06	0,00	47,87	49,12
Chile	0,03		0,04		0,05		0,00	0,01	0,14		0,08	0,30
Equador				1,68			0,01	0,02	0,02		0,33	2,42
México			0,01	0,04	0,02				0,00		0,05	0,13
Paraguai	0,00		0,02		0,03		0,00			0,00		0,06
Peru	0,18	0,19		1,39	1,87		0,01	0,02		0,00	0,92	4,59
Uruguai	9,73		0,18		7,24		0,01	0,08	0,01		0,22	17,47
Venezuela	-		0,00		0,01		0,01	0,00				0,02
Total ALADI	11,13	0,23	0,57	3,36	20,41	0,05	0,38	1,99	0,66	1,08	60,19	100,00
Resto do mundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total mundial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

QUADRO R

ALADI

IMPORTAÇÕES EXTRAZONAIS DE PRODUTOS DE CONFEÇÃO EM 1982

Em milhares de dólares

Segundo posição NAB

DESTINO	IMPORTAÇÕES DO RESTO DO MUNDO													
	60.01	60.02	60.03	60.04	60.05	60.06	Subtotal 60	61.01	61.02	61.03	61.04	61.05	61.06	61.07
Argentina	1.488	5	802	1.654	1.490	189	5.628	4.442	2.322	4.650	340	740	755	17
Bolivia	85	4	5	29	6	-	129	1.982	24	3	16	-	-	1
Brasil	78	22	118	244	300	49	951	1.478	2.063	1.391	266	18	368	-
Colômbia	712	2	16	261	687	557	2.235	5.014	5.174	52	80	16	12	2
Chile	2.187	116	2.470	6.894	11.668	140	23.475	21.666	18.622	12.453	3.550	769	540	5
Equador	66	-	-	-	-	140	206	27	-	-	-	-	-	-
México	8.711	96	3.126	1.613	2.334	633	16.313	53.290	57.168	19.410	6.535	435	43	-
Paraguai	227	1	97	151	57	38	571	104	97	11	17	14	1	-
Peru	655	33	95	134	202	163	1.282	2.788	1.135	249	153	37	42	-
Uruguai	420	-	56	416	621	11	1.524	512	222	15	28	26	28	-
Venezuela	3.683	291	7.700	11.210	27.862	2.486	53.232	76.632	75.262	23.424	9.305	1.406	258	-
Total ALADI	18.312	570	14.485	22.646	45.027	4.406	105.446	167.936	162.089	61.658	20.290	3.461	2.047	1.5

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

QUADRO R (Cont.)

DESTINO	IMPORTAÇÕES DO RESTO DO MUNDO													Subtotal 63	TOTAL
	61.08	61.09	61.10	61.11	Subtotal 61	62.01	62.02	62.03	62.04	62.05	Subtotal 62	63.01	63.02		
Argentina	6	487	330	24	14.270	363	505	19	21	87	1.015	82	57	139	21.054
Bolívia	-	14	2	12	2.065	6	41	118	757	9	933	112	-	112	3.239
Brasil	-	44	225	9	5.889	23	288	27	96	623	1.057	1.784	2	1.786	9.583
Colômbia	-	143	60	99	10.674	239	1.102	3	217	207	1.768	1	6	7	14.684
Chile	-	2.832	309	277	61.570	1.068	9.096	1.482	845	553	13.044	1.321	275	1.596	99.685
Equador	-	4	-	-	31	-	-	-	14	204	218	-	-	-	455
México	-	3.249	395	250	141.017	58	11.419	5.488	1.868	1.497	20.330	3	376	379	178.039
Paraguai	-	14	9	3	274	13	58	123	199	37	430	703	1	704	1.979
Peru	-	72	158	113	4.835	83	351	164	164	154	916	204	5	209	7.242
Uruguai	-	50	23	8	928	20	147	1	19	26	213	8	2	10	2.679
Venezuela	42	4.393	2.182	328	193.668	1.672	41.024	203	2.062	1.010	45.971	14	98	112	292.983
Total ALADI	48	11.302	3.693	1.123	435.221	3.567	64.031	7.628	6.262	4.407	85.895	4.232	822	5.054	631.622

//

//

QUADRO S

ALADI

IMPORTAÇÕES EXTRAZONAIS DE PRODUTOS DE CONFECCÃO EM 1982

Estrutura percentual em nível de posição NAB

DESTINO	IMPORTAÇÕES DO RESTO DO MUNDO													
	60.01	60.02	60.03	60.04	60.05	60.06	Subtotal	61.01	61.02	61.03	61.04	61.05	61.06	61.07
Argentina	8,13	0,88	5,54	7,30	3,31	4,29	5,34	2,65	1,43	7,54	1,68	21,38	36,88	11,02
Bolívia	0,46	0,70	0,03	0,13	0,01		0,12	1,18	0,01	0,00	0,08			0,70
Brasil	0,43	3,86	0,81	1,25	0,67	1,11	0,81	0,88	1,27	2,26	1,31	0,52	17,98	1,6
Colômbia	3,89	0,35	0,11	1,15	1,53	12,64	2,12	2,99	3,19	0,08	0,39	0,46	0,59	1,52
Chile	11,94	20,35	17,05	30,44	25,91	3,18	22,26	12,90	11,49	20,20	17,50	22,22	26,38	35,02
Equador	0,36					3,18	0,20	0,02	-	-	-	-	-	-
México	47,57	16,84	21,58	7,12	4,74	14,37	15,47	31,73	35,27	31,48	32,21	12,57	2,10	15,2
Paraguai	1,24	0,18	0,67	0,67	0,13	0,86	0,54	0,06	0,06	0,02	0,08	0,40	0,05	0,2
Peru	3,58	5,79	0,66	0,59	0,45	3,70	1,22	1,66	0,70	0,40	0,75	1,07	2,05	5,52
Uruguai	2,29		0,39	1,84	1,38	0,25	1,45	0,30	0,14	0,02	0,14	0,75	1,37	1,2
Venezuela	20,11	51,05	53,16	49,50	61,88	56,42	50,48	45,63	46,43	37,99	45,86	40,62	12,60	27,2
Total ALADI	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

QUADRO S (Cont.)

DESTINO	IMPORTAÇÕES DO RESTO DO MUNDO														
	61.06	61.09	61.10	61.11	Subtotal 61	62.01	62.02	62.03	62.04	62.05	Subtotal 62	63.01	63.02	Subtotal 63	TOTAL
	Argentina	12,50	4,31	8,94	2,14	3,28	10,74	0,79	0,25	0,34	1,97	1,16	1,94	6,93	2,75
Bolívia		0,12	0,05	1,07	0,47	0,22	0,06	1,55	12,09	0,20	1,09	2,65		2,22	0,51
Brasil		0,39	6,09	0,80	1,85	0,64	0,45	0,35	1,53	14,14	1,23	42,16	0,24	35,34	1,52
Colômbia		1,27	1,62	8,82	2,45	6,70	1,72	0,04	3,47	4,70	2,06	0,02	0,73	0,14	2,32
Chile		25,06	8,29	24,67	14,15	29,94	14,21	19,43	13,49	12,55	15,19	31,21	33,45	31,58	15,78
Ecuador		0,04			0,01				0,22	4,63	0,25				0,07
México		28,75	10,70	22,26	32,40	1,63	17,83	71,95	29,83	33,97	23,67	0,07	45,74	7,50	28,19
Paraguai		0,12	0,24	0,27	0,06	0,36	0,09	1,61	3,18	0,84	0,50	16,61	0,12	13,93	0,31
Peru		0,64	4,28	10,06	1,11	2,33	0,55	2,15	2,62	3,49	1,07	4,82	0,61	4,14	1,15
Uruguai		0,44	0,62	0,74	0,21	0,56	0,23	0,01	0,30	0,59	0,25	0,19	0,24	0,20	0,42
Venezuela	87,50	38,87	59,06	29,21	44,50	46,87	64,07	2,66	32,93	22,92	53,52	0,33	11,92	2,22	46,39
Total ALADI	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

//

//

QUADRO I

ALADI

IMPORTAÇÕES EXTRAZONAIS DE PRODUTOS DE CONFEÇÃO EM 1982

Estrutura percentual do total importado

Segundo posições NAB

DESTINO	IMPORTAÇÕES DO RESTO DO MUNDO													
	60.01	60.02	60.03	60.04	60.05	60.06	Subtotal 60	61.01	61.02	61.03	61.04	61.05	61.06	61.0
Argentina	0,24	0,00	0,13	0,26	0,24	0,03	0,89	0,70	0,37	0,74	0,05	0,12	0,12	0,05
Bolívia	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,02	0,31	0,00	0,00	0,00			0,00
Brasil	0,01	0,00	0,02	0,04	0,05	0,01	0,13	0,23	0,32	0,22	0,04	0,00	0,06	0,0
Colômbia	0,11	0,00	0,00	0,04	0,11	0,09	0,35	0,79	0,82	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
Chile	0,35	0,02	0,39	1,09	1,85	0,02	3,72	3,43	2,95	1,97	0,56	0,12	0,09	0,0
Equador	0,01					0,02	0,03	0,00						
México	1,38	0,02	0,49	0,26	0,34	0,10	2,58	8,44	9,05	3,07	1,03	0,07	0,01	0,0
Paraguai	0,04	0,00	0,02	0,02	0,01	0,01	0,09	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Peru	0,10	0,01	0,02	0,02	0,03	0,03	0,20	0,44	0,18	0,04	0,02	0,01	0,01	0,01
Uruguai	0,07		0,01	0,07	0,10	0,00	0,24	0,08	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Venezuela	0,58	0,05	1,22	1,77	4,41	0,39	8,43	12,13	11,92	3,71	1,47	0,22	0,04	0,0
Total ALADI	2,90	0,09	2,29	3,59	7,13	0,70	16,69	26,59	25,66	9,76	3,21	0,55	0,32	0,2

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ALADI.

//

QUADRO I (Cont.)

DESTINO	IMPORTAÇÕES DO RESTO DO MUNDO														Subtotal 63	TOTAL
	61.08	61.09	61.10	61.11	Subtotal 61	62.01	62.02	62.03	62.04	62.05	Subtotal 62	63.01	63.02			
Argentina	0,00	0,08	0,05	0,00	2,26	0,06	0,08	0,00	0,00	0,01	0,16	0,01	0,01	0,02	3,33	
Bolivia		0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,01	0,02	0,12	0,00	0,15	0,02	0,02	0,02	0,51	
Brasil		0,01	0,04	0,00	0,93	0,00	0,05	0,00	0,02	0,10	0,17	0,28	0,00	0,28	1,52	
Colômbia		0,02	0,01	0,02	1,69	0,04	0,17	0,00	0,03	0,03	0,28	0,00	0,00	0,00	2,32	
Chile		0,45	0,05	0,04	9,75	0,17	1,44	0,23	0,13	0,09	2,07	0,21	0,04	0,25	15,78	
Equador		0,00			0,00				0,00	0,03	0,03				0,07	
México		0,51	0,06	0,04	22,33	0,01	1,81	0,87	0,30	0,24	3,22	0,00	0,06	0,06	28,19	
Paraguai		0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,01	0,02	0,03	0,01	0,07	0,11	0,00	0,11	0,31	
Peru		0,01	0,03	0,02	0,77	0,01	0,06	0,03	0,03	0,02	0,15	0,03	0,00	0,03	1,15	
Uruguai		0,01	0,00	0,00	0,15	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,42	
Venezuela	0,01	0,70	0,35	0,05	30,66	0,26	6,50	0,03	0,33	0,16	7,28	0,00	0,02	0,02	46,39	
Total ALADI	0,01	1,79	0,58	0,18	68,91	0,56	10,14	1,21	0,99	0,70	13,60	0,67	0,13	0,80	100,00	

//

//

//

APENDICE II

DISCREPANCIAS ESTADISTICAS

mas

//

//

DISCREPÂNCIAS ESTATÍSTICAS

Como poderia ter-se apreciado nos quadros estatísticos do Apêndice I, ordenados sob as letras N, Ñ, P e Q, o valor das importações intrazonais foi tomado do valor das exportações que para esses países realizaram os países da ALADI.

A consequência de introduzir essa metodologia na informação estatística básica surgiu das discrepâncias estatísticas produzidas entre o valor das exportações setoriais de um país para outro e o correspondente ao valor das importações deste último com relação ao primeiro.

A média geral da discrepância relativa dos valores de exportação com relação às importações atinge 72 por cento tal como indica o seguinte quadro.

Em geral, as causas das discrepâncias mencionadas obedecem, principalmente às diferenças quanto ao momento do registro estatístico, discrepâncias quanto a classificação de mercadoria e de países co-participantes do intercâmbio, diferenças quanto a conceitos e diferenças de comércio exterior, diversidade de sistemas comerciais (geral, especial) e operações comerciais não registradas por diversas causas.

//

mas

//

DISCREPANCIAS ESTADÍSTICAS NO VALOR DO COMERCIO
SETORIAL INTRA-REGIONAL DE 1982

Em milhares de dólares

PAISES	Estatísticas de		Valor da discrepância	
	Importação (1)	Exportação (2)	Absoluta (3) = (2) - (1)	Relativa (4) = (2) / (1) x 100 - 100
Argentina	8.960	9.467	507	5,66
Bolívia	186	4.840	4.654	2.502,15
Brasil	460	423	- 37	- 8,40
Colômbia	2.707	1.358	- 1.349	- 49,83
Chile	16.432	16.451	19	0,12
Equador	10	7.554	7.554	75.440,00
México	304	658	354	116,45
Paraguai	1.599	14.735	13.136	821,51
Peru	528	1.092	564	106,82
Uruguai	868	1.394	526	60,60
Venezuela	48.457	80.368	31.911	65,85
Total	80.511	138.340	57.829	71,83

Fonte: Elaboração própria com base em dados ALADI, tomados dos quadros LL e N do Apêndice I.

(1) Valor da importação em destino.

(2) Valor da importação em cada destino segundo o valor das correspondentes exportações de origem.

//

//

APENDICE III

CAPITULOS E POSIÇÕES DA NABALALC COMPREEN
DIDOS NO ESTUDO SETORIAL

mas

//

//

CAPITULO 60

TECIDOS E ARTIGOS DE MALHA

- 60.01 Tecidos de malha não elástica, sem borracha, em peças.
- 60.02 Luvas e semelhantes de malha não elástica, sem borracha
- 60.03 Meias e artigos semelhantes de malha não elástica, sem borracha
- 60.04 Roupa interior de malha não elástica, sem borracha
- 60.05 Roupa exterior, seus acessórios e outros artigos de malha não elástica, sem borracha
- 60.06 Tecidos em peças e outros artigos (inclusive as joelheiras e as meias para varizes) de malha elástica e de malha com borracha

CAPITULO 61

VESTUARIO E SEUS ACESSÓRIOS, DE TECIDOS

- 61.01 Roupa exterior para homens e meninos
- 61.02 Roupa exterior para mulheres, meninas e crianças
- 61.03 Roupa interior, inclusive os colarinhos, peitilhos e punhos, para homens e meninos
- 61.04 Roupa interior para mulheres, meninas e crianças
- 61.05 Lenços de bolso
- 61.06 Xales, "echarpes", lenços de pescoço, cachênês, cachecóis, mantilhas, véus e semelhantes
- 61.07 Gravatas
- 61.08 Colarinhos, golas, enfeites, peitilhos, folhos, punhos e outras guarnições semelhantes para vestuário feminino, exterior e interior (posição eliminada na nova estrutura da NALADI)
- 61.09 Espartilhos, cintas, porta-seios ("soutiens"), suspensórios, ligas, jarreteiras e artigos semelhantes, de tecidos ou de malha, mesmo elásticos
- 61.10 Luvas de todos os tipos, meias e artigos semelhantes que não sejam de malha
- 61.11 Outros acessórios confeccionados para vestuário: peças para axilas, ombreiras, cintos e cinturões, regatos, mangas protetoras, etc.

//

mas

//

CAPITULO 62

OUTROS ARTIGOS CONFECCIONADOS DE TECIDOS

- 62.01 Cobertores e mantas de viagem
- 62.02 Roupa de cama, de mesa, de tóuador, de copa ou de cozinha; cortinas e outros artigos para guarnição de interiores
- 62.03 Sacos e sacolas para embalagem
- 62.04 Velas para embarcações, toldos de todos os tipos, tendas e demais artigos semelhantes de acampamento
- 62.05 Outros artigos confeccionados com tecidos, inclusive os moldes para vestuário

CAPITULO 63

ROUPAS USADAS, TRAPOS E FARRAPOS

- 63.01 Vestuário e seus acessórios, cobertores e mantas, roupa de uso doméstico e artigos para guarnição de interiores (com exceção dos compreendidos nas posições 58.01, 58.02 e 58.03) de matérias têxteis, calçado, chapéus e artigos de uso semelhante, de qualquer matéria, com evidentes sinais de uso e apresentados a granel ou em fardos, em sacos ou embalagens semelhantes
- 63.02 Trapos e farrapos (novos ou usados), cordéis, cordas e cabos, em resíduos ou em artigos inutilizados

O âmbito geográfico está conformado pelo conjunto de países da ALADI.

mas

//

//

BIBLIOGRAFIA

- Plan Nacional de Exportaciones de Colombia - Sector Confecciones - INCOMEX/PROEXPO, Noviembre 1984.
- Industria Manufacturera Colombiana 1973/1982 - ANDI, 1983.
- La Economía Colombiana 1974/1983 - ANDI, 1984.
- Censo Económico de Ecuador, Dirección de Censos y Encuestas, 1980.
- Diccionario Industrial del Perú, Sociedad Nacional de Industrias 1984/1985.
- Guía Directorio de la Industria Boliviana, Cámara Nacional de Industrias, año 1981.
- Diagnóstico Económico de la Industria Nacional del Vestido, Cámara Nacional de la Industria del Vestido, Consultores Internacionales S.C., Noviembre de 1983.
- Aspectos Microeconómicos de la Industria del Vestido, id., 1984.
- Sinopsis Ejecutiva del Estudio Económico, id., Julio 1984.
- Indices Industriales de Chile, Instituto Nacional de Estadísticas. Departamento de Minería, Industria y Construcción, 1984.
- Datos Básicos de la Industria Manufacturera, Registro Industrial de la Nación Argentina, 1984.
- Estadísticas de Intercambio Comercial de los países latinoamericanos - 1980-83, INTAL-BID, Agosto 1984.
- Brazilian Export Market, Associação de Exportadores Brasileiros, 1982.
- Estudios de Base para la Racionalización de la Industria Textil, Junta de Acuerdo de Cartagena:
 - BOLIVIA, Jun/di 838, Setiembre 1984
 - ECUADOR, Jun/di 839, Setiembre 1984
 - PERU, Jun/di 846, Octubre 1984
 - VENEZUELA, Jun/di 853, Noviembre 1984
 - COLOMBIA, Jun/di 878, Marzo de 1985
- A Technology Report for The American Apparel Manufacturers Association, by Manuel Gaetan, P.E. - Bobbin Publications, Inc., Mayo 1983.
- Apparel Manufacturing Strategies, American Apparel Manufacturers Association, 1984.

//

//

- International Apparel Federation. Yearbook 1983.
 - Rapport Général - Deuxième Réunion Technique Tripartite pour L'industrie du Vetêment, Genève, 1980.
 - Les travailleurs Employés en sous-traitance dans l'industrie du vetement, Genève 1980
 - Tratado de Montevideo 1980, ALADI, Agosto 1980.
 - Declaración de Quito y Plan de Acción. Conferencia Económica Latinoamericana. Quito-Ecuador, 1984.
 - Estudio sobre los canales de comercialización de confecciones de algodón y mezclas en los mercados periféricos al Paraguay, ALADI/PA/81/02/01.
 - Preparación de las bases de un acuerdo de alcance parcial en el sector textil y de las confecciones entre Bolivia y Uruguay - ALADI 1983.
-

me